

Por que desarmamento?

Luiz Eduardo Greenhalgh

Agressividade e Agressão

Heleleth IB. Saffioti

"Posso me identificar?"

Moradores de favelas por justiça, cidadania
e direito à cidade

Juliana Farias

PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

Jun/Ago - 2005 Ano 29 - Nº 105 - R\$ 12,00



Guerra e Paz

Pag.6

Entrevista

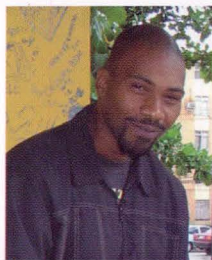
LUIS MIR



Pag.54

Entrevista

M V BILL





Trienal 2005-2007

Os objetivos permanentes da FASE

Missão

A FASE é uma sociedade civil sem fins lucrativos fundada em 1961. Sua missão é contribuir para a construção de uma sociedade democrática através de uma alternativa de desenvolvimento que contemple a inclusão social com justiça, a sustentabilidade do meio ambiente e a universalização dos direitos sociais, econômicos, culturais, ambientais, civis e políticos.

Estratégia

A visão estratégica da FASE para o cumprimento de sua missão passa pela manutenção de quatro programas nacionais geridos por um coletivo de gestores, além de programas regionais espalhados por seis estados brasileiros. Seus programas nacionais são: Agroecologia e Direito à Segurança Alimentar, Direito à Cidade, Direito ao Trabalho e à Economia Popular e Solidária e Amazônia Sustentável e Democrática. Os seis escritórios regionais desenvolvem suas próprias ações, mas também se articulam com os programas nacionais. A FASE está presente nos estados do Pará, Pernambuco, Mato Grosso, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Objetivos

Sob o marco estratégico descrito acima, a FASE se propõe os seguintes objetivos gerais: elaborar e difundir programas e plataformas para a construção de um novo projeto de sociedade fundado num modelo sustentável de desenvolvimento; promover avanços no controle social sobre a coisa pública, na justiça ambiental, na economia solidária, na renda básica cidadã, nas políticas afirmativas e na equidade de gênero; elaborar e difundir metodologias para exigir o cumprimento de direitos como forma de redução das desigualdades.

A FASE possui 4 Programas Nacionais: Programa Agroecologia e Direito à Segurança Alimentar; Programa Direito ao Trabalho e à Economia Popular e Solidária; Programa Amazônia Sustentável e Democrática e Programa Direito à Cidade. Acesse o nosso site www.fase.org.br para maiores informações sobre estes programas.

A FASE atua através de 6 Programas Regionais, a saber: Programa Regional Pernambuco; Programa Regional Pará; Programa Regional Mato Grosso; Programa Regional Bahia; Programa Regional Rio de Janeiro; Programa Regional Espírito Santo, por favor acesse o nosso site www.fase.org.br para mais informações.

Na **FASE Nacional** estão ainda o Núcleo de Relações Internacionais; o Núcleo de Comunicação, Publicações e Captação de Recursos; o Núcleo de Gênero; o Projeto Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; o Serviço de Análise e Assessoria a Projetos SAAP; Projeto Brasil Sustentável e Democrático; Projeto Comércio e Meio Ambiente; a Unidade de Planejamento e Aprendizagem Institucional e a Administração.

Sua colaboração é fundamental para a continuação destes projetos e ações.

Deposite a sua doação no Banco Bradesco, conta 95475-6, agência 227-5. Envie-nos uma mensagem dizendo o seu nome e endereço completos e o valor da doação ou envie um fax para (21) 2536-7379 com o comprovante do depósito e os seus dados e torne-se um amigo da FASE.

Participe da campanha **O Brasil tem Fome de Direitos**

www.fase.org.br/artigo6

Conselho Deliberativo

Presidente

Leilah Landin Assumpção

Vice Presidente

Márcia Pereira Leite

1º Secretário

Revd. Paulo Pena Schultz

2º Secretário

Luís Carlos Delorme Prado

3º Secretário

Décio Lima de Castro

Suplentes:

Leila Linhares

Liszt Benjamin Vieira

Neide Esterci

Regina Leite Garcia

Virgínia Fontes

Conselho Fiscal

Jorge Vicente Muñoz

Carlos Bernardo Vainer

Ricardo Gouveia Corrêa

Diretor Executivo

Jorge Eduardo Saavedra Durão

Diretores de Áreas Temáticas e Programas

Maria Emília Lisboa Pacheco

Orlando Alves dos Santos Jr.

Pedro Cláudio Cunha Bocaiyva

Fátima Vianna Mello



**Solidariedade
e Educação**



Editorial

No ano em que está em questão o tema do desarmamento e a violência nos territórios, é preciso colocar em debate o caráter do que foi chamado "A guerra civil: Estado e trauma". O livro de Luis Mir reabre o debate sobre a natureza institucional estrutural e a estratégia de guerra prolongada do estado etnicista brasileiro contra as populações. A segregação a discriminação, a desterritorialização e a apartação desencadeiam dinâmicas em que a hierarquia das posições patrimoniais, as relações de classes e as divisões estamentais atingem o paroxismo na forma do conflito armado no Séc. XXI.

O trauma e a dor têm sexo e têm cor, mas a violência difusa estatal e na sociedade sempre esteve a serviço de uma "República Institucional" que opera uma máquina policial, jurídica e política que atua sobre o corpo da multidão negra, indígena, camponesa, trabalhadora e pobre. Os mais de 150 mil homicídios por ano representam a ponta do iceberg do nosso genocídio social.

Os estados de exceção quanto ao direito e a cidadania se entrecruzam com o biopoder do *apartheid* étnico e social. A dor e o trauma se traduzem em cenários de reação coletiva como o que ocorreu em Goiânia. As resistências se manifestam pela via cultural na luta pelos direitos universais e nas estratégias de políticas de ação afirmativa.

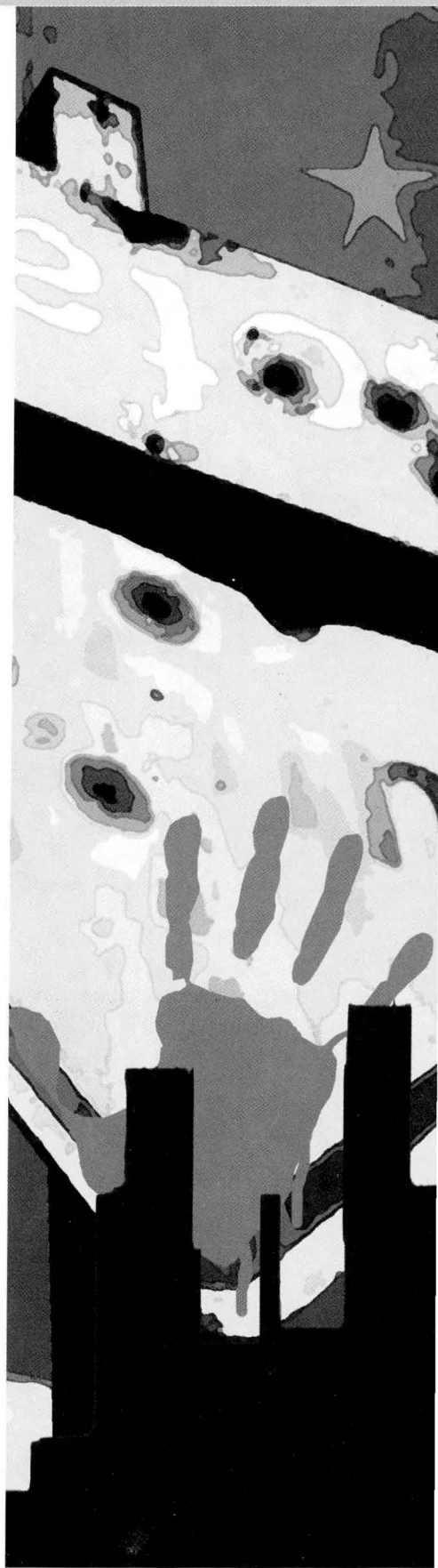
O país está convocado para se definir quanto à pergunta colocada na poética de Marcelo Yuca e do Rappa: qual a paz?

Interrogar os atores, colocar em pauta a questão da guerra do Brasil é indispensável para acabar com a hipocrisia que busca obscurecer todas as questões da violência banalizada como sendo derivadas do chamado crime organizado.

O contexto universal pós Guerra-Fria com a estratégia de invasões militares e ocupações "preventivas", com a suspensão dos direitos civis e políticos, com os novos campos de prisioneiros e a tortura institucionalizada, com o novo armamentismo e a corrida nuclear se articula nos territórios de violência difusa com a manipulação da cultura do medo retroalimentada pelo terror. Nos territórios e nas cidades, nas dinâmicas subnacionais o tema do genocídio se torna um objeto real. Na era neoliberal o capital global e o regime de acumulação comprimem os corpos e os desejos.

Construir estratégias ativas de paz e não-violência se torna um objetivo quase utópico e verdadeiramente revolucionário.

Proposta assume a tarefa de contribuir para a construção de um território de paz baseado nos direitos a partir do ponto de vista das grandes maiorias e das principais vítimas desse processo, pois só o seu protagonismo político pode evitar o mal estrutural e difuso que atinge a todos.



Sumário



6

Entrevista

Luis Mir

16

Ricardo Salles

A refundação social da República -
uma perspectiva histórica

23

Pedro Cláudio Cunha Bocayuva

Considerações em torno da guerra
e da paz nos territórios

29

Heleieth I.B. Saffioti

Agressividade e Agressão

38

Luiz Eduardo Greenhalgh

Por que desarmamento?



42

Aderlan Crespo

Os Direitos do Preso no Brasil: mito ou realidade?



48

Patricia Birman e Márcia Pereira Leite

Testemunhos de violência e demandas por justiça



54

Entrevista

M v Bill



58

Juliana Farias

"Posso me identificar?"

Moradores de favelas por justiça, cidadania
e direito à cidade

66

Anexo

Os Números da Guerra Civil

79

Dossiês

Lembrar para entender - os dossiês



Entrevista

Rompendo com a hipocrisia social e com as leituras formalistas sobre a formação social, econômica e cultural do Brasil, Luís Mir afirma em *Guerra Civil* que chegamos ao ápice de um conflito étnico, racial e classista que permeia o conjunto da história brasileira. Seu livro *Guerra Civil Estado e Trauma*, que saiu pela Geração Editorial é uma combinação de estudo histórico e conceitual em que ciência política, sociologia e filosofia são articuladas em uma crítica profunda que permite desvendar a natureza dos conflitos sociais contemporâneos que resultam no trauma brutal e nas formas de violência que atravessam o corpo social da nação brasileira.

Vendo o Brasil pelo avesso, virando de cabeça para baixo os conceitos de guerra e paz, Luís Mir nessa volumosa e densa obra desenvolve também uma radiografia da atualidade e das formas de violação de direitos que atingem a grande maioria de negros, mestiços, trabalhadores e as classes pobres e “perigosas”.

Luís Mir é pesquisador e especialista em atendimento médico ao trauma. Autor de *A Revolução Impossível* (Best Seller, 1994), *Genômica* (Editora Atheneu, 2004) e *Guerra Civil Estado e Trauma* (Geração Editorial, 2005).

Proposta – A construção republicana foi realizada através da remontagem permanente dos mecanismos de dominação e repressão da metrópole colonial. Muros, grades, o grande gueto nacional produziu um efeito bumerangue onde o cerco da cidade periférica pela cidade formal, o cerco das multidões pelo controle policial militar e pelo aparato jurídico e ainda pelo seu sistema penitenciário acabou engolfado pela sua própria gramática perversa?

Luís Mir – Qualquer guerra tem três recortes clássicos: quem é o elemento hostil, quais serão as armas utilizadas e qual será o campo de batalha. O encadeamento da guerra civil brasileira não segue essa relação inteligível. A lógica da guerra civil brasileira é, e sempre foi, um processo político de extrema complexidade. A independência autoriza a fundação do Estado nacional, mas aprofunda e mantém a sociedade escravocrata, para assegurar o território e uso de escravos. Para as plebes urbanas, afro-brasileiros e índios, não houve qualquer mudança entre ser governadas pela metrópole na colonização e pelo senhorio pós-independência. A tendência do senhorio foi enraizar e levar às últimas consequências a violência da metrópole, provocando rebeliões sangrentas quando seus negócios foram afrontados.

À primeira vista, não há qualquer elo entre a escravatura e a balcanização territorial do país e as mil e uma pequenas guerras-relâmpago que se travam atualmente nas periferias e zonas segregadas do país, aceitas como perturbações da ordem pública no seio de cada comunidade – microcosmos políticos. A sociedade indo-européia e seus aliados, com o ressurgimento do duelo étnico, não calcula sua intensidade e sua íntima ligação com a desigualdade social, étnica e econômica. O que estamos assistindo, mais uma vez, é a revigorada assombração, na história brasileira, das guerras sociais – nas quais o componente étnico sempre foi causa inicial ou uma das condicionantes do processo. Essa sociedade etnicamente repulsiva que sente ameaçada a estabilidade política e cultural do seu mundo.

O processo de desaficanização do país, que culminaria com a Abolição em 1888, foi um segundo navio negreiro. Na verdade, os africanos nunca desembarcaram das galés, sempre estiveram submetidos a deslocamentos forçados. Quando as fazendas começam a ser ocupadas pelos imigrantes europeus eles são embarcados novamente nos navios negreiros internos e utilizados como os novos escravos urbanos (com os mecanismos segregadores previamente definidos) na configuração sociocultural e espacial das áreas urbanas. As condições históricas pelas quais está passando o país atualmente

quanto à violência estatal e à criminalidade de massas que afeta a população civil das cidades brasileiras têm aí uma de suas principais matrizes. O novo navio negreiro exige do Estado um esforço gigantesco para evitar o conflito entre os moradores das cidades e os novos escravos urbanos, repressão com mecanismos de controle de uma ordem social, econômica e espacial fora de qualquer norma constitucional e humanitária.

A inacabável balcanização da população brasileira, dos territórios e da fronteiras físicas internas delineadas pelo Estado é a responsável pelo atual desenho político e estágio policial-militar da guerra. A geografia econômica e social dessas disputas está presente em todo o país e os conflitos metropolitanos têm a forma e a letalidade de uma guerra civil integral. Uma guerra sem qualquer amparo do direito humanitário para as suas vítimas; uma cruzada secular em que o adversário é excluído da espécie, bestializado, prometido ao cerco e ao linchamento. Guerra na qual a proporção entre o fim e os meios não tem mais medida.

Onde está o nexo entre ordem pública e criminalidade violenta? O Estado brasileiro reconhece que a máquina policial-militar repressiva que montou ao longo de pelo menos três séculos já não é o organismo mais apropriado para alquebrar os seus inimigos principais? E por que os bantustões da sociedade brasileira, vulgo favelas e periferias, se transformaram em zonas de guerra nas quais se dissimula um solerte e poderoso inimigo?

A retaliação militar é tão certa como inútil versus a macrocriminalidade. A identificação dos inimigos a serem atacados é uma completa abstração. As diversas formas de prevenção, coerção e repressão da segurança pública aplicadas nos mais distintos países são obviamente conhecidas e estudadas pela cúpula militar-estratégica do Estado brasileiro, que é perfeitamente capaz de ações destrutivas em larga escala nas cidades brasileiras, bem como suficientemente dotada de recursos humanos e financeiros para implantar programas de prevenção e emancipação social, com a redução drástica dos enfrentamentos. Portanto, a intimidação da criminalidade e a total ausência e anomia do Estado e dos seus poderes militares e repressivos diante desses adversários é uma grossa balela. Algum ataque que ameace a sua existência só será verossímil partindo de Estados tão poderosos quanto eles.

Proposta – Para você a chave de leitura dos atuais e antigos conflitos em que a violência do Estado se traduz, multiplica e retroage combinando formas de explosividade e gerando resultados de biopoder se escreve com uma face, um corpo, uma classe, algumas idades e cores não brancas?

Mir – A primeira seqüela é o tratamento exclusivamente abstrato que vem sendo conferido à criminalidade: a violência é vista como o terreno incolor das disputas sociais incivilizadas, e o Estado como uma correlação de forças que age por atos ilícitos, tendo a sua vontade moral como causa imediata e única. O fundamentalismo militar e policial do Estado brasileiro

não é decorrente do projeto social-democrata e suas razões – globalização e modernização econômica *manu militari* em 1994, por mais diabólicas que nos pareçam? Sua nascente é o próprio aparecimento do Estado brasileiro, com sua carga terrorista de escravidão e segregação. Estamos no epicentro de uma daquelas crises étnicas generalizadas que conduzem à ruptura do tecido social como algo desejável por alguns e desesperante para todos. Uma crise de violência como a que vivemos, com o espectro secular dos enfrentamentos sociais nos atormentando diuturnamente, não se debela com milagres legais ou ideológicos, muito menos com utopias da revolução. A ação fundamental está na consecução de um contrapoder multiétnico sob a forma de plenitude democrática, ou seja, desmonta-se o Estado-segurança da etnia dominante, do privilégio exclusivo da força, tanto no plano da segurança interna, como no da contenção étnica.

Se o poder enlouquece ou corrompe o Estado, a violência étnica perverte definitivamente ou enlouquece diametralmente o Estado e a sociedade. Perde a sua legitimidade, pois é mandatário para a convivência social não só o espaço jurídico, mas a existência de um amplo espaço de multiétnicidade e multiculturalidade. Quando recusa até a formalidade de sua própria lei, um ato perfeitamente lícito pode ser injusto, e um ato perfeitamente legal pode ser imoral. O Estado, quem detém o poder, arresta a palavra final sobre como será conduzida a guerra civil e como será justificada. A seleção é clara: a segurança étnica é preferível à justiça. Para isso, o Estado procura evadir-se àqueles julgamentos que os tribunais não podem fazer, a auto-impunidade. Numa democracia, os detentores do poder têm de ser julgados segundo a moral e a política, a consciência dos cidadãos e a vontade pública. O efeito é perverso: as fronteiras entre o Estado e as populações segregadas são definidas pela intensidade de força utilizada contra os que desafiam e questionam o Estado.

Proposta – Quais são os números desse verdadeiro genocídio social?

Mir - O genocídio aparece como fruto do totalitarismo, caracterizado por considerar supérfluo o ser humano, mero objeto, coisa: homens supérfluos tentando tornar os homens supérfluos. O genocídio não é, na verdade, crime contra minorias, mas contra a humanidade. Voltando-se contra minorias ou majorias, ofende a pluralidade e a diversidade características do gênero humano. O que Hannah Arendt chamou de *o mal radical*. Nos últimos 20 anos – 1980 a 2000 – foram assassinadas no Brasil 600.000 pessoas. Porém, de 1990 a 2000, foram assassinadas dois terços deste montante, ou seja, 369.101, das quais 70% eram jovens entre 15 e 24 anos (IBGE, 2004). Somos um país genocida com um Estado pacífico ou um Estado genocida com uma sociedade pacífica? O genocídio que se reproduz a cada ano nas estatísticas oficiais, evidencia nada mais e somente o nosso integral barbarismo? Entre cada 100 mil brasileiros, 27 foram assassinados em 2000.

A taxa era de 11,7 mortes em 1980. Entre os estados, Pernambuco lidera o ranking da violência com 54 homicídios por 100 mil habitantes, seguido de Rio de Janeiro (51), Espírito Santo (46) e São Paulo (42). Em 2000, foram assassinados com armas de fogo 12.233 homens entre 15 e 24 anos. Um aumento de 134%, em relação aos 5.220 de 1991.

O balancete da guerra – mortos e mutilados – é quantificado em termos de baixas, ocultando a realidade qualitativa de dor e morte para centenas de milhares de pessoas. Esses números humanos são debitados como inimigos, marginais abatidos, resistentes à prisão. Os inocentes são somados num só balanço frio do terrorismo policial, criminalidade, colisões e agressões no trânsito: sofreram a guerra porque é a maior das necessidades do Estado e dela ninguém pode escapar. Sabemos que a maioria dos que morreram ou vão ser abatidos é de inocentes, civis, desprotegidos.

Proposta – A era da desregulamentação e da privatização se soma ao caráter oligárquico, patrimonial e autoritário da nossa formação social agravando a fome do Leviatã que continua vivo e devorador?

Mir - A homilia estatal de que não há uma guerra civil no Brasil tem dois aspectos. Primeiro, a atitude das populações segregadas e marginalizadas, que não se identificam com o Estado ou a criminalidade e reclamam a paz quando podem; nas zonas mais conturbadas do conflito, as populações das periferias das metrópoles e dos espaços públicos urbanos, se aderem a um dos bandos – a micro e macrocriminalidade – é mais por temor do que por persuasão política ou ideológica. Mais do que protagonistas dessa confrontação, são suas vítimas ou são utilizadas como reféns de uma *societas criminis* que não é delas e nem as representa.

O segundo aspecto se refere ao fato de não haver no Brasil um colapso do Estado, caracterizado por prostração extrema, diminuição súbita de eficiência e de poder econômico. Apesar de estar na “defensiva programada” em algumas regiões, conserva sua legitimidade, eficiência e poder de fogo, que não se pode controlar, que não se pode reduzir ou exprimir em forma de cálculo; que não se pode conhecer totalmente sua importância, seu valor, seu alcance, capaz de uma sucessão de atos ou operações que visam à exclusiva defesa, do seu corpo administrativo e econômico. Essa atitude de conservação não impede um revide imediato e violento a qualquer pressão ou ato agressivo.

“Estamos numa guerra sem qualquer amparo do direito humanitário para as suas vítimas; uma cruzada secular em que o adversário é excluído da espécie, bestializado, prometido ao cerco e ao linchamento. Guerra na qual a proporção entre o fim e os meios não tem mais medida.”

Todavia, tanto para o Estado como para os seus principais controladores, contrapor-se à realidade de uma guerra civil generalizada não significa que lhes seja permitido desconhecer que em certas áreas urbanas do país a confrontação já tem, localmente, esse caráter. É presumível que num futuro imediato a polarização da população entre a criminalidade de massas e o conflito étnico rompa inapelavelmente os últimos diques, assumindo definitivamente contornos claros.

Não determinar, identificar ou definir as vigas étnicas da guerra civil é atitude que só serve ao irracionalismo do Estado brasileiro. Basta contemplar as cenas humilhantes de nossas cidades para ver que não resta migalha a uma população que se confunde com o pó da terra. Mais vale chamar-lhes, a esses despojos, fragmentos humanos da guerra e da miséria material, uma ruína de seres, que ainda jovem, morre velha. Os caminhos que fluem para o núcleo dirigente da conflagração terminam no Estado e na etnia dominante que o sustenta. Não é uma obra especial do Estado; agrega, igualmente, a sociedade organizada beneficiada pelo modelo social e econômico que a mantém.

O conflito étnico não é inevitável, nem aceitável. Acolher isso é patológico, é a descaracterização e desqualificação de todos os fatores e atores envolvidos. Começamos pela dualidade: as dimensões étnicas e econômicas da guerra civil e seu passivo humano são ignoradas e negligenciadas; a sociedade indo-européia perdeu, política e sistematicamente, durante a sua história passada e presente, oportunidades significativas para promover a pacificação étnica adiada desde que o primeiro escravo indígena foi martirizado e o primeiro escravo negro desembarcou para ser vendido como mercadoria. São mais do que muitos anos, são séculos. Por ganância, estupidez e tudo o mais que se sabe.

Proposta – Gostaríamos que você resumisse a virada conceitual que você produziu à luz do processo histórico brasileiro tendo em vista o quadro atual de um estado permanente de exceção quanto à aplicação dos direitos e a autonomatização da violência.

Mir – O controle do poder do Estado pela etnia dominante a obriga a lutar solitária e brutalmente para acumular riqueza, prestígio, poder. A guerra da vontade de poder tem efeitos corrosivos no tênue vínculo que a une às outras etnias periféricas a esse mesmo espaço que pertencem. O efeito cumulativo da utilização desmedida do poder se revela como a fonte única e última da violência étnica, em que nada pode ser feito à sua revelia. O Estado (e o seu aparato)

redefine os problemas e os conflitos étnicos insolúveis dando-lhes uma solução convincente, e é essa extorsão moral que vai impondo à sociedade.

O emudecimento coletivo diante do fratricídio é gerado ou consentido pelo Estado, e é progressivo à medida que se intensifica. Vivenciamos a guerra numa condição híbrida, de agentes e espectadores, mas somos todos, do ponto de vista psicanalítico, colaboradores do assassinato da nossa sociedade, de sua ordenação, dos seus totens e tabus. Para começar a rompê-lo temos de rejeitar uma bifurcação de inocentes e culpados pela guerra civil. Os corpos estendidos são nossas crianças, nossos pais, nossos primos, nossos amigos, nossos cônjuges, nossos adversários, nossos desafetos, nossos desconhecidos. Aceitamos o princípio da dupla moral (dois pesos e duas medidas) para proclamar que os agentes do Estado, os bandos criminosos, os fora dos limites não somos nós.

Assoma uma certa arrogância, um preconceito de supremacia e até mesmo um segregacionismo coletivo, fazendo-nos ter fé que vidas são desigualmente inocentes e merecedoras de vida. Nós não somos excepcionais, particularmente mais humanitários. Não seremos aplaudidos por permitir que só mirem em delinquentes. Enquanto nos desculparamos pela chacina de inocentes, jamais estaremos em uma posição para reivindicar superioridade moral diante de qualquer opositor.

E temos o extraordinário talento do Estado brasileiro para a exasperação violenta dos conflitos, que está exposto escancaradamente: a burocratização dos organismos policiais e judiciais; a brutalidade dos meios empregados para lograr seus objetivos; o colapso crônico dos tribunais; a tortura e a pena de morte; a massificação atroz das cadeias; a manipulação política da insegurança dos cidadãos; a criminalização da miséria e a coerção indiscriminada contra os pobres que ocupam espaços públicos; o endurecimento socialmente autista da intervenção penal. A grandiosidade espetacular da violência estatal esconde o processo de criação dessa violência e embute ainda mais a sua causa central: a ilimitada vontade de poder.

Proposta – Na sua percepção, o conflito da contemporaneidade brasileira nasceu da matriz colonial escravista que se desenvolveu como acumulação primitiva permanente e como dispositivo de segregação socioeconômica, espacial e cultural. Temos, portanto, uma guerra prolongada e permanente que se auto-reproduz inclusive gerando dinâmicas perversas e simétricas no seio da sociedade. Como você sintetizaria esse fenômeno para os nossos leitores?

Mir - O Estado etnicista e escravocrata esgotou sua habilidade de controlar a sociedade? Não. Ele ainda mantém a habilidade, a disposição e a competência de multiplicar o vigor de seus ataques policial-militares, e não seleciona mais exatamente o que atacar, nem quais inimigos. O extremismo

étnico e sua metamorfose em disputa econômica violenta com etnias que estão secularmente enfrentadas representa uma sociedade que chegou ao fim? A guerra civil está, com cada corpo que colhe, agudizando a terminação do modelo desta sociedade. Essa ordenação étnica, considerada como bem-feita pelos pais da pátria, na verdade, foi uma ideiação tosca e anacrônica. A pretensão de arrasamento das etnias dominadas para garantir indefinidamente a sobrevivência dessa sociedade étnica primitiva não é mais razoável. O que está sendo aniquilado, na verdade, é a mitologia da ordenação desse mundo.

No Brasil não há uma guerra bipolar, entre dois exércitos. A guerra totalitária atual contra a criminalidade mostra claramente que é decorrente de uma transformação real ocorrida na estrutura e na economia desta sociedade. Clausewitz completou a sua célebre significação de guerra, "continuação da política por outros meios", com a observação de que: "mais ainda que à arte, assemelha-se ao comércio, que também se apresenta como um conflito de interesses e atividades humanas, e que a própria política devia ser considerada como uma espécie de comércio em grande escala". Dizia ainda da guerra da primeira metade do século XIX que incluía "muito de concorrência comercial levada até às últimas consequências e submetida apenas à lei do momento". Tal era a arte como se cuidava dos grandes interesses da nação.

O país padece de patamares múltiplos de violência, que não regredem, mas avançam para um degrau cada vez mais alto. Em poucas ocasiões a retórica do Estado tem reconhecido que o país está em guerra, e só admite preferencialmente que há uma guerra da macrocriminalidade, notadamente do narcotráfico, contra os civis. A expressão guerra não é muito corriqueira na oratória do governo. O máximo que ele aceita é enfrentamentos armados. Esta falta de visão programada do Estado de não distinguir entre alvos e agressores afeta, principalmente, as vítimas. Isso provoca a deliberada inconsistência do diagnóstico oficial sobre o fratricídio: as prioridades e os esforços para alcançar a paz não estão formulados para beneficiar *todas as etnias*. Não há um desenho de paz integral. Quando ele propala que o objetivo final é conquistar a paz não se coloca como condição imprescindível e primeira: o silêncio das suas armas. A paz que oferece não é a legítima. A convivência étnica e pacífica cobiçada pela sociedade brasileira não é um princípio filosófico monolítico, mas uma equação política com muitas faces. A reflexão que temos que fazer é o que leva os diferentes estamentos de uma sociedade democrática a viverem pacificamente. E porque não conseguimos fazer um exame dos arranjos políticos que habilitam as pessoas de grupos nacionais, religiosos, ou étnicos diferentes a viverem juntas, com a perseguição do ideal, do espaço e do destino comuns?

O Estado brasileiro é o efeito ainda provisório da coexistência de vários poderes relativos, superpostos em seu território, que disputam o controle do país. Os conflitos entre esses poderes públicos e privados seguem dinâmicas próprias,

cujo controle escapa a um só grupo, mas a sua solução define a sorte de todos. Essas dinâmicas são as verdadeiras leis do conflito civil brasileiro, e não as normas escritas, cuja simples menção inicia uma discussão interminável sobre se são cumpridas ou não, e, no melhor dos casos, não importam a quem impõe a lei com uma arma na mão. Para reger a nação, ele deve submeter-se à sua vontade soberana, expressa pela maioria, que se manifesta através do poder constituinte e este elabora o código constitucional do Estado, traçando direitos e limites ao poder dos governantes. Assim, surge a Constituição – pedestal de um Estado, que estabelece as instituições e princípios de governo de um país. Segundo Aristóteles, *Ubi societas ibi jus*, onde houver sociedade haverá normas de conduta, haverá constituição para todos.

Qual é a opção ao barbarismo? O Estado considera que não é sua função eliminar diferenças (sociais) ou proteger (cidadãos), o que não corresponde aos seus objetivos. As forças da etnia predominante privatizaram o espaço público dentro do Estado ao excluir as maiorias da proteção e dos direitos derivados. As etnias segregadas, que povoam as aglomerações de pobreza e miséria, adotam como revide um totalitarismo ao contrário. Sem quaisquer direitos, praticam uma ausência absoluta do Estado. Como esses marginalizados não cessam de provocar conflitos pela distribuição do poder e da riqueza, o poder etnicista delega à sua máquina de guerra, regional ou nacionalmente, o poder de sufocação dos conflitos, classificados como perturbações da ordem pública. A compensação do Estado central é a autonomia no uso da força e da impunidade nas infrações cometidas por essas autoridades nos seus embates com o inimigo.

Proposta – Qual a relação entre o Estado etnicista e a gramática da Guerra Civil brasileira contemporânea de guerra social fria que atinge vários territórios sub-nacionais?

Mir - A primeira questão que você coloca é se há uma clara deterioração da capacidade de o Estado etnicista dominar as ameaças à segurança e à prosperidade das etnias dominantes em comparação com alguma fase recente e característica da nossa história. E se ele no atual discurso que maneja sobre a violência introduz uma mudança definitiva nas origens (étnicas) ou na intensidade (criminosa) de tais ameaças? A primeira resposta é que não há uma crise real na diminuição do poder étnico dominante do Estado brasileiro, no seu caráter normativo como na sua capacidade repressiva ou ambas. A segunda resposta é que não há uma crise

sistêmica no interior do Estado brasileiro: o aumento brusco de uma série de novos e formidáveis desafios (econômicos, ecológicos, militares, políticos e étnicos, sociais, culturais), repto que de um modo claro se estende além das fronteiras nacionais, provocou, no mínimo, dificuldade operacional, mas jamais perda de iniciativa.

Vou tentar sintetizar o que você me pergunta me perguntando mais uma vez: há crise étnica, de eficácia da ação do controle e confinamento das etnias rebeldes? Não, rigorosamente não. O que o Estado brasileiro não tem é uma política de pacificação étnica, social e econômica, uma vontade central para essa mesa de negociação. Na ausência desta vontade de poder, oferece à sociedade brasileira a combinação de seus drásticos poderes de ação inerentemente policial-militares. Mesmo que a situação crítica desta secular e incurável crise étnico-econômica tenha um sentido de inadequação política entre Estado e as populações segregadas, este só quer o vínculo repressivo com elas. Ou terá que propor a redistribuição de renda e o pacto da distribuição de poder e renda. Essa é a verdadeira demanda social e étnica que a guerra civil lhe coloca e ele a responde a tiros.

No limite, a crise étnica e política provocaria o colapso do Estado etnicista, discriminador social e economicamente. Estamos ainda muito longe do colapso, e mesmo mais distantes da revolução interétnica e civilizadora, a implosão dos *apartheids*. Essa crise de ameaça ao padrão econômico e cultural da sociedade indo-européia e de suas etnias aliadas é falsa, pré-fabricada e beneficia apenas ao Estado, que reforça seus instrumentos e se torna cada vez mais violento. Todos os problemas da atual agenda de segurança pública são seculares, étnicos, sociais, conhecidas suas causas e agravados seus efeitos. Mas o que temos sim é o colapso do primado da vida, do universo da lei. Isso está abalando os alicerces da sociedade brasileira a um grau antes não visto.

Proposta – Fale-nos da criminalização do corpo social e o esgotamento da legitimidade de uma pseudolegalidade ineficaz. Dessa contradição entre o que está definido nas leis e o cotidiano que as pessoas vivem. A distância entre o direito escrito e o praticado, ou seja, a realidade leva ao desenvolvimento de uma ideologia de guerra ininterrupta fundada em um discurso de terror de Estado explorando a cultura do medo?

“As forças da etnia predominante privatizaram o espaço público dentro do Estado ao excluir as maiorias da proteção e dos direitos derivados. As etnias segregadas, que povoam as aglomerações de pobreza e miséria, adotam como revide um totalitarismo ao contrário. Sem quaisquer direitos, praticam uma ausência absoluta do Estado”

Mir – Como definir os geradores de uma situação violenta? O déficit de administração das relações, o déficit de iniciativa (pública), o déficit de confiança (cidadã), o déficit de aderência (social), o déficit de prevenção, com a construção de regras, e de leis factíveis. Tudo isso são vetores de violência. Avancemos a pressuposição de que a relação agressiva e violenta seja resolvida preferencialmente em um contexto de ignorância ativa, de ignorância de qualquer sofrimento alheio. Entramos nos becos da violência, nos quais freqüentemente explode um contexto de beco sem saída. Quando todas as formas, modos, trocas de sociabilidade são negadas, um caminho parece permanecer possível: a transgressão e a destruição. É o último passo para o reconhecimento de que a violência tem o domínio da situação, que é negativa. Irrompe a economia do medo. Em nossa sociedade, podemos falar de uma economia real – transacional e material – do medo. O Estado fabrica o medo ao outro, demonstra isso, compartilha isso. Quando as outras moedas de troca não estão mais em uso (por exemplo, a prisão), o medo tem estatuto de valor e moeda corrente de trocas. Em um grau econômico cria também um mercado do medo fundado na reciprocidade da violência. A violência é um modo de se antecipar a quebra total das relações, o déficit absoluto da confiança.

A memória que a violência mobiliza é extremamente seletiva, só mantendo os preconceitos e os golpes recebidos, com a esperança de um castigo e uma retaliação contra quem os cometeu. Vista sob ângulo da noção de segurança/insegurança, a possível violência corresponde a percepções temporais contraditórias: muita insegurança é sinônimo de paroxismo, de impulso, de irrupção violenta, de emergência; muita noção de segurança se parece com uma administração fluida e linear do tempo. Até mesmo quando ela alcança desenvolvimentos extremos (violência policial, controles, assassinatos, vigilância geral), a ameaça que representa é quieta e oculta.

Proposta – Em sua opinião os dispositivos de uma retórica de faroeste, de cerco dos territórios, de operações que têm como foco a construção do corpo e do território do inimigo como uma imagem ameaçadora como ocorre no discurso sobre a favela, o conflito urbano, o conflito agrário, o conflito com relação às terras dos índios, a luta sócio-espacial que atravessa a sociedade brasileira é funcionalizada por essa retórica?

Mir – A favela-campo de concentração é um espaço sem tempo. O momento humano dos favelados, em sua dimensão biográfica e histórica, é literalmente abolido. Não existe nem passado nem futuro, somente um presente contínuo de sofrimento crescente. Parece que ali não só se assassina de maneira brutal, mas, definitivamente, o humanismo clássico que configurou o homem como um animal racional, político ou lingüístico foi destruído. É como se as grandes conquistas que propiciaram a civilização ocidental – a liberdade e o indivíduo – deixassem de ser valores eternos. Nesse recinto só vive um ani-

mal, um não-homem, um espectro sem rosto encerrado em pesadelos e delírios atrozes, um corpo vazio ao que finalmente lhe furtam até a aptidão de padecer humanamente.

Contemplar este período atual de nossa história não significa deter um olhar de ira no passado para buscar a inútil represália. A atitude interior de ver, da qual falava V. Jankélévitch, é a descoberta de uma nova dimensão dentro de uma verdade ancestral. Temos que nos responsabilizar pelo presente e nos atrever a sentir as almas e os corpos abandonados dos seres humanos que nós próprios confinamos em um lugar especial do Lager, nas favelas-campos de concentração: a humanidade desumanizada e em permanente trânsito, contingentes inteiros, usurpados da vida integralmente pelo sofrimento, pelo desespero e pelo abandono; regiões inteiras do país em que o convívio em um mesmo espaço entre o mundo urbanizado e a miséria quase absoluta nos deve fazer refletir sobre a condição humana e nos obriga a refazer o juízo do que é progresso.

O Estado é perfeitamente apto e capaz: move a sua força armada rapidamente, pode-se notificar internamente e controlar a sociedade com rapidez, intensidade e amplitude totalmente sem precedentes. Pode mudar a topografia nacional, construir cidades ou desencadear repressão, morte e destruição numa escala que no passado nenhum governante brasileiro pôde seriamente imaginar. Mas essas faculdades terríveis estão focadas num alvo fixo e estável: os segregados e marginalizados de todos os tipos. Os grupos étnicos segregados estão, neste momento, conscientes das ameaças que enfrentam e as advertências em si mesmas. Devido às características da situação, estamos sendo razoavelmente sensatos se afirmarmos que ninguém está, no presente, numa posição para avaliar com exatidão quão rigorosa realmente é a crise contemporânea do Estado etnicista brasileiro (ou mesmo se o termo crise é genuinamente apropriado). A única certeza que temos diante de todas as dúvidas é esta: a guerra civil vai se aprofundar, se o Estado não dismantelar sua maquinaria de guerra social e étnica. Quem disser o contrário, mente ou é um adepto.

A idéia de cinturão defensivo (étnico e econômico) está vinculada à defesa estatal de áreas economicamente ricas. Para evitar a extensão do teatro da guerra e o cerco, o Estado organizou cinturões urbanos e residenciais onde concentra toda a segurança pública. São táticas de contra-insurreição. A polícia brasileira não está distribuída de maneira uniforme pelo território nacional. Quatro Estados – São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul – concentram mais da metade do efetivo do país, sendo que apenas São Paulo reúne 25% do total. Como ocorre em outros países, há uma concentração de policiais em cidades grandes e regiões metropolitanas. O número de policiais no Maranhão é de 87 por 100 mil habitantes; no Distrito Federal ela é quase dez vezes maior: 826 por 100 mil. A polícia de Brasília tem um efetivo de 21 mil policiais – um policial para cada 95 habitantes –, é a cidade mais policiada do planeta. Como número de comparação, Nova York tem um policial para 180. Os números do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Salvador, não são diferentes.

Proposta – A paz pode nascer em um universo onde a guerra de todos contra todos continua apoiada na seleção natural promovida pelo biopoder das elites?

Mir – A guerra civil brasileira não está regida por normas, leis ou acordos para seus combatentes ou vítimas. A desvinculação de princípios é uma exigência do Estado para não amparar os mais débeis, ou qualquer pessoa que possa ser agredida ou morta violentamente. A suprema norma é nenhuma norma, humanitária, legal ou moral. Outra feição dramática dos conflitos violentos como o infligido às populações brasileiras é a percepção de que os enfrentamentos armados estão vinculados a um campo de batalha específico (as favelas). A guerra civil não é conduzida, exclusivamente, pelas mãos do Estado e não se cinge ao local determinado por ele. A condução da guerra é feita pelo poder invisível do Estado, na qual quem decide prescinde do consentimento para alcançar o seu empenho. Essa política de guerra é feita através de um diálogo oculto com os membros civis e militares envolvidos. É uma guerra suja e subterrânea. Politicamente, o Estado decide envolver ou não na guerra o conjunto das suas instituições que regulam a luta pelo poder e o seu exercício. Isso pode abalar a legalidade moral de tais instituições. Ele a comanda para além da determinação das instituições constitucionais, com grupos (econômicos, militares, policiais, judiciais) fora do enquadramento legal e formal. É uma guerra suja.

O atual discurso sobre a violência é similar ao historicamente utilizado de forma perene na nossa história: o Brasil é um lugar muito perigoso. Este axioma se está esgrimindo para justificar uma nova proteção social paramilitar e parapolicial, mesmo que não exista evidência alguma de que a atual não cumpra sua finalidade. Sua justificativa só é plausível a partir de suposições, sendo uma delas a da etnia dominante acerca da irracionalidade e violência dos outros grupos étnicos brasileiros, notadamente o afro-brasileiro. Apregoa que o reaparelhamento e o rearmamento pesado da polícia são as únicas formas de conter a violência, assegurando a paz. A guerra civil é um regime de terror e mentira, em que se produz uma elite burocrática e policial para a qual são concedidos privilégios econômicos e vantagens profissionais. No outro extremo está a população segregada. Corpos e caixões não são falsificáveis.

O Estado não prioriza o controle e a limitação do crime diário, público ou privado, porque teria que começar pelo ponto de partida, o conflito étnico, social e econômico. A modernização

Os mais perigosos entre nós vieram de um ambiente violento, que o Estado fabrica e a sociedade expande. Essa criança que se tornou um adulto violento assistiu na sua própria casa, ao mais forte, ao mais violento adquirir o que queria

e a compleição de um aparelho econômico segregador no século passado gerou escalas de disputas econômicas entre superiores e inferiores – criminalidade de massas, o que é mais grave do que supomos e está gerando uma onda de brutal insensatez.

A primeira insensatez é crer que se trata de uma fase passageira: a disputa étnica e econômica sobrevive incólume e mais musculosa após as intervenções cirúrgicas do Estado. A segunda é a de que o Estado faz justiça e não crimes étnicos e sociais: argumentos como esses servem apenas ao espírito de cruzada contra os bandidos, justamente o que menos nos faz falta no presente momento. A terceira quanto às boas virtudes morais do Estado, não podemos nos esquecer que foi a filosofia alemã – parte da melhor cultura ocidental – que produziu Auschwitz. A quarta insensatez é tentar compreender e legitimar o terrorismo étnico do Estado e as suas causas. O extremismo étnico não tem e nem pode ter explicação. Fazer da legitimação do terrorismo étnico a contrapartida de uma ação racional contra a criminalidade (qual delas?) é o mesmo que acreditar na ilusão de que operações de guerra nas favelas e nas periferias das metrópoles são aceitáveis.

Os atuais programas de desmobilização da guerra no país não são iniciativas reais, não focam as causas. São eleitos ao acaso, numa segunda agressão física e moral contra a população segregada. A violentação do cotidiano das populações nas cidades não faz parte das preocupações centrais do Estado, nem para a minoria da sociedade. A ignorância das relações íntimas entre sistemas de convicção culturais, políticas e sociais com a prática de comportamentos violentos sentenciam qualquer tentativa de prevenção ao fracasso.

A paz é uma trégua, e é a mais esquiva utopia desde que nos tornamos a espécie dominante no planeta. Ela deve ser considerada, inicialmente, um interregno negociado do fim das hostilidades. Sua duração dependerá de uma vontade política para mantê-la. Se partirmos do princípio de que a paz é uma cessação das hostilidades, são necessárias medidas políticas e bases legais para consolidá-la. A rejeição à violência, a partir da ética política, em razão de seus efeitos de crueldade e de profunda confrontação social, é a base de qualquer negociação que deve ser proposta pelo Estado ou com o Estado. A trégua, entretanto, tem que achar terra fértil: para que as disputas dirimidas a tiros possam ser negociadas é imperativo modificar o modelo de estado de guerra, abandonando-se as soluções policiais, que dão à luz o terrorismo estatal, a corrupção e, conseqüentemente, mais violência. Para o Estado, ela ainda é entendida como rendição ou derrota; já para as vítimas da guerra civil ela é um processo de paz, entendido como o não retorno à violência.

Proposta – Na sua opinião o tema de uma biopolítica se articula com o tema dos direitos e a questão do combate às desigualdades? Como produzir um armistício, uma trégua, um desarmamento sem uma virada política cultural substantiva?

Mir – A linguagem do conflito brasileiro está centrada e dirigida pelos códigos étnicos, sociais e econômicos do Estado.

A intenção é motivar a cumplicidade do imaginário da população, a partir de estratégias racionais de cooptação, para as suas ações políticas e policiais, a aprovação automática das consequências (não importa o custo), endosso social para suas declarações, intenções ou fabulações. Utiliza metáforas racionais e não somente as armas de fogo, táticas retóricas, desprestigiando o inimigo, apresentado-o para o juízo público como demoníaco, irracional, inclemente, selvagem. Isso impede a leitura humanitária do conflito brasileiro, pois busca impingir valores morais que representem ganhos estratégicos para ele. A sua linguagem produz um modo de percepção do mundo ajustado aos seus interesses, isto é, as coisas não são o que parecem.

Por exemplo, pacificação e reconciliação são os opostos do que significam. Para o Estado, pacificação é extermínio e reconciliação é rendição total. Há total omissão do Estado pelo dano da guerra para o futuro do país. É como se ela não dependesse dele, ou de coisa alguma: soberana, não sofre nem comporta restrição ou reserva; não admite condições, obrigações e limites; incondicional, não permite contestação ou contradição; imperiosa, predomina o despotismo, a autoridade arbitrária; despótica, superior a todos os cidadãos, independe de qualquer alusão convencional. A luta visceral do Estado contra as pendências étnicas e econômicas da maioria da população, para ele, é parte integrante do seu progresso histórico. Bloqueia até as mudanças inofensivas dos lineamentos econômicos e sociais exigidos para a sobrevivência da velha ordem, que quer apenas se reciclar e perpetuar.

Mesmo com a palma do triunfo assegurada, causando o mal, corrompendo-se e condenando a sociedade brasileira a viver entre destroços, as perdas são de grandes dimensões dentro do Estado. A principal seqüela provocada é a degenerescência do poder, já teorizada por Platão e Aristóteles. Essa degenerescência, que é cumulativa, faz com que tenha de lançar mão de todas as formas e tipos de violência: o poder se degenera e passa a ser mercadoria, destruindo as vias legais e os processos normais de influência junto dos detentores do poder.

O padrão que o Estado brasileiro adquiriu durante a sua formação e fundação – extremismo étnico e escravidão como ossatura basal fornece-lhe a regra do jogo, a arma com a qual se deve jogar e indica a natureza do resultado a atingir. Temos, portanto, como civilização natural, a guerra de todos contra todos. Não há impreparação ou inépcia do Estado, mas uma missão e cumplicidade da etnia dominante que fornece as armas desejadas pelo Estado. A constância do estado de guerra exprime uma adesão muito profunda ao paradigma social e étnico forjado para um país que não existe mais, uma sociedade que nunca chegou a um grau aceitável de preparo e democratização, um mundo que habita, no presente, o passado. A crença é de que os problemas basilares poderão ser todos resolvidos matando-se uns aos outros, de uma vez ou continuamente. A prática quotidiana do Estado demonstra isso a todo o momento em que o nosso olhar ou a consciência se aproxima minimamente dele.

Proposta – Devemos apostar na hipótese de uma nova rebeldia da juventude? Em uma nova consciência de direito por parte daqueles que sofrem as violações?

Mir – Há uma ideologia da agressão e da violência extrema (organizada, sistemática e sem remorso) que é administrada por indivíduos, organizações e estados, com a bênção de vários sistemas de convicção: Deus, pátria, família. Há caminhos múltiplos para um comportamento violento. Alguns são defensivos, uns são predatórios, outros são impulsivos. Porém, todos estes caminhos são facilitados pelo sistema de convicção particular que, na análise final, são os contribuintes principais para a violência. Fanatismo étnico, sexismo, misoginia, idealização de heróis violentos, tolerância cultural com o abuso da força, tribalismo, nacionalismo, todos estes fatores facilitam, encorajam e criam os indivíduos violentos. Sem estes sistemas de convicção facilitando e modelando, as crianças levariam a dor delas adiante de modo menos violento – de forma silenciosa, cicatrizando e formando parte como adultos de um exército imenso de crianças negligenciadas.

Os mais perigosos entre nós vieram de um ambiente violento, que o Estado fabrica e a sociedade expande. Essa criança que se tornou um adulto violento assistiu na sua própria casa, ao mais forte, ao mais violento adquirir o que queria. Presenciou, também, o método violento e agressivo de obter as coisas na realidade que o cercava: nas relações pessoais, na cultura, na sociedade, no endeusamento da guerra. Esses agressores violentos foram incubados em um ambiente de terror, esperando ser adultos o bastante para adquirir uma daquelas armas, e ser aqueles que controlam, que torturam, que matam, que assaltam, que batem, que provocam o medo.

Em nenhuma ocasião essa cadeia predatória fica mais evidente que na justiça criminal aplicada a esses jovens, na qual, com muita frequência, a juventude é vítima ou predador, sem terceira opção. O sistema é intrinsecamente violento para eles: as escolas públicas estão desaparelhadas e sem meios pedagógicos e humanos, suas vidas são destituídas de contatos emocionais muitas vezes a própria mãe é poucos anos mais velha do que eles e está grávida novamente, a comunidade onde vivia se dissolveu, a polícia os caça e os mata. Nossa sociedade está fabricando crianças e jovens violentos a uma taxa mais rápida que podemos tratar, reabilitar ou recuperar. Nenhuma estratégia de intervenção isolada resolverá estes problemas heterogêneos. Para resolvê-los é necessário transformar a nossa cultura e nossa relação com as crianças; mudar a visão maligna e destrutiva de que as crianças são propriedade dos pais biológicos. Seres humanos não evoluíram como indivíduos, mas como sociedades. Apesar do conceito ocidental, a unidade biológica funcional humana não é o indivíduo, mas, sim, o clã. Nenhum indivíduo, seja ele pai, mãe, ou família nuclear, poderia sobreviver só. Nós sobrevivemos e evoluímos como clãs, interdependentes so-

cial, emocional e biologicamente. Crianças pertencem à sociedade, mas são confiadas aos pais. Entretanto, a sociedade não fornece aos pais as informações e os meios suficientes para aperfeiçoar o potencial dessas crianças e, quando eles falham, a sociedade age tarde demais para proteger e preocupar-se com as crianças maltratadas.

Está na natureza do homem ser violento, mas pode não ser a natureza do homem. A transformação principal de nossa cultura será o amor indiscriminado e incondicional pelas crianças. Sem isso, nunca aprenderemos a lidar com a nossa condição animal. A violência contra as crianças ainda é escamoteada e, na maioria das vezes, subvertida: os agressores viram agredidos. Os contextos envolvendo crianças maltratadas foram ignorados durante tanto tempo, que a escala pode ser medida em séculos.

Proposta – As imagens de trauma e dor podem ser substituídas por uma subjetividade de novo tipo? Por um novo ativismo social? Por uma resignificação dos direitos humanos na sua integralidade?

Mir – Em contextos de emergência, como a que estamos, uma ameaça simétrica de violência aumenta a quebra das garantias civis e democráticas. É necessário inverter as mentalidades, terão que se dar conta que de dentro da emergência (repressiva e legal) eclodirão fatores geradores de convulsão de todos os tipos. A sociedade brasileira tem que ter a clareza e a serenidade de que não lhe interessa uma ausência de regras e um não-reconhecimento das leis para os autores da violência.

A violência também tem leis que a regem, e os grupos mais violentos preservam algumas leis extremamente importantes. Para nossos olhos, cidadãos comuns, a violência não é um acidente, mas corresponde à desconstrução de um universo cultural, ético, relacional. Para a reorganização da realidade social com base em parâmetros comuns, temos que ter normas precisas, incluindo o que sofreu e os atores da violência, começando pelo Estado.

Os autores de violência não evoluem em um mundo privado de marcas de referências simbólicas, mas definem e respeitam marcas de referência alternativas. Assim começa o incivismo e se desenvolve uma violência sem normas muito definidas. É necessário desejar, saber então se, nos dois sistemas de referências, o público e o alternativo, se podem gerar as regras e as leis a serem compartilhadas possivelmente pelos autores e pelos alvos da violência. Isso se chama trégua negociada, pactuada, consensual. Às vezes, começa num grau de destruição e dissolução social total, incabível numa sociedade minimamente organizada e democrática. Reconstruir a partir de ruínas, destroços de todos os tipos.

Os interesses e os limites das etnias merecem uma análise aprofundada. A complexidade da relação entre as minorias e o Estado não pode reduzir a caracterização de grupo pacífico ou agressivo. A gênese e a evolução de um grupo não pode

ser reduzida a uma provável potencialidade violenta. A violência, tudo que a forma, não pode ser resolvida em um quadro onde uns, consciente ou inconscientemente, são eliminados. Uma prevenção necessariamente passará por um apaziguamento significativo de todas as violências como moeda de troca social, neutralizando o modelo de guerra do Estado. A construção de modelos conceituais de solução e propostas tem que aceitar a experiência vivida pelas vítimas e pelos agressores. Queiramos nós ou não, a violência é coletivamente nossa herança, que a transmitimos a nossas crianças; dela somos atores, vítimas, testemunhas ou profissionais especializados. Deste coletivo tem que sair a terra comum, para que possamos administrar juntos, como um risco redutível, mas presente, nossa herança genética, biológica, social é inevitável de violência.

Precisamos de um choque de civilização, associado a um novo padrão de humanismo e de direitos fundamentais, e não uma investida às execuções sumárias. Mas um aprofundamento amplo e não só utilitarista e de curto prazo da ciência, da educação, do trabalho, da saúde, da moradia e da renda, essenciais a uma nova sociedade e à própria cidadania. O atendimento ao trauma tem uma estreita consangüinidade com a ética. Resulta de uma atitude incondicional de conservação da vida, muito mais ampla que o recurso ao médico e ao medicamento. Depende de paz, de educação, de moradia, de alimentação, de renda, de ecossistema estável, de justiça social e de equidade. O que é um processo civilizador: o débito cívico com o nosso igual? Civilização sinaliza a intervenção dos homens na história. A neutralização das dessemelhanças sociais é civilizar.

O atendimento a um baleado, a um atropelado, a um esfaqueado não pode ser representado unicamente como um episódio de moralidade internalizada, ou seja, como um evento privado. É um fato público, e o acolhimento às vítimas se torna civilizador quando se afiança a igualdade não atrelada ao fato econômico – seu preço –, mas à igualdade de cura a todos os membros de uma mesma sociedade.

A faina médica se alia ao ato civilizador quando estabelece a precedência da justiça sobre a economia. A prática médica admite variados modos de ordenamento desse acolhimento, mas num único pacto: o de assegurar o acolhimento compassivo às vítimas. Os médicos de urgências aventuram-se a romper a grilhetas do empobrecimento perpétuo quando se recusam a alojar esse doente num espaço sub-humano e desprotegido. A medicina não pode ser conivente com o descarte social: deve negá-lo integralmente.

A medicina e o Estado brasileiro em um mesmo campo, e utilizando um vocabulário por vezes similar, estão colocados diante da contenda civil. O hospital, que em seu formato mais vulgar só traz os estigmas da miséria, aparece no atendimento de emergência como a última proteção. A consciência médica de uma nação pode ser tão espontânea quanto sua consciência humana é ética.

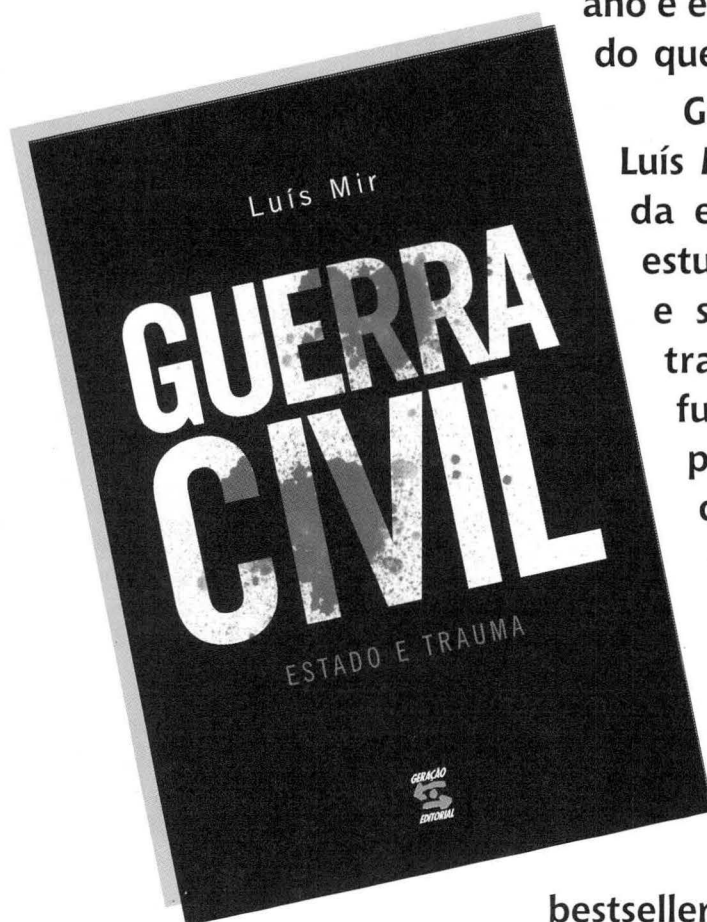
Proposta Recomenda

Guerra Civil

Luís Mir

O Estado brasileiro optou pela guerra civil, uma guerra dolorosa que empilha cadáveres com frieza e fúria primitiva.

As vítimas desta guerra são os pobres, que vivem em permanente estado de tensão e terror. As mortes desta guerra chegam a 150 mil por ano e elas custam, para o Estado, metade do que o país gasta com saúde.



Guerra Civil – Estado e Trauma de Luís Mir, obra com quase mil páginas, da editora Geração Editorial, é um estudo sobre a guerra civil brasileira e suas vítimas. Não há nenhum trabalho que tenha, a partir das fundações éticas, étnicas, sociais e políticas do Estado brasileiro, desnudado com tanta precisão documental, propriedade moral e serenidade investigatória a nossa perene e cruel guerra civil, o extermínio e a segregação programados como ferramentas de dominação.

Luís Mir é autor do bestseller *A Revolução Impossível*, história da esquerda no Brasil.

A refundação social da República - uma perspectiva histórica

Ricardo Salles*



O objetivo deste artigo é refletir, de um ponto de vista histórico, sobre a persistente desigualdade social que acompanha a história republicana do país e os desafios atuais da democracia brasileira.

*Historiador, professor da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e do Departamento de História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNI - RIO, autor (com Mariza de Carvalho Soares) de *Episódios de História Afro-Brasileira* (FASE: DP&A, 2005), entre outros livros e artigos.

De acordo com os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-Ipea, que constam de sua publicação *Radar Social 2005*, com dados referentes a 2003 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 21,9 milhões de pessoas são consideradas como indigentes. Isto é, vivem em famílias com renda domiciliar *per capita* inferior a 1/4 de salário mínimo de 2003 (R\$ 60,00). Por outro lado, 53 milhões de pessoas definidas como pobres, isto é, que vivem em famílias com uma renda domiciliar *per capita* de 1/2 salário mínimo em 2003 (R\$ 120,00). Pobres e indigentes representam, respectivamente, 31,7% e 12,9% de nossa população. Estes percentuais, como se pode ver nas Tabelas 1 e 2, têm-se mantido relativamente estáveis nos últimos trinta anos de nossa história.

Tabela 1

Número total de pobres (em milhões) e percentual de pobres, por ano - 1977/1999		
Ano	Número de pessoas abaixo da linha de pobreza PNAD - Pessoas (milhões) - IPEA	Proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza PNAD - Pessoas (milhões) - IPEA
1977	40,70	39,63
1981*	50,71	43,23
1985	56,91	43,59
1990	63,18	43,82
1995	50,23	33,91
1999	53,11	31,09

Fonte: *Estatísticas do Século XX*. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

*: não há dados para 1980.

Tabela 2

Número total de indigentes (em milhões) e percentual de indigentes, por ano - 1977/1999		
Ano	Número de pessoas abaixo da linha de indigência PNAD - Pessoas (milhões) - IPEA	Proporção de pessoas abaixo da linha de indigência PNAD - Pessoas (milhões) - IPEA
1977	17,43	16,98
1981*	22,08	18,82
1985	25,14	19,26
1990	30,79	21,36
1995	21,59	14,58
1999	22,60	14,51

Fonte: *Estatísticas do Século XX*. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

*: não há dados para 1980.

Os pobres eram 39,63% de nossa população em 1977 e hoje são 31,7%, enquanto os indigentes passaram de 16,98% para 12,9% no mesmo período. O declínio verificado de oito e quatro pontos percentuais respectivamente está longe de representar um lento, mas consolidado, processo de redução da pobreza e da miséria neste período. Como estas séries estatísticas e a história mostram, fatores de ordem conjuntural podem afetar e têm afetado rápida e diretamente estes índices. Assim, o que os dados mostram é a persistência histórica do fenômeno da pobreza e da miséria, nos últimos trinta anos. Contra as previsões de nossos intelectuais de diferentes matizes políticos das décadas desenvolvimentistas de 1950 a 1970, que estes altos índices

acentuaram-se conforme o país se industrializou e se urbanizou em seu processo de modernização. Dados relativos à evolução do salário mínimo real em São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Fortaleza entre 1948 e 2001 confirmam esta suposição. De um modo geral, os valores dos salários mínimos regionais (expressos em Reais de novembro de 2001) das quatro cidades cresceram até o pico observado no período de 1958 a 1960: quase R\$ 150,00 em Fortaleza, pouco mais de R\$ 250,00 em Salvador, pouco menos de R\$ 450,00 no Rio de Janeiro e um pouco mais em São Paulo. Em 2001, o salário mínimo nacional unificado era de R\$ 180,00. Portanto, apenas em Fortaleza, o salário mínimo real teria experimentado um aumento desde 1960. Em Salvador e, principalmente, no Rio de Janeiro e em São Paulo, o salário mínimo real experimentou reduções, acentuada no caso da primeira cidade e drástica nas duas últimas.

A Abolição e a Frustração Republicana

Se dados estatísticos confiáveis houvesse, não seria difícil demonstrar que altos níveis de pobreza e miséria foram uma constante em toda nossa história republicana e pós-abolicionista, apesar de, muito provavelmente, terem se acentuado nos últimos cinquenta anos. O certo é que a República no Brasil nasce com a promessa de futuro, que, entretanto, tem sido historicamente frustrada. Daí as muitas refundações republicanas que se inauguram com a Revolução de 30 na esteira do esgotamento da República Velha. Pouco depois, temos, em 1937, o Estado Novo; em 1945, o Brasil democrático; em 1964, o Brasil Grande Potência dos militares; e, a partir de 1988, a Nova República da Constituição Cidadã. Em que pese as dinâmicas especificamente políticas destas distintas fases da história do país, o futuro sempre frustrado que estas muitas repúblicas acenaram era e é o futuro de uma imensa

inclusão social do povo, talvez apenas com a exceção da República Velha, que nunca escondeu ou mal disfarçou seu caráter elitista e oligárquico.

De fato, a República das oligarquias estaduais nascera na esteira e, em parte, em contraposição ao maior movimento por reformas sociais na História do Brasil: o Movimento Abolicionista, que ganhara corações e mentes de amplas parcelas da população brasileira, principalmente dos escravos, e incendiara a última década do Império. Sua proposta básica – a Abolição imediata e sem indenizações aos senhores escravistas – subvertia a forma de propriedade estabelecida e sacramentada ao longo de três séculos e que estabelecia a espinha dorsal das relações e hierarquias sociais brasileiras. Se o final da escravidão estava no horizonte de todos no início dos anos de 1880, nossa posição no presente não nos permite ignorar o quanto ainda havia em disputa nas lutas sociais e políticas daquela década decisiva da história brasileira: quando e como se daria o fim do regime servil? Somente no século XX (alguns falavam mesmo em 1930), após lento, quase imperceptível e sempre indenizado financeiramente processo de declínio da população escrava, ocasionado pela taxa negativa ou muito baixa de seu crescimento vegetativo, pelas manumissões individuais como atos de benevolência individual dos senhores e, principalmente, pelo ventre declarado livre das escravas em 1871? Ou imediatamente e sem indenizações, como queriam os abolicionistas e, cada vez mais, punham em prática as massas escravizadas? Esta era a disputa, obscurecida por uma história posterior que minimizou o caráter antagônico dos acontecimentos, lembrando-se apenas do desfecho celebrativo do 13 de Maio como concessão das elites. O abolicionismo não perdeu apenas a batalha por sua memória. Vitorioso em sua bandeira principal – a Abolição imediata e sem indenizações –, não foi capaz de manter a pressão em torno da proposta de destruição da *obra da escravidão*, como queriam suas principais lideranças. Não se fez a reforma do Estado que permaneceu restrito ao domínio dos protegidos e clientes dos senhores; não se reduziu, através de impostos, o poder econômico do latifúndio; não se construiu uma *democracia agrária*, com distribuição de terras aos antigos escravos e seus descendentes; e estes não tiveram sua inclusão plena no mundo da cidadania política, respaldada principalmente na universalização do ensino público.



É desnecessário comentar, quase 120 anos depois, a atualidade destas bandeiras abolicionistas, atualidade que é a marca social da frustração republicana. Vivemos na esteira do fracasso de uma Longa Abolição, que se renova na reafirmação da desigualdade social persistente e histórica. Isto é o que podemos acompanhar através dos dados da Tabela 3.

Tabela 3

Evolução do Índice de Gini por décadas 1960/1991	
Ano	Índice de Gini
1960	0,50
1970	0,56
1980	0,59
1991	0,63

Fonte: *Estatísticas do Século XX*. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

*: não há dados para 1980.

O Índice de Gini serve para medir o grau de desigualdade de determinada sociedade. Numa escala de zero a um, quanto mais alto na escala, maior a desigualdade social. A tabela 3 mostra que nossa desigualdade tem aumentado ao longo das últimas quatro décadas. Com uma importante singularidade na passagem dos anos 80 para os 90. De acordo com Gustavo Gonzaga e Danielle Carusi Machado, cruzando estes dados com outros indicadores de rendimento, percebe-se que enquanto no período entre 1960 e 1970 o aumento da desigualdade incidiu sobre a classe média, no período posterior, esta incidiu sobre os setores mais pobres da população (BRASIL, 2003: 466).

Tabela 4

Parcela da Renda Total Anual Apropriada pelos 1% e 10% mais ricos e pelos 20% e 50% mais pobres - 1977/1999				
Data	Parcela apropriada por 1% mais ricos (% renda total) PNAD - IPEA	Parcela apropriada por 10% mais ricos (% renda total) PNAD - IPEA	Parcela apropriada por 20% mais pobres (% renda total) PNAD - IPEA	Parcela apropriada por 50% mais pobres (% renda total) PNAD - IPEA
1977	18,47	51,64	2,42	11,68
1981*	12,71	46,72	2,62	13,03
1985	14,24	48,22	2,53	12,40
1990	13,80	49,05	2,11	11,35
1995	13,86	47,92	2,29	12,32
1999	13,31	47,45	2,34	12,55

Fonte: *Estatísticas do Século XX*. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

Em pouco mais de vinte anos, metade dos quais vividos sob regime democrático, os 10% mais ricos da população brasileira tiveram sua participação na renda total do país reduzida em pouco mais de três pontos percentuais (51,64% em 1977 para 47,45% em 1999). No mesmo período, a elevação da participação dos 50% mais pobres da população na renda total cresceu de 11,68% para 12,55%, portanto pouco menos de 1%. Para os 20% mais pobres, o resultado foi ainda pior: sua parcela da renda total do país decresceu no mesmo período, passando de 2,42% para 2,34%! Isto significa que a ínfima desconcentração de renda experimentada – representada pela pequena diminuição da parcela apropriada pelos 10% mais ricos e, principalmente pela redução da apropriação da renda do 1% mais rico da população, que passou de 18,47% em 1977 para 13,31% em 1999 – se deu por mera e diminuta expansão concêntrica do restrito círculo dos incluídos.

Este período que analisamos – 1977 a 1999 – coincide com o crescimento exponencial da violência, principalmente contra os pobres, que levou à sua caracterização, por Luís Mir (2004), como uma verdadeira pandemia, já transformada em



Guerra Civil. Entretanto, como salientamos ao longo do texto, mesmo que tenha se acentuado, a desigualdade social é marca secular da nossa história. O que teria mudado agora?

Mais uma vez vamos nos socorrer do paralelo histórico da Abolição da Escravidão para ensaiar uma resposta.

Em 1883, Joaquim Nabuco, em *O abolicionismo*, escrevia que no Brasil a escravidão não era apenas o privilégio de uma classe escravocrata minoritária, mas se abria a todos: pequenos comerciantes, parcelas livres da população, libertos e até mesmo a pouquíssimos escravos (a História registra os casos de escravos que juntavam um pecúlio e com ele compravam outros cativos que ofereciam a seus senhores em troca de sua carta de alforria). Tal elasticidade da escravidão brasileira lhe dava, ainda segundo o líder abolicionista, redobrada capacidade de resistência. Ampliava o leque daqueles que tinham o que perder com sua extinção. Acenava a outros com a possibilidade – para grande maioria não realizada – de ascenderem na ordem social escravista hierarquizada. Respondia e amortecia, assim, a pressão por liberdade exercida pelas lutas cotidianas e pelas revoltas dos próprios escravos. A crise desta ordem e a ascensão do movimento abolicionista ocorreram exatamente no momento em que não só a escravidão se tornava menos elástica – com a

concentração social e espacial da propriedade escravista advinda da diminuição na oferta de cativos, que até 1850 se mantivera sempre elevada pelo tráfico internacional –, mas e principalmente, quando esta mesma elasticidade acabou se voltando contra ela. Por razões que fogem ao escopo deste artigo, a partir de meados da década de 1860, o anseio de liberdade dos escravos não só deixou de encontrar a válvula de escape da alforria e da elasticidade da propriedade servil, como passou, cada vez mais, a almejar, além da liberdade, sua qualificação em uma cidadania que se ampliasse além dos limites da ordem social hierárquica escravista. É este novo protagonismo social do escravo, que quer tornar-se cidadão de uma pátria livre, que enforma e respalda o movimento abolicionista da década de 1880. É este processo que a República, que se proclama em seguida ao 13 de Maio, e a ordem social que termina por prevalecer frustram. Daí porque, desde então, está sempre colocada a questão de sua refundação.

A refundação social da República

Cesar Benjamin notou que, de alguma forma, a evolução histórica brasileira recente, mantendo altos graus de desigualdade sem fortes comoções políticas e sociais, só foi possível porque, até a década de 1980, sempre houve alguma mobilidade geracional e espacial. A renovação constante de frentes de expansão econômica abertas a ondas migratórias internas permitiu que, mesmo convivendo com altos índices de desigualdade, as novas gerações e os migrantes almejassem e alcançassem melhores situações sociais que aquelas gozadas anteriormente ou por seus pais. Este processo, ainda de acordo com Benjamin, teria se esgotado nos anos oitenta (BENJAMIN, 1998).

Como é evidente, o paralelo com a elasticidade da ordem escravista é imediato. Não apenas a repressão e a restrição da participação política, características de nossa história republicana teriam sustentado a ordem social excludente. Haveria – há ainda? – um componente de elasticidade nesta ordem que vem amortecendo tensões e facilitando sua reprodução.

Do nosso ponto de vista, menos que o eventual esgotamento estrutural do desenvolvimento capitalista no Brasil, o que ameaça diretamente a ordem social elástica e excludente e abre uma crise sem precedentes em nossa história é a realização – simbolicamente ocorrida no centenário da Abolição – de uma segunda bandeira abolicionista: a inclusão plena da maioria dos brasileiros no mundo da cidadania política. Esta conquista, realizada após amplo movimento de mobilização popular, e expressa na Constituição Cidadã de 1988, se, por si só, não elimina nossas desigualdades sociais, trazem sua superação para a ordem do dia. A ampla democracia política brasileira atual é incompatível com a ordem social excludente. No médio prazo, uma ou outra terá que desaparecer.

Esta conquista abriu imediatamente uma gigantesca expectativa no âmbito da ampliação dos direitos econômicos,

sociais e culturais, alicerces da moderna cidadania, tal como historicamente construída no chamado Ocidente, pelas lutas dos trabalhadores e das massas populares articuladas em escala mundial. Tais direitos, por sua vez, só podem fundar-se numa sociedade que goze um mínimo de igualdade social. Vinte anos depois de geradas estas expectativas, o balanço é frustrante. A República continua incapaz de se fundar socialmente. Nossa democracia de massas é uma "democracia incivilizada" (MIR, 2004: 391 e ss.; ao que parece, citando Rachel Neild). Uma nova elasticidade midiática vem se construindo diante desta situação. Cada vez mais virtual e descartável, fundada no espetáculo impositiva e diuturnamente oferecido às massas pobres e miserabilizadas pelos grandes monopólios detentores dos moderníssimos e sofisticados meios de comunicação de massas; cada vez mais fundada em uma violência disseminada, vexatória, informal, praticada pelo Estado ou sob sua leniência, contra estas mesmas massas, ela garante e se alimenta da perpetuação da desigualdade social crônica.

A nova elasticidade se vê frente a frente com uma pressão social cada vez maior por mudanças. Busca canalizá-la e banalizá-la na violência real cotidiana e em sua representação social através de uma estética e uma ética descartáveis, superficiais, egoístas e supérfluas, onde vale tudo e nada tem valor. A nova elasticidade tem enfrentado igualmente a pressão especificamente política da nova democracia brasileira pelas reformas de natureza social e ética que rompem com o padrão civilizatório da República. Desde 1989, todos os presidentes eleitos o foram na esperança de mudanças profundas em nossa sociedade, talvez com a exceção da segunda eleição de Fernando Henrique Cardoso, fundada na disseminação do medo do caos que uma vitória do PT significaria. Por isso mesmo, não há conservadores entre nós, todos querem mudar. Banaliza-se, assim, também no discurso político-simbólico, a pressão por reformas. E por isso, nada muda. Até quando?

A recente vitória do PT nas eleições presidenciais e a continuidade de sua política de governo em relação aos governos FHC mostram dois aspectos de nosso atual dilema. Em primeiro lugar, que esta continuidade – assim como as próprias diretrizes do governo anterior – não se funda numa mera traição da cúpula petista uma vez chegada ao governo. O crescimento do PT, suas vitórias eleitorais, bem como suas experiências bem-sucedidas de novos programas sociais – implementados em sua maioria, mas não exclusivamente por governos estaduais e locais petistas –, a pressão dos movimentos sociais organizados, tudo contribuiu para isso. Entretanto, a correlação de forças geral implica em que o PT, uma vez no governo federal, até agora, tenha representado apenas uma melhora – que não deixa de ser importante – na implementação de programas sociais que, em geral, já estavam em curso nos governos Fernando Henrique Cardoso. Como se pode ver da Tabela 5, elaborada por Wanderley Guilherme dos Santos, a partir dos índices consolidados nas áreas econômica e social, o desempenho dos dois primeiros anos do governo Lula foram significativamente superiores aos dois primeiros biênios dos dois governos de Fernando Henrique Cardoso. Não ocorreu, contudo, uma mudança de qualidade na orientação social do governo. Há uma correlação social de forças real, no plano internacional e nacional, assim como no plano político imediato, em que o poder parlamentar dos grupos políticos atrasados, o poder econômico e simbólico detido pelos grandes grupos financeiros e das comunicações impõem limitações aos projetos progressistas e aos anseios por mudança. Mesmo assim, é preciso salientar que a questão social foi definitivamente instalada na agenda política.

Em segundo lugar e mais importante, fica evidente que a proposta política de refundação social da República brasileira não pode repousar em estratégias traçadas somente tendo em vista a conquista imediata do poder, quer isso se dê através da radicalização do enfrentamento, como queria o velho PT do quanto pior melhor, da recusa em votar em Tancredo Neves, da recusa em participar no governo Itamar Franco; quer através de uma política de alianças cujo único objetivo, é, de forma instrumental, obter mais votos e apoios para as eleições, e, uma vez obtida a vitória, para garantir uma maioria congressual a qualquer preço. Não se trata de voltar ao velho PT. Na verdade, há mais identidade entre o PT de lutas e o PT eleitoral do que aparentemente se poderia considerar. Houve apenas mudança de tática – uma do confronto popular, outra da vitória eleitoral. Em comum, a política sem mediações, a estratégia de assalto ao poder (agora ao governo). A mesma vocação autoritária de uma vanguarda iluminada. Não houve reorientação estratégica no sentido da construção efetiva de uma ordem social democrática e mais justa como horizonte a ser vislumbrado e construído nos corações e nas mentes dos brasileiros. Pareceu mais fácil e direto bater sempre e por tudo no governo. O desgaste deste foi sempre o objetivo: quanto maior, mais o PT aparecia como a única alternativa. Bastava um pequeno ajuste político-eleitoral: ampliar os apoios, melhorar a imagem. Deu certo. Mas, vencidas as eleições, como governar sem

Tabela 5

MELHORES INDICADORES POR GESTÃO – Consolidado				
Comparativos no primeiro biênio	Economia	Produção	Social	Geral
Lula vs. FH 1	37 x 33	8 x 6	11 x 5	56 x 44
Lula vs. FH 2	40 x 30	9 x 5	10 x 5	59 x 40
Lula vs. FH (média)	44 x 26	10 x 4	10 x 6	64 x 36
Obs.: Houve empate na comparação Lula vs. FH 2 no indicador social Operações de crédito do sistema financeiro – habitação, não sendo computada a melhor gestão nesse caso				
Fonte: Revista Insight Intelligência				

maioria no Congresso? Comprar alguns dos “trezentos picaretas” pareceu mais fácil - e talvez até mais “puro” - do que construir uma nova maioria num jogo político complexo que superasse as práticas políticas tradicionais que apartam as negociações parlamentares da sociedade. Bravatas antes, irresponsabilidade agora.

Em política não há atalhos. Na maior parte das vezes, eles conduzem ao abismo. Cabe ao PT – porque não há outra força que as lutas do povo brasileiro tenham construído em nossa história recente – liderar a construção do bloco de forças sociais e políticas capaz de propor e realizar uma reforma moral e civilizatória fundada na democracia e na equidade social. Este processo passará necessariamente pela aliança das forças de centro-esquerda no país, na atração de todas as forças políticas comprometidas com a ordem democrática e no isolamento ou neutralização dos grupos patrimonialistas, econômicos e políticos, para quem a democracia é sempre circunstancial. Concretamente, mantidas as posições políticas atuais, isto significa que não há caminho sem que estas forças políticas éticas e democráticas presentes no PT, PSB, PPS, PDT, PC do B, no PSDB e no PMDB se aproximem.

Difícil? Dificílimo, porque sempre sujeito aos imperativos das eleições a cada momento, das alianças municipais, estaduais, das disputas de quem lidera e empunha eventualmente as mesmas bandeiras, das disputas pessoais; porque não dá para “combinar com o outro lado”, que já pratica, há mais tempo, a política do vale tudo. Idealista? Certamente, como o são todas as utopias. Irrealista? Menos do que considerar que há espaço no Brasil para assaltos ao poder, seja pela via do enfrentamento aberto, seja pela via do oportunismo eleitoral das alianças e arranjos em que os fins justificam os meios.

A construção deste bloco de forças, desta nova hegemonia, será necessariamente longa e sujeita às idas e vindas das conjunturas. É preciso que seja balizada na construção crescente de um novo consenso social, moral e político em que o compromisso com a superação da pobreza e da miséria, através de políticas públicas, mas principalmente através de índices crescentes de equidade, sirva de base para a política. Um consenso em que seja inadmissível que se pague de um trilhão de reais de juros da dívida em dez anos, valor equivalente ao PIB de 2001. Ou que se pague, em 2005, 155 bilhões de reais em juros desta mesma dívida, o equivalente a 25 vezes a verba do programa Bolsa Família (*O Globo*, 20/06/05). Um consenso sobre metas sociais e eqüitativas a serem alcançadas em determinado período previsível de tempo.

Em número anterior de *Proposta*, aventamos a necessidade de constituição de uma Rede de Inclusão

Social, com metas de inclusão definidas em oposição e aperfeiçoamento aos programas da chamada Rede Proteção Social (SALLES, 1999). A idéia vinha na esteira das propostas desenvolvidas por Cristovam Buarque no sentido de rompermos com nossa modernidade técnica para abraçarmos uma modernidade ética, que revolucionarizasse a prioridade de nossas políticas públicas sociais, levando à erradicação da miséria no país num prazo de dez anos. Propunha ainda que esta nova prioridade ética fosse constituída e constituísse um novo consenso nacional, uma verdadeira Segunda Abolição (BUARQUE, 1991; 1994; 1999). Menos que entrar no mérito dos meios propostos, a noção de Rede de Inclusão Social enfatizava exatamente a necessidade da busca deste novo consenso na política e, principalmente, na sociedade. Na ocasião, havia um certo desconforto com a proposta, que parecia ingênua do ponto de vista da política real. O fiasco da estratégia de curto prazo do PT (se é que seja possível uma estratégia de curto prazo), nos leva hoje a radicalizar a proposta. Precisamos construir um novo consenso moral sobre a necessidade de um projeto de futuro, e não somente do combate aos efeitos da desigualdade social, que crie condições de superação da agenda política do varejo por outra balizada num sentido de desenvolvimento social sustentável.

Caminho longo e difícil, mas o único possível.

Bibliografia citada

BENJAMIN, Cesar e outros (1998). *A Opção Brasileira*. Rio de Janeiro: Contraponto.

BRASIL (2003). *Estatísticas do século XX*. Rio de Janeiro: IBGE.

BUARQUE, Cristovam (1999). *A segunda Abolição*. São Paulo: Paz e Terra.

_____. (1994). *A Revolução nas Prioridades*. São Paulo: Paz e Terra.

_____. (1991). *O colapso da Modernidade Brasileira – uma proposta alternativa*. São Paulo: Paz e Terra.

MIR, Luís (2004). *Guerra Civil. Estado e Trauma*. São Paulo: Geração Editorial.

SALLES, Ricardo (1999). Rede de Inclusão Social: uma proposta da sociedade. In *Proposta*, n. 81, junho/agosto. Rio de Janeiro: FASE.

Considerações em torno da guerra e da paz nos territórios



*Pedro Cláudio Cunha Bocayuva**

Para Fredric Jameson ainda estamos conformando a nossa capacidade de darmos conta da transformação do hiperespaço contemporâneo, pois a emergência dos novos objetos exige a conformação de novos sujeitos.

A escala dos desafios colocados pelo capitalismo global e pela sua lógica cultural demanda uma abordagem crítica capaz de identificar as potencialidades e os conflitos que podem engendrar as subjetividades que rondam a noção ainda precária de multidão com seu hibridismo e seu nomadismo.

A cidadania se constrói pela dinâmica cívico-política da democratização que se inscreve na relação entre território e cultura. A construção social do espaço do cidadão exige uma nova dinâmica nas relações territorializadas e na esfera pública. Mas a dimensão de novos sujeitos do direito, aberta pela Constituição de 1988, permitiu que fossem positivamente desencadeados processos de inserção social e políticas para mulheres, jovens e crianças, permitiu processos de demarcação e políticas territoriais para afro-descentes e indígenas.¹

Ao longo desse texto, estaremos tentando abordar os desafios das metamorfoses sócio-espaciais na chave de leitura da guerra e da fragmentação nos territórios. Buscamos identificar com isso, a possibilidade de uma estratégia de construção da paz como mobilização democrática e produtiva das subjetividades plurais ou coletivas que nascem do conflito sócio-espacial, principalmente dos trabalhadores e trabalhadoras precarizados de nossas grandes cidades, e nas disputas territoriais impulsionadas pelas identidades reconstruídas de indígenas, quilombolas e pequenos produtores.²

Transição

A multiplicação de ações e imagens de violência material e simbólica define os contornos da tensão entre civilização e barbárie na sociedade contemporânea. A desterritorialização e a reterritorialização do uso da força pelo Estado e na sociedade definem o cenário de "guerra nos lugares". Os mecanismos difusos e em rede que organizam o fenômeno como marca dos modos de produção e reprodução da estrutura da vida cotidiana do século XXI, atingem de forma desigual os diferentes territórios. Assim como o Estado-Nação desenhou o território político da ordem institucional da vida moderna amparado num capitalismo organizado apoiado em mecanismos jurídico-coativos de controle das sociedades de massas, o processo de acumulação ilimitada da acumulação flexível descentra e desterritorializa os processos, financeiriza e privatiza as relações fragmentando e polarizando as sociedades na chamada pós-modernidade. A sociedade programada, o capitalismo organizado, o Estado Planejador e as corporações verticalizadas não conseguem mais conformar o monopólio do uso da força, ordenar os padrões de legitimidade, controlar os corpos e disciplinar as subjetividades.

As funções do poder político são afetadas pela crise geral de valorização do capital. O modo de produção transformado e globalizado através da financeirização desencana os sujeitos, acentua as polarizações, destrói tanto as velhas estruturas patriarcais e patrimoniais quanto as modernas estruturas de ordenamento e divisão de esferas onde

o público estatal e o prático instrumental ordenavam e colonizavam a vida social e estruturavam o cotidiano. Na cidade e no campo a dinâmica de produção da dominação e a dinâmica de produção do consentimento não estão mais ordenadas pelo plano de produção dos espaços locais. Hoje território e violência se traduzem em padrões estruturantes de um espaço de relações produtivas para o cálculo do poder do Estado nacional em sintonia com as dinâmicas de acumulação de capital.

A forma como essa ruptura se produz define os regimes de transição conforme os contornos de cada sociedade, de cada cidade, de cada pequena fração do território que passa a estar atravessado pelas tensões entre novas estratégias de controle, novos processos de acumulação, novas práticas de resistência. A dinâmica do conflito e da cooperação nos lugares, com suas escalas e inserções diferenciadas, é afetada pela crise geral dos padrões de dominação, acentuada pelo tipo de conflito que marca cada lugar uma vez que temos uma crise geral de legitimidade que se traduz em crises orgânicas e de hegemonia.

Justiça social e reestruturação do capital

Os processos positivos de democratização e os acúmulos históricos de cada sociedade na construção dos direitos se inscrevem na especificidade dos modos de vida e nas formas de constituição das práticas dos sujeitos nos territórios, enquanto disputa que opera no plano das tensões entre abundância e escassez, entre direitos e violações. O tema da justiça e da distribuição da riqueza têm que ser retomados num processo de conflito aberto construído sob as formas e relações instituídas na linguagem própria da disputa cultural e política de cada sociedade. A estrutura de longa duração desse processo no Brasil é a do nosso *apartheid* social, e a dinâmica de curta duração é a resistência das classes dominantes e do capitalismo global em aceitar a exigência constitucional de democratização no conjunto da vida social, a recusa ao programa inscrito na Constituição de 1988.³ Para além dos aspectos de mito

1

¹ O Professor Milton Santos desenvolveu uma crítica ao processo de transformação do capitalismo brasileiro que produziu a figura do consumidor e do usuário no lugar do cidadão. Na busca de definir as bases de um modelo cívico democrático sempre enfatizou a dinâmica sócio-espacial não-mercantil, sugerindo um eixo de construção política baseado em novas relações sociais centradas nas categorias de território e cultura.

2

² DOMINGUES, José Maurício. *Criatividade social, subjetividade coletiva e a modernidade brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999.

3

³ Para uma visão panorâmica e crítica do nosso processo histórico de segregação com violação de direitos vide MIR, Luís. *Guerra Civil: Estado e trauma*. São Paulo: Geração Editorial, 2004.



mobilizador a carta constitucional reconheceu a legitimidade de superação do capitalismo selvagem e do autoritarismo, abrindo um ciclo marcado pela questão da cidadania ampliada como um eixo de construção civilizatória da nação.

A contradição da reprodução do *apartheid* social - em tempos de capitalismo global frente ao processo de construção da democracia a partir das demandas individuais e coletivas - foi atravessada pela impossibilidade de uma solução clássica do tipo europeu via *welfare* e social-democratização. Os novos rumos da acumulação nos jogaram dentro de uma radicalização do americanismo perverso sem o compromisso social e produtivo do *new deal*.

A velocidade da crise e reestruturação do capitalismo global atravessou o processo clássico de transformação da nossa sociedade moderna de classes, implodindo os diferentes modelos de modernização tradicional (populismo e desenvolvimentismo) e barrando uma mobilidade industrialista do tipo leste-asiático. O caminho liberal social também foi barrado pela exigência de desconstrução do poder

de barganha autônomo do Estado frente ao capital, ao tornar o processo político um instrumento de funcionalização adaptativa ao imediatismo dos condicionamentos financeirizados e esquemas de uma neodependência associada.

O Estado e os governos do Brasil têm se rendido ao economicismo do grande capital que já marcava nosso *capitalismo associado*. Na década de 90, passamos a promover um reajuste rumo ao grande capital, pela dinâmica dos fluxos comerciais e financeiros, pela dinâmica da monocultura modernizada, pela reestruturação da grande indústria multinacional anteriormente instalada, pela privatização do Estatal, pela hipereposição e informalização do pequeno e do médio empresariado, pela precarização do trabalho, pela lógica do consumo e dos serviços modernizados, pela perda da regulação dos setores de comunicação, telefonia e energia. Essa face economicista de revolução do capital pelo alto nos jogou no centro do furacão global com seus ritmos alucinantes, seus ciclos e sensibilidade capaz de corroer diariamente posições e desencadear os mecanismos de interação da estrutura da vida

cotidiana. Na fluidez das redes financeiras as drogas e as armas se articulam com a pressão sobre os territórios da desigualdade.

No mesmo momento em que o *apartheid* social, econômico, cultural e territorial foi questionado pelo ciclo de lutas de massas da sociedade brasileira a crise e reestruturação do capital promovia uma brutal contra-revolução pelo alto. A marca dessa duplicidade atravessa a crise brasileira com a marca brutal dos conflitos que engendra por força de frustrar expectativas e de romper com as formas elementares de sobrevivência das pessoas.

A crise civilizatória ganha as marcas próprias do conflito brasileiro. A frustração coletiva com a democracia bloqueada pode gerar um quadro em que as demandas individuais e coletivas degenerem em crescimento da violência direta. Desta forma, extravasando o conflito entre a voracidade do capital e uma americanização que nunca alcança padrões e qualidade de vida que respondam ao conceito de cidadania que vinha se firmando ao longo dos anos oitenta.

Acumulação de capital e violência

A centralidade do tema da justiça social — onde a realização de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais havia ganhado força na demanda por um desenvolvimento humano sustentável — se manteve na forma positiva do experimentalismo social autônomo da sociedade civil e na busca de novas formas de democracia participativa nas cidades. Porém, de outro lado, esse processo ganhou os contornos do desespero e da necessidade com agendas restritivas e políticas que denotam a impotência das opções políticas e sociais face ao primado do fetiche de uma nova via de crescimento.

É menos o problema da mundialização e da dinâmica global do capital do que a forma como a lógica da desregulação indiscriminada e da acumulação intensificada, que se traduz num paradigma de governabilidade com base em alianças espúrias, que nos coloca sob o comando do Estado patrimonial-capitalista histórico com a sua face de gestor eficiente do compromisso com a estabilização. Essa atualização da República Institucional dos grandes afeta a possibilidade de construir novas mobilidades e redistribuir renda, poder e propriedade como parte de uma reorientação do projeto de desenvolvimento que atualize a visão da reforma social e da revolução democrática no Brasil com base no reforço da centralidade do trabalho vivo de homens e mulheres como cidadãos e produtores.

Na via brasileira de reprodução da desigualdade a acumulação primitiva permanente, a acumulação intensiva e a acumulação flexível interagem de forma perversa como uma superacumulação de capital. Portanto, na medida em que nos pós-modernizamos ou somos integrados na globalização pelo alto geramos desencaixes e fragmentação nos modos de vida e na integração sócio-espacial. Os jovens e as jovens são o corpo multitudinário sobre o qual se exerce o biopoder cujas marcas étnico-sociais são objeto da espoliação e da brutalidade da violência direta: os do sexo

masculino pela brutalidade policial-militar e as do sexo feminino pela violência doméstica e o sexismo. Se na via da acumulação o território e a subjetividade geram riqueza material e imaterial (seja o petróleo, a soja ou a música), a mais-valia extraída tem um custo em matéria de violência, contenção social e criminalização crescente dos de baixo na sociedade.⁴

Os homens negros e mestiços quase sempre pobres estão em ambos os lados do conflito da violência direta, cujas fronteiras transbordam e cuja diferença se esfuma no tráfico das relações e interfaces da economia sócio-criminal, nos esquemas de produção e reprodução de uma indústria de segurança. Aqui os prisioneiros da miséria, os encarcerados, os ambulantes, os biscateiros, a população de rua, os membros dos grupos criminosos, se confundem com o universo precário do emprego de seguranças e empregadas domésticas. As forças armadas exercem papel de polícia no exterior e nas fronteiras e as forças policiais atuam ao estilo de intervenções militares e ocupação do território nas suas investidas nas periferias urbanas e favelas. As forças de ocupação policial tentam um impossível domínio territorial. As pequenas guerras locais permanentes ganham no imaginário a força das muitas guerras televisionadas. As imagens e nomes dos lugares se replicam, são *iraques*, *somálias* e *faixas de gaza*, que batizam os fragmentos dos territórios em conflito nas metrópoles brasileiras.

Os processos de desarmamento, desmobilização e armistício se colocam na agenda pública quando os desgastes de uma guerra prolongada exigem soluções políticas e diplomáticas como na guerra formal. Na guerra informal difusa o contexto jurídico combina descartabilidade dos seres (*homo sacer*) com exceção legal.⁵ Acabamos sem pontes para romper com a reprodução ampliada de utilização violenta e instrumental de recursos que afetam o corpo e a subjetividade dos cidadãos despossuídos e desprotegidos. A dor e a perda se expandem atingindo populações crescentes. Os muros de contenção e as polícias privadas acabam se revertendo em um avesso simétrico das prisões e divisões que excluem os miseráveis.

4

⁴ Para a questão do biopoder, Guerra e desmaterialização do trabalho vide NEGRI, Antonio. *Cinco lições sobre Império*. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2003.

5

⁵ A questão da "vida nua" do cidadão como um novo corpo biopolítico da cidade que se define pela sua exclusão, sua absoluta "matabilidade", que pode ser apreendida pela categoria *homo sacer* do direito romano. Vide AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer. O poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004. (primeira reimpressão). O tema do Estado de Exceção coloca em jogo uma dimensão central da relação contemporânea entre violência e direito, aparece como uma zona quase anômica, como uma espécie de vácuo jurídico. Seu efeito epistemológico e sua implicação fenomenológica se torna central para o desdobramento do processo histórico da modernidade.



A escala desse processo exige uma contra-tendência ampla em matéria de construção dos espaços e reordenamento das práticas e interações sociais. Cabe a construção de uma plataforma das diferentes redes sociais e sujeitos políticos na formação de uma cultura de direitos. O que só pode ser realizado na reapropriação ativa dos territórios por dinâmicas públicas de poder da cidadania. A necessidade de refletirmos sobre o que é um território de paz exige uma tradução prática em políticas urbanas e rurais de novo tipo, que reverta para os territórios a mais-valia social, material e imaterialmente extraída do trabalho vivo, conectando as potencialidades da nova inteligência coletiva do trabalho imaterial em rede com a dinâmica do circuito inferior da bacia de trabalho precário e informal. A construção de estratégias integradas de desenvolvimento local democrático e sustentável apoiada em redes de cidadania ativa e participativa, baseada na Carta constitucional de 1988, nos estatutos de direitos, na reforma social e territorial, na renda básica universal, e na centralidade dos direitos

econômicos, sociais, culturais e ambientais, converge para a mobilização democrática e produtiva dos territórios de baixo para cima. O protagonismo desse processo passa pela mobilização das grandes multidões de trabalhadores e trabalhadoras do chamado *precariado*, ao lado de uma nova gestão social das políticas e do governo dos lugares, orientadas por um projeto político de radicalização e ampliação da democracia.

A nova aliança e o esquema interpretativo

A nova aliança de sujeitos do trabalho passa por uma nova cultura ativa de direitos. A perspectiva da ação transformadora da cidadania exige uma rede de cidadania apoiada num programa ativo de desenvolvimento sócio-sustentável. Um programa que consiga romper a desigualdade pela capacidade de unificar um corpo político amplo e diversificado na perspectiva de um

projeto de reconstrução da esfera pública, de reterritorialização e revalorização dos fluxos, numa nova geografia humana que se sustenta em mapas e estratégias de mobilização democrática e produtiva dos territórios.

A lógica das redes de sujeitos sociais deve ser instrumento de um novo agenciamento espacial e produtivo sem o qual a perspectiva da democracia e da socialização da riqueza será destruída pela lógica da acumulação ilimitada. E, mais uma vez, a crise e reestruturação do capital se relaciona com a guerra nos territórios do nosso *apartheid* social, territorial e étnico-racial. A produção da democracia depende da capacidade de reconhecermos a força social e produtiva dos sujeitos a partir dos territórios, impedindo que a identidade segregada prevaleça sobre a produção da cidadania a partir da cooperação produtiva dos sujeitos conscientes da força ativa da sua demanda por direitos como guia para a ação e como instrumento ou mito mobilizador.

A interpretação de Anthony Giddens das estruturas de poder como interação entre ordem simbólico-discursiva, instituições políticas de dominação e leis e modos de coerção — ou o esquema S(simbólico)/D(dominação)/L(leis) —, está marcada por uma leitura baseada na dialética do controle social.⁶ A história do capitalismo industrial e da modernidade urbano-racional deve ser abordada pela relação com o Estado-Nação e a questão militar. A guerra se inscreve na história interna e externa da construção das sociedades modernas e coloca no centro da análise espaço-tempo a construção e apropriação do poder sócio-material, de produção e reprodução da vida social, a partir do par território/violência.

As relações de biopoder de controle social sobre a interação social são tão relevantes para a construção do mundo moderno quanto a organização empresarial-produtiva e a exploração das formas de trabalho na via industrial. O poder racional administrativo e a invasão das esferas da vida pelo duplo do sistema de dominação com consentimento ao lado do dispositivo organizacional da acumulação de capital, fazem da modernidade um impulso de disputa e competição não-harmônica. A cooperação produtiva ou a competição regulada pelos mecanismos de mercado não geraram a harmonia do mercado liberal nem a sociedade auto-regulada. As previsões de Saint-Simon não se realizaram nem tampouco a comunidade ético-racional de Hegel. O industrialismo e o Estado Moderno levam a um exame histórico necessário a partir da guerra, a partir da relação entre T (território) e V (violência).

A solução desse processo pelos sujeitos deriva da tensão entre as autonomias da sociedade civil (subordinado-subordinada) e do Estado (aparelhado-relexivo). Para Giddens o mecanismo de reflexividade pode servir para repor os termos do controle a da interação,

sem perder de vista a dominação com consentimento, sem perder de vista a determinação da relação de apropriação e violência nos territórios face ao caráter da acumulação que se expande na mundialidade, quase sempre tendo uma questão de fundo militar, de diplomacia e guerra.

Mas, segundo José Maurício Domingues, é preciso colocar no uso desse esquema uma dimensão constitutiva básica na geração de relações de poder, qual seja: a cidadania na sua face de direitos sociais. Essa lógica de poder das subjetividades plurais inscreve-se nas grandes mudanças históricas tais como promovidas pelos grandes e pequenos conflitos sociais.⁷ O alargamento da cidadania como direitos ampliados pela ação da subjetividade na sua pluralidade abre uma via alternativa de leitura da produção da vida social, da relação entre S-D-L face a T-V, enquanto construção de institucionalidade. Ao caráter variável da noção de instituição em Giddens que articula norma e aparato, devemos colocar em ação o poder constituinte que nasce da mobilização democrática e produtiva dos sujeitos, na chave de leitura da cidadania enquanto produção de riqueza, enquanto radicalização da democracia.

Conclusão

O território da paz só nasce do conflito onde esse ingrediente das subjetividades plurais se articula como plataforma e convergência de ações visando a ampliação de direitos. Acrescentamos ainda a questão da cooperação produtiva e dos sujeitos como vêm se manifestando nos debates atuais sobre a necessidade de uma nova economia com ênfase na cooperação, na autogestão e nas redes horizontais.

Ao colocar o foco no território é preciso trabalhar na escala dos desafios e na profundidade das tarefas pondo novamente em questão o horizonte das relações de poder como vem sendo proposto pelo debate atual em torno da crise de governabilidade das políticas neoliberais. Acentua-se o caráter necessário de um projeto alternativo de desenvolvimento que parta dos conflitos e das resistências como referências centrais para a unificação das lutas em torno dos direitos sociais, econômicos, culturais e ambientais para superar os desafios da política como democracia e paz nos territórios.

6

⁶ GIDDENS, Anthony. *O Estado-Nação e a Violência: Segundo Volume de Uma Crítica ao Materialismo Histórico*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

7

⁷ Vide Giddens, Anthony. *O Estado-Nação e a violência*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.



Agressividade e Agressão

*Heleieth I.B. Saffioti***

Para visibilizar o fenômeno da violência masculina contra mulheres, foram necessárias várias ações, como a realização de análises sobre o poder dos homens e as diferentes formas de sua manifestação; o combate à sanção social positiva da conversão da agressividade em agressão, por parte de poderosos, o cálculo, feito por economistas, do prejuízo econômico causado pelo período de convalescença de mulheres vítimas de violência; enfim, um sem-número de atitudes e suas atualizações como práxis, a fim de, pelo menos, a sociedade tomar consciência deste problema e atacá-lo com estratégias adequadas. Os dias não-trabalhados por mulheres espancadas podem ser muitos, dependendo do tipo de lesão deixada pela agressão: esta pode causar invalidez temporária ou definitiva, o que também representa enorme ônus para a sociedade, porque: há gastos da área da saúde, sejam Secretarias da Saúde dos municípios, dos estados e o Ministério da Saúde, este na instância da nação; gastos do INSS com o salário das trabalhadoras, nos casos em que elas necessitam de mais de quinze dias de afastamento de seus cargos e aposentadorias e pensões, muitas vezes, para trabalhadoras jovens, cuja contribuição, em termos de trabalho, não fora a violência sofrida, poderia ser usufruída pela sociedade até a idade prevista pela legislação, para a aposentadoria.

Embora até aqui se tenham mencionado apenas os ônus econômicos trazidos pela violência contra mulheres, não podem ser esquecidos os danos emocionais, morais, sexuais que tais criaturas carregarão pelo resto de suas vidas. Tudo isto causa muito sofrimento para as vítimas, seres humanos, cujos direitos devem ser, em quaisquer circunstâncias, respeitados. O pior caso é o do femicídio, tirando do convívio social pessoas que podem deixar filhos pequenos a serem criados, parentes idosos a serem cuidados, enfim, os afetos e as carícias que, neste planeta, elas poderiam continuar oferecendo a seus entes queridos.

Embora hoje esteja amplamente difundido, o problema só começou a preocupar certos segmentos da população e determinados órgãos dos poderes públicos há poucos anos. A chamada violência urbana preocupa muito mais tanto as autoridades quanto todos a ela expostos. Todavia, a violência contra mulheres é diabólica, uma vez que recai sempre sobre a(s) vítima(s). Isto nem sequer é pensado pela sociedade. Como se trata de uma sociedade capitalista, sua maior preocupação dirige-se a resguardar a propriedade privada. Basta examinar o Código Civil e o Penal, para se ter uma idéia do quão sub-valorizada é a vida humana. Os bens materiais ocupam sempre o número um da ordem de prioridades. O próprio sistema punitivo *de facto* pune com rigor aquele que pratica pequenos furtos do que o autor de crimes contra a vida. Obviamente, isto não consta do Código Penal. Porém, é isto que se verifica na prática cotidiana. No Rio de Janeiro e em São Paulo, mas também, em menor medida, em outras capitais e cidades do interior, sobretudo do Estado de São Paulo, mata-se sem nenhum motivo. Não se está legitimando que alguém, com motivo para tal, tire a vida

de outrem. Mas se o criminoso não furta, não rouba, não estupra etc., por que matar? São crimes que chocam e, simultaneamente, mostram que a vida de quem quer que seja não tem nenhum valor.

Muitas feministas teóricas do mais alto gabarito intelectual, assim como ativistas de certos movimentos, sociais como de direitos humanos, como de mulheres ou lideranças comunitárias contribuíram enormemente para o combate à violência contra mulheres. Quer dentre intelectuais, quer dentre as ativistas, havia uma apreciável confusão entre quatro tipos de violência, cujas vítimas preferenciais são mulheres, que seria conveniente esclarecer. Logicamente, há uma certa sobreposição dos elementos desta tipologia. Entretanto, cada um deles apresenta suas especificidades, razão pela qual esta taxinomia foi construída.

O tipo mais geral pode ser denominado violência de gênero, exigindo que se debata, ainda que sumariamente, a temática do gênero. Embora este conceito tenha sido criado por um homem de nome Robert STOLLER (1868), só passou a ser utilizado quando, em 1975, foi publicado o artigo de Gayle RUBIN. Na época, costumava-se utilizar o termo mulher, tendo estes dois autores, usado a expressão sistema de sexo/gênero. Com efeito, no início, como havia necessidade de se resgatar a identidade das mulheres, parte da humanidade mantida fora da maioria dos estudos científicos, elaboravam-se ensaios ou realizavam-se pesquisas de campo sobre mulheres.¹ Contava-se, nesta época, com muito poucas publicações sobre este assunto. Havia, contudo, o livro de Simone de BEAUVOIR – *O Segundo Sexo* –, que não deixava dúvida sobre o caráter social do gênero, não obstante a ausência deste vocábulo com o sentido ganho posteriormente, o que se pode averiguar pela famosa frase da mencionada autora francesa: “*Ninguém nasce mulher, mas torna-se mulher*”. Ora, o tornar-se mulher não era senão o investimento realizado por todas as instituições sociais – família, vizinhança, grupo de brinquedo, escola, igreja etc. – na transformação de um bebê, nem homem nem mulher por nascimento, mas macho e fêmea pela natureza, num homem ou numa mulher. Estava, assim, muito claro para BEAUVOIR e para suas leitoras, que as relações entre homens e mulheres eram patriarcais – primazia masculina ou falocracia ou, ainda, androcentrismo – e que eram fruto de uma convivência social, na qual as mulheres deveriam servir, enquanto aos homens caberia mandar. Situado na sociedade, mas, estatisticamente falando, referido ao sexo anatômico percebido por membros da sociedade, mais comumente pela família e amigos mais



¹ Em março de 1962, quando iniciei meus estudos nesta área, e observando a subordinação das mulheres aos homens, realizei uma pesquisa sobre professoras primárias e operárias têxteis, entrevistando também seus parceiros amorosos, ou seja, os homens que subjugavam diretamente estas mulheres. Por razões que não cabe explicar aqui, escrevi primeiro o livro *A Mulher na Sociedade de Classes – Mito e Realidade*, então tese de livre-docência, defendida, em 1967, e publicada como livro em 1969, ano em que, finalmente, redigi *Professoras Primárias e Operárias*.



íntimos, ali estava o gênero. Rigorosamente, portanto, foi BEAUVOIR que primeiro escreveu sobre, na falta da palavra gênero para o caso, o embrião do conceito de gênero. Entre 1949 (primeira edição de *O Segundo Sexo*) e 1975, quando RUBIN fundamentou o conceito, recorrendo à Antropologia e à Psicanálise, transcorreu mais de um quarto de século sem que alguma feminista retomasse aquela pista a fim de promover avanços na ciência.

Embora, a rigor, não houvesse nenhuma novidade, as feministas mais proeminentes, como Joan SCOTT (1986, 1988), insistiam no caráter relacional do gênero, a ponto de ele ser repisado à exaustão. Ora, se o gênero é construído pela sociedade, é óbvio que ambas as categorias de gênero mantêm relações sociais entre si, como ocorre com as demais categorias sociais. Não há um só fenômeno social que escape às relações aqui abordadas. Se os homens dominam-exploram as mulheres, homens e mulheres se relacionam. Afirmar que o gênero é relacional não é, senão, um pleonismo. É supérfluo, nada acrescentando a sua compreensão.

Diferentemente do que se lê e ouve dizer, a sujeição das mulheres aos homens não é um remanescente de tempos imemoriais, dos quais não há sequer registros. Com efeito, a

sociedade, que tem entre 250 mil anos e 300 mil anos, tinha tudo para ser igualitária. Como nunca se fez um levantamento de todas, por meio de provas arqueológicas ou paleontológicas, a afirmação não abrange toda a história. Em muitas sociedades, no entanto, havia praticamente igualdade social entre homens e mulheres. As sociedades de caça e coleta foram significativamente estudadas e descritas com estes característicos.

Todas as sociedades constroem imagens do masculino e do feminino. Entretanto, nem todas constroem hierarquias, assegurando o poder do macho (SAFFIOTI, 1987), em detrimento das mulheres, situadas na subalternidade. As que procedem desta última forma têm a marca patriarcal, podendo-se usar para denominá-las a expressão ordem patriarcal de gênero ou conceituar seu sistema econômico-político como um regime de patriarcado, significando que, embora as mulheres tenham pequenas fatias de poder, os homens são todo-poderosos, os que dão a última palavra. Quem alimentar antipatia pelo conceito de patriarcado, em virtude do campo epistêmico em que foi formulado, pode substituí-lo por falocracia, androcentrismo e, para tomar a expressão tão querida e repetida como títulos de dois artigos e de um livro por BOURDIEU (1998), pode-se substituir patriarcado por dominação masculina, ainda que isto seja uma meia verdade. O que importa é marcar, politicamente, quem manda em quem. É verdade que nem todos os estudiosos pensam este tipo de relação como um processo de duas faces: dominação e exploração, daí derivando o risco de se usar simplesmente dominação. Muitos, ao contrário, fazem questão de situar a dominação no terreno político e a exploração, no campo econômico. Para quem entende a totalidade social como contraditória, mas una, não é possível concordar com a justaposição de retalhos, ainda que interrelacionados. Desta sorte, aqui, como se vem fazendo há praticamente 20 anos (desde 1984), usa-se esta expressão, porque ela explicita as duas dimensões do mesmo processo, sendo necessário variar a ordem das palavras e utilizando, portanto, também, exploração-dominação, a fim de evitar um entendimento incorreto, ou seja, que a dominação antecede a exploração. Ambas ocorrem simultaneamente, o que consiste em mais uma razão para não repartir o todo social em fatias.

O conceito de gênero não traz a marca aludida logo acima, porque diz respeito simplesmente a imagens do masculino e a imagens do feminino, a isto correspondendo, é claro, uma certa divisão sexual do trabalho. Esta, contudo, não hierarquiza as atividades atribuídas aos homens, valorizando-as, nem as atividades destinadas às mulheres, menosprezando-as. Usar exclusivamente o conceito de gênero, como se costuma fazer, para todo e qualquer período histórico, é errado. Esta utilização poderia ser considerada legítima se focalizasse apenas a gigantesca fase anterior às primeiras tentativas dos homens de construir sua primazia. Poder-se-ia ser condescendente e tomar o momento da consolidação do patriarcado. Considera-se legítimo este tipo de emprego do

conceito em pauta, já que não havia ainda sido organizado o poder político. Não se está falando do momento da criação do Estado. Muito antes disto, nos povos sedentarizados e, por conseguinte, conhecedores da agricultura (para não mencionar períodos anteriores em que os povos eram nômades) tais comunidades julgaram chegado o momento de regular o crescimento ou decréscimo da população segundo as possibilidades do grupo fazer frente às necessidades de sobrevivência e, assim, controlar a sexualidade das mulheres. Como bem mostra MEILLASSOUX (1975), é neste momento que a sociedade se organiza politicamente. Para frisar, os povos abandonam, pelo menos parcialmente, suas atividades guerreiras e desenvolvem as atividades da negociação, as civis e as políticas.

Nas sociedades de caça e coleta, por exemplo, as mulheres se encarregavam da coleta e os homens da caça (LERNER, 1986). Nenhuma evidência foi encontrada, porém, de que esta divisão sexual do trabalho se fez em função da maior força física do homem, uma vez que há sociedades, poucas é verdade, nas quais a caça da foca, animal liso, escorregadio e pesado, cabe às mulheres, mesmo enquanto as caçadoras estão gestantes. A hipótese mais plausível é a de que se atribuíram às mulheres as atividades da coleta de frutos, folhas e raízes, porque elas amamentavam, carregando, por esta razão, seus filhos pequenos amarrados ao peito ou às costas. Sendo o choro a maneira de o bebê dizer a sua mãe que tem fome, carregá-lo para o trabalho não é incompatível com o próprio desempenho da coleta. Na caça, no entanto, o choro da criança seria desastroso para o resultado do trabalho, já que espantaria os animais.

Mesmo sem o empecilho do choro, a caça é uma atividade incerta. Ora os homens voltam com um animal, seja de grande, médio ou pequeno porte,

ora retornam sem nada. Ainda que as proteínas animais contidas na carne fossem importantes para a dieta do grupo, mais de 60% de suas necessidades alimentares eram satisfeitas pelo trabalho das mulheres. As mulheres eram, portanto, de extrema importância para sua comunidade. Ademais, elas eram consideradas poderosas, milagrosas e até mágicas, por serem capazes de engendrar, sozinhas como se acreditava então, uma nova vida e, além disso, de produzir leite para servir de alimento e promover o desenvolvimento do novo ser.

De acordo com Allan JOHNSON (1997), por volta de seis/sete mil anos



atrás, descobriu-se a participação imprescindível dos homens no ato da fecundação, o que provocou verdadeira revolução nos padrões de relacionamento entre eles e as mulheres. Estas foram retiradas de seu pedestal, perdendo poder. Este fato, associado ao da produção de excedente econômico, ocorrido há, aproximadamente, onze mil anos, detonou um processo de profunda transformação. Como o tempo livre é absolutamente necessário para o exercício da criatividade, e os homens dele desfrutavam na medida em que a caça se faz apenas uma ou duas vezes por semana, estes contingentes masculinos puseram-se a pensar e a

inventar sistemas simbólicos que inferiorizassem suas companheiras. Tem início, desta forma, a criação do patriarcado. Segundo LERNER, a resistência das mulheres foi tão forte, que os homens precisaram de dois milênios e meio (pela datação desta autora, do ano 3100AC a 600AC) para consolidar o novo regime. Se comparado à humanidade, o patriarcado é, evidentemente, um recém-nascido.

Isto posto, usar o conceito de gênero com exclusividade, é errado, do ponto de vista histórico, quando se refere, seja à história como um todo, seja a sua fase atual. Mais do que isto, ele é

vazio do ângulo político, o que o empobrece, falseando a análise. Ele é importante para confirmar que um bebê se torna homem ou mulher por via de uma construção social. Nada mais. Ordem patriarcal de gênero ou patriarcado gritam seu caráter político, mostrando que o poder está em mãos masculinas. Atualmente, vive-se um paradoxo: enquanto a maioria das estudiosas do tema rejeita o conceito de patriarcado, os homens que lidam com este assunto afirmam sua existência (CASTELLS, 1999; JOHNSON, 1997). CASTELLS chega a afirmar, contra os

que dizem estar o patriarcado quase morto, sem base material pelo fato de as mulheres terem expandido sua presença no mercado de trabalho, que ele está bem vivo, postura que se acata neste artigo. É óbvio que, como todos os fenômenos sociais, o patriarcado sofreu profundas transformações. Todavia, está, sim, vivo, pois sua lógica preside todas as instituições sociais e, por via de consequência, suas atividades.

Com esta exposição, está pronto o terreno para receber a taxionomia prometida. Como o conceito de gênero é aberto, não transmitindo ao leitor ou ouvinte o vetor da exploração-dominação, mesmo porque este

processo não existe nas sociedades em que este conceito dá conta de explicar as relações homem-mulher, a violência de gênero diz respeito a atos deletérios praticados por alguém contra outrem ou à violação dos direitos humanos de alguém, independentemente do sexo de cada um. Na prática, a maioria esmagadora da violência de gênero é perpetrada por homens contra mulheres, havendo, entretanto, elementos femininos agressores de elementos masculinos. O fato de isto ser raro não pode constituir justificativa para não ser mencionado. O conceito de gênero não é aberto? Como este é um argumento forte de quem se opõe ao conceito de patriarcado, deve, sem dúvida, ser chamado à discussão. O conceito de patriarcado não é fechado, como afirmam muitos? Não totalmente, mas bem mais que o de gênero. Como conceito político, expressa claramente, que o poder de decisão, em última instância, pertence aos homens.

Existe o mesmo vigor de expressão do poder masculino na segunda categoria: violência contra mulheres. Esta violência pode ser praticada por qualquer homem e assumir qualquer forma: emocional, física, sexual ou moral. Estes atos violentos recaem sobre diferentes mulheres e, se não se caracterizarem como violência doméstica, não se caracterizam pela reiteração sobre a mesma vítima.

A violência doméstica, ao contrário, recai sempre sobre a mesma vítima, revelando seu caráter reiterativo e, neste, sua crueldade. O grupo domiciliar constitui o *locus* privilegiado para sua ocorrência. Não se restringe, entretanto, à relação entre os membros do casal. São muito raras as mulheres que cometem violência espontânea contra seus companheiros. Geralmente, e ainda assim não com frequência, a violência feminina consiste numa reação à violência cometida pelo (ex)companheiro, (ex)marido, (ex)namorado. Como, estatisticamente falando, numa briga corporal entre homem e mulher, dificilmente a vitória feminina constitui um resultado previsível ou uma ocorrência de fato, as mulheres lançam mão de outros métodos. Dada a maior força física, em média, detida pelo homem, a mulher prefere utilizar outras estratégias, diversas do enfrentamento.

Embora a violência doméstica tenha preferência pelo domicílio, ela pode ocorrer em qualquer outro lugar. Há maridos que esperam suas mulheres na saída do emprego destas e as agredem, "exemplarmente", diante de seus colegas. A violência doméstica não atinge tão-somente mulheres. Ainda que elas sejam as vítimas preferenciais, esta modalidade de violência abrange também outras pessoas, parentas ou não, que convivem, parcial ou integralmente, no mesmo domicílio. O exemplo mais chocante, e ainda muito comum no Brasil, consiste em maus-tratos e abuso sexual contra empregadas domésticas. No primeiro caso, a patroa pode ser a única perpetradora da violência ou co-participe de seu marido. No segundo, porém, o homem figura quase exclusivamente como o agressor, raramente obtendo a colaboração de sua companheira. Internacionalmente, estima-se que as mulheres compõem numa ínfima proporção como

abusadoras sexuais: entre 1% e 3%. Que não se afirme que este fenômeno decorre das características específicas da genitália feminina. A mulher pode desfrutar de grande prazer, ensinando crianças e outras pessoas a manipular seu corpo. O que sua genitália lhe veda é a prática do estupro, sendo ela, neste caso, sempre vítima, com os riscos de gravidez indesejada e de contaminação por qualquer DST, inclusive por HIV. Deste ângulo, em matéria de violência sexual, a mulher foi dotada pela natureza de uma desvantagem. Fora do âmbito da violência, entretanto, trata-se de uma dádiva poder engendrar e aleitar uma nova vida. No campo da violência doméstica, a mulher não é inocente: como convive mais com os filhos, espanca-os. Há quem pense que esta violência perpetrada por mulheres ocorre quando elas desempenham a função patriarcal (WELZER-LANG, 1991). Para este autor, independentemente do sexo do agressor, a violência doméstica é sempre masculina. Talvez ele esteja certo, pois é freqüente a mãe bater em seus próprios filhos, afirmando: estas são apenas algumas palmadas, você receberá a grande surra quando seu pai chegar e se inteirar do que você fez. O que se verificou na pesquisa *A transgressão do tabu do incesto* (SAFFIOTI, 1992) foi que ambos, mãe e pai, espancam seus filhos. A diferença verificada foi que os maus-tratos praticados pelas mães são, geralmente, mais fracos que os cometidos pelos pais. Isto não significa que mães não perpetrem violências atrozes contra seus próprios rebentos, como pôr as mãos da criança em água fervente ou até praticar homicídio. A ordem patriarcal de gênero é má tanto para homens quanto para mulheres de qualquer idade. Como a violência é aprendida, qualquer ser humano, seja homem ou mulher, que assiste a atos de violência ou os sofre, pode se transformar num agressor.

Na violência doméstica, o domicílio assemelha-se a um galinheiro, pois há uma ordem de bicadas (SAFFIOTI, 1997). Para fins de ilustração, o galo tem poder absoluto de bicar todas as galinhas. Uma delas, que aqui será denominada de primeira, é bicada pelo galo e tem o direito de bicar todas as demais. A segunda é bicada pelo galo e pela primeira galinha, bicando todas as outras. Na sociedade, a realidade é mais complexa, mas há também uma ordem das bicadas. Este galinheiro humano, contudo, é mais brutal que o galináceo. Neste, se uma galinha escapa por uma fresta na tela, o galo não a persegue. Permanece, tranqüilo, dominando as galinhas que restaram em seu território. No galinheiro humano, a mulher que rompe a relação, tomando a iniciativa da separação, perde, de maneira geral, o sossego. O homem "abandonado" não se conforma com o desprezo de que ele, todo-poderoso, foi alvo. Então, passa a perseguir e a importunar a ex-mulher, chegando até, por vezes, a cometer feminicídio. Obviamente, violência doméstica é também violência de gênero, mas não deixa de apresentar características muito específicos e, por esta razão, acredita-se que deva constituir uma categoria à parte. Aliás, o leitor foi avisado de que a taxionomia construída pela autora deste artigo e aqui exposta apresenta certa sobreposição.



violentos, mulheres estejam ausentes como agressoras. Crianças constituem as vítimas preferenciais da violência intrafamiliar. Ainda que, em geral, as violências cometidas por mulheres contra crianças sejam menos pesadas que as perpetradas por homens contra este mesmo alvo, podem deixar seqüelas, se não físicas, psicológicas, contribuindo para determinar o destino de, por exemplo, mães e pais capazes de infligir maus-tratos a seus filhos. O importante a reter na memória consiste na distinção da violência intrafamiliar como categoria específica, pois, além de ela apresentar, *de facto*, características peculiares, também *de jure* o parentesco consanguíneo ou afim constitui agravante penal. Ademais, trata-se de mais um reforço para a denominação de ordem patriarcal de gênero o período histórico iniciado há, aproximadamente, 7.000 anos. Não são apenas homens os agressores de crianças, tampouco de parentes adultos. Entreveros entre mulheres podem envolver várias modalidades de violência, acabando, por vezes, em femicídio. Poder-se-ia afirmar que violência de mães e pais contra seus filhos, assim como violência entre mulheres e entre homens não são violência de gênero. A postura aqui assumida opõe-se, com veemência, a esta contestação (SAFFIOTI, inédito²; SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995).

A quarta e última categoria é a da violência intrafamiliar. Como indica seu próprio título, trata-se de violência entre membros de uma mesma família, abarcando também parentes afins. Distingue-se da violência doméstica por ser muito mais restrita quanto à categoria de pessoas sobre as quais recai. Embora, aparentemente, seja um tipo que ocorre sempre no interior do domicílio da família nuclear, isto não é verdadeiro. Crianças e adolescentes, passando férias em casa de seus avós ou de outros parentes, podem ser alvo de quaisquer modalidades de violência: física, sexual, psicológica, moral. Não é raro que meninas e meninos sofram abuso sexual por parte de parentes em cujo domicílio estejam, temporariamente, hospedados. Tios, primos, avós, com frequência assustadora, perpetraram abusos sexuais. Tal frequência não chega, nem de longe, a ameaçar o vitorioso deste "campeonato", que é o pai biológico (SAFFIOTI, 1992)². É assustadora, porém, uma vez que, ao contrário dos pais, cujo convívio com os filhos é cotidiano, outros membros da família extensa podem passar semanas, meses e até anos sem desfrutar da referida convivência.

Não obstante ser a violência sexual uma das mais impactantes, a violência intrafamiliar não se reduz a ela. Tampouco se deve presumir que, sobretudo nas outras modalidades de atos

2

² Na pesquisa que realizei entre 1988 e 1992, com *follow up* de mais quatro anos, encontrei as seguintes frequências relativas de abusadores sexuais intrafamiliares: 71,5% de pais biológicos e 11,1% de padrastos, contrariamente ao que o senso comum imagina. Os demais parentes compareceram em proporções bem pequenas, já que pais biológicos e pais sociais somam nada menos que 82,6%. Como estes dados são relativamente velhos, julguei que já não correspondessem à realidade, pois, com a facilidade de desfazimento das uniões conjugais, cada membro do casal reconstituindo sua vida amorosa e, com isto, aumentando o número de padrastos, verifiquei, compulsando levantamentos da Casa de Apoio Viva Maria, em Porto Alegre, e de algumas ONGs voltadas para este assunto, que pais biológicos continuam, no campo do abuso sexual, sendo os maiores vilões.

3

³ Realizei uma pesquisa sobre violência doméstica denunciada, em quase todas as capitais de Estado do Brasil e em 20 cidades do interior do Estado de São Paulo, tomando por base boletins de ocorrência dos anos 1988 e 1992, quando todas as modalidades de violência abordadas no presente artigo eram julgadas segundo os dispositivos constantes no Código Penal. Logo, não existia a Lei 9.099/95, que considera tais violências como delitos de "menor potencial ofensivo". Não cabe discutir, aqui, os grandes absurdos desta lei e, maiores ainda, os de sua implementação. O que importa afirmar é que aprendi muito com esta investigação, ampliando o conceito de gênero e, sobretudo, da ordem patriarcal de gênero. Far-se-á, no texto, uma breve incursão por este alargamento de horizontes, a fim de facilitar a compreensão do leitor.

O gênero pode ser definido de várias formas. Numa das acepções deste conceito, ele consiste numa gramática sexual que rege não apenas as relações entre homens e mulheres, mas também entre homens e entre mulheres. Não é necessário extrapolar o contrato heterossexual para conceber que existem numerosas maneiras de ser mulher, como há outras tantas de ser homem. Esta multiplicidade de matrizes de gênero (BUTLER, 1990) apresenta enorme relevância para se observarem os movimentos descritos pelos processos de mudança da sociedade no que tange ao assunto em pauta, compreendê-los e explicá-los. Trata-se, pois, de um conceito heurístico, isto é, seu uso adequado permite avanços científicos.

Não é necessária muita perspicácia para se perceber, dado que o gênero é construído nas e pelas relações sociais, que se existem normas que regulam as relações entre homens e mulheres, existem também as que regem as relações mulher-mulher e homem-homem. Na pesquisa mencionada na nota número 4, apareceram vários casos provando este fenômeno. A título de ilustração, aludir-se-á a um caso bastante

domicílio. É claro, portanto, que o espancamento a que a esposa submeteu a amante é violência doméstica. Obviamente, esta conduta não é comum nas mulheres, mas se pode ilustrar esta ampliação da teoria com fatos corriqueiros do cotidiano, porquanto a matriz dominante de gênero grita, a todo instante: tal comportamento não é de mulher, ou não é de homem. A sociedade usa numerosas tecnologias de gênero (LAURETIS,



esclarecedor. Uma senhora, casada havia muitos anos, descobriu que seu marido tinha a amante. Investigou o caso, conhecendo o horário e o motel dos encontros dos amantes. Deliberou surpreendê-los, isto é, fazer um flagrante. Conseguiu entrar no quarto do motel, vendo-os na cama, na chamada hora H. Sua ira dirigiu-se não contra o marido, que pretendia conservar, mas contra sua amante, pondo-se a agredi-la fisicamente. Seu marido, que certamente tampouco desejava separar-se de sua esposa, não atuou como pacificador, ou seja, não interveio no sentido de pôr fim à briga. Ao contrário, também agrediu sua amante, talvez até para "anular" o flagrante perante sua mulher. A atitude do marido não interessa neste momento por ser claramente uma violência de gênero. E a conduta de sua esposa? Estava ou não no mesmo caso? Considerou-se e se considera também violência de gênero em sua forma específica de violência doméstica. O galinheiro humano também frequenta motel. Tratou-se de uma contenda violenta entre duas mulheres, iniciada por aquela que defendia seu casamento, seu macho. No galinheiro humano não é apenas o "galo" que sai em busca da "galinha" que escapou pela fresta da tela, mas também a "galinha" que procura seu "galo" para reavê-lo e, em sendo possível, recambiá-lo ao seu

1987) para ter seu modelo paradigmático de gênero aceito e cumprido. Isto, entretanto, não impede transgressões da matriz dominante de gênero, sendo exatamente por meio destas transgressões que se constituem novas matrizes e, portanto, se transformam as relações entre homens e mulheres.

Na pesquisa, que incidiu sobre os anos de 1988 e 1992, observou-se que, no primeiro momento, a maior incidência de crime na violência doméstica era de lesão corporal dolosa (LCD), seguida, de longe, por ameaça. Com as campanhas feministas, como "QUEM AMA NÃO MATA", e a atuação das delegacias de polícia da mulher (DDM), no segundo ano escolhido a LCD foi cedendo lugar à ameaça, inclusive de morte. Se viver sob constante ameaça é extremamente desagradável, mas é, certamente, menos pior que ser espancada todos os dias ou duas ou três vezes por semana.

Embora o intervalo de 1988 a 1992 (SAFFIOTI, inédito) tenha sido pequeno, este fenômeno indicava que o Brasil, neste terreno, estava no caminho correto. Em 1995, entretanto, sobreveio a Lei Federal 9.099, que transformou a mulher maltratada por seu companheiro em sinônimo de cesta básica. A referida lei já não é adequada para tratar de violência doméstica, sendo sua implementação ainda pior. Pesquisa

concluída em 2003 – VIOLENCIA DOMÉSTICA SOB A LEI 9.009/95 (SAFFIOTI) – revelou infrações à lei, como: ausência de promotor e/ou juiz nas audiências; não-nomeação de advogado para a vítima (exigência de nomeação por parte da lei); mesárias tomando decisões importantes, sobretudo na ausência dos operadores do Direito, mas também em sua presença; induzimento da vítima a não representar por parte de juízes, promotores e mesárias; extrema pobreza de imaginação da maioria dos juízes na seleção de penas alternativas, que se resumem, quase exclusivamente, à entrega de uma cesta básica ou ao pagamento de uma quantia (que durante muito tempo foi sempre de R\$60,00). As penas alternativas só fazem sentido se apresentarem caráter pedagógico, cabendo a pergunta: o que aprendem os agressores ao pagarem uma pequena quantia ou ao comprarem uma cesta básica para sua entrega em uma instituição de caridade? Ademais, as penas têm sido para as vítimas, não para os agressores. Estes, ainda no interior do fórum, dizem a suas companheiras: “Agora, você terá de fazer quatro faxinas por semana em vez de duas, pois passarei a lhe dar uma dupla surra”. Esta desastrosa implementação da lei tem penalizado, no mínimo, duplamente as vítimas. Induzi-las a não representar; privá-la de um advogado; atribuir poder *de facto* e descabido às mesárias; realizar audiências no corredor, com todos andando; intimidar as vítimas, colocando-as face à face com seus agressores; escolhendo penas para os agressores, que são por estes revertidas contra as mulheres, significam violação de direitos humanos.

Propositadamente, deixou-se para o final a acepção de violência aqui adotada. Via de regra, a violência, qualquer que seja sua modalidade, é entendida como ruptura de integridades: física, sexual, psicológica, moral. Tal conceito é pobre na medida em que, na maioria dos casos, cabe à vítima deliberar se alguma ou algumas de suas integridades foi/foram rompidas. Tal deliberação decorre da classe social em que a vítima está inserida, do tratamento que recebe da sociedade em função de sua raça/etnia, enfim, de sua história de vida⁴. A decisão, por conseguinte, é individual, alcançando, no máximo, um pequeno grupo. Desta sorte, não encontra lugar ontológico. Eis porque a autora deste artigo prefere conceber violência como violação de direitos humanos.

Desde sua gênese, com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, os posteriormente chamados direitos humanos, excluía mulheres, pobres (não-cidadãos), contingentes humanos não-aceitos em virtude de sua origem étnico-racial. Evidentemente, a palavra Homem, pretendia-se, era sinônimo de Humanidade. Esta falácia, contudo, é bem conhecida. Foi em seu nome que as mulheres passaram a votar apenas no século XX, variando o ano, segundo o país. Mesmo quando só homens desfrutavam do direito de eleger seus governantes, nas chamadas democracias liberais, a isto se chamava sufrágio universal. Paulatinamente, por meio de lutas nem sempre pacíficas, certas categorias sociais foram sendo

incluídas. Mas até hoje, na França, não se diz direitos humanos, mas direitos do homem. E quando Olympe de Gouges escreveu a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, numa veemente contestação da declaração oficial, foi marcada para morrer, tendo sido guilhotinada, em virtude de sua audácia, em 1793. Ela, com sua declaração e com sua vida, marcou o início de uma luta, que já dura mais de dois séculos.

Rigorosamente, são muito recentes, de um lado, a discussão da ampliação dos direitos humanos às mulheres e, de outro, consideráveis conquistas. Principalmente feministas lutaram e prosseguem lutando para que as mulheres não sejam consideradas protótipos dos homens (FACIO, 1991). Homens e mulheres são diferentes. As mais evidentes diferenças entre estes seres humanos emanam da natureza e são bem-vindas. O que não se pode tolerar são as numerosas e profundas desigualdades, geradas pela sociedade e, muitas delas, tornadas mais agudas pela globalização. Tomando-se os dois planos simultaneamente e levando-se em conta as inúmeras provas de que a mulher é um ser humano tão integral quanto os homens, pode-se concluir com a seguinte bandeira: DIFERENTES SIM, MAS IGUAIS, JÁ QUE DIFERENTE ESTÁ PARA IDÊNTICO DA MESMA FORMA QUE DESIGUAL ESTÁ PARA IGUAL.

Referências Bibliográficas

BEAUVOIR, Simone. *O Segundo Sexo*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Feminina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. (A primeira edição, francesa, é de 1998).

BUTLER, Judith. *Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity*. London: Routledge, 1990.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. S.P.: Editora Paz e Terra S/A, 1999, pp. 169-285.

FACIO, Alda. Sexismo en el Derecho de los Derechos Humanos. In: *La mujer ausente: derechos humanos en el mundo*. Santiago, Chile, Isis Internacional, Ediciones de las Mujeres, nº 15, 1991.

LAURETIS, Teresa de. Preface e The Technology of Gender. In: Lauretis, *Technologies of Gender*. Bloomington: Indiana University Press, 1987, pp ix-xi e 01-30.

MACKINNON, Catharine A. *Toward a Feminist Theory of the State*. London: Harvard University Press, 1989.

4

⁴ Uma mulher pode considerar suficiente e, pior que isto, normal, ficar quatro horas na fila do SUS e ser atendida pelo médico durante três minutos, saindo com uma receita de calmante, uma vez que está “doente dos nervos”, quando seu problema de saúde resulta de violência doméstica. Dois terços dos calmanes, no Brasil, são tomados por mulheres. Outra mulher pode considerar o tratamento recebido dos médicos do SUS uma verdadeira violação de direitos humanos.

MATHIEU, Nicole-Claude. Quand céder n'est pas consentir. Des déterminants matériels et psychiques de la conscience dominée des femmes, et de quelques-unes de leurs interprétations en ethnologie. In: MATHIEU, N.-C. (ED.) *L'Arraînement de Femmes, Cahiers de L'Homme*. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1985, PP. 169-245.

MEILLASSOUX, Claude. *Femmes, Greniers & Capitaux*. Paris: F. Maspéro, 1975.

RUBIN, Gayle. The Traffic in Women: Notes on the 'Political Economy' of Sex. In: REITER, RR. (ed.) *Toward an Anthropology of Women*. New York: Monthly Review Press, 1975, p. 157-210.

SAFFIOTI, H.I.B. *A Mulher na Sociedade de Classes – Mito e Realidade*, Livraria Editora Quatro Artes, 1969. (Em 1976 e 1979, saíram mais duas edições pela Editora Vozes).

_____, H.I.B. *Professoras Primárias e Operárias*, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, posteriormente unidade da Universidade Estadual Paulista, 1969.

_____, H.I.B. Filhas de pais sexualmente abusivos. São Paulo, 1992, *mimeo*. [Comun. apres. ao Congresso Internacional América 92: Raízes e Trajetórias]

_____, H.I.B. *O Poder do Macho*. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

_____, H.I.B. A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, M.A., GUERRA, V.N.A. *Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu Editora, 1989, p. 13-21.

_____, H.I.B. Circuito fechado: abuso sexual incestuoso. Caxambu, 1991, *mimeo*. [Comun. apres. ao GT

Relações Sociais de Gênero, 15º Encontro Anual da ANPOCS]. Publicado sob o título No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual. In: MADEIRA, Felícia R. (org.) *Quem Mandou Nascer Mulher?* Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos/UNICEF, 1996, pp. 135-211.

_____, H.I.B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. de O., BRUSCHINI, C. (ed.) *Uma Questão de Gênero*. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1992a, p. 183-215.

_____, H.I.B. *A transgressão do tabu do incesto*, relatório final de pesquisa encaminhado ao CNPq, 1992.

_____, H.I.B., Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: Kusptas, Márcia (org.) *Violência em debate*. São Paulo: Editora Moderna, 1997, PP.39-57.

_____, H.I.B., Violência de gênero – o lugar da práxis na construção da subjetividade. *Lutas Sociais* nº2, NEILS, Progr. de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC-SP, 1997, PP. 59-79.

_____, H.I.B. e ALMEIDA, Suely Souza de. Epistemologia, Estado e Políticas Públicas Dirigidas à Mulher. Caxambu, 1992, *mimeo*. [Comun. após. ao GT Relações Sociais de Gênero, 16º Encontro Anual da ANPOCS]

STOLLER, Robert (1968) *Sex and Gender*. Nova Iorque: Aronson.

WELZER-LANG, Daniel. *Le Viol au Masculin*. Paris: Editions L'Harmattan, 1988.

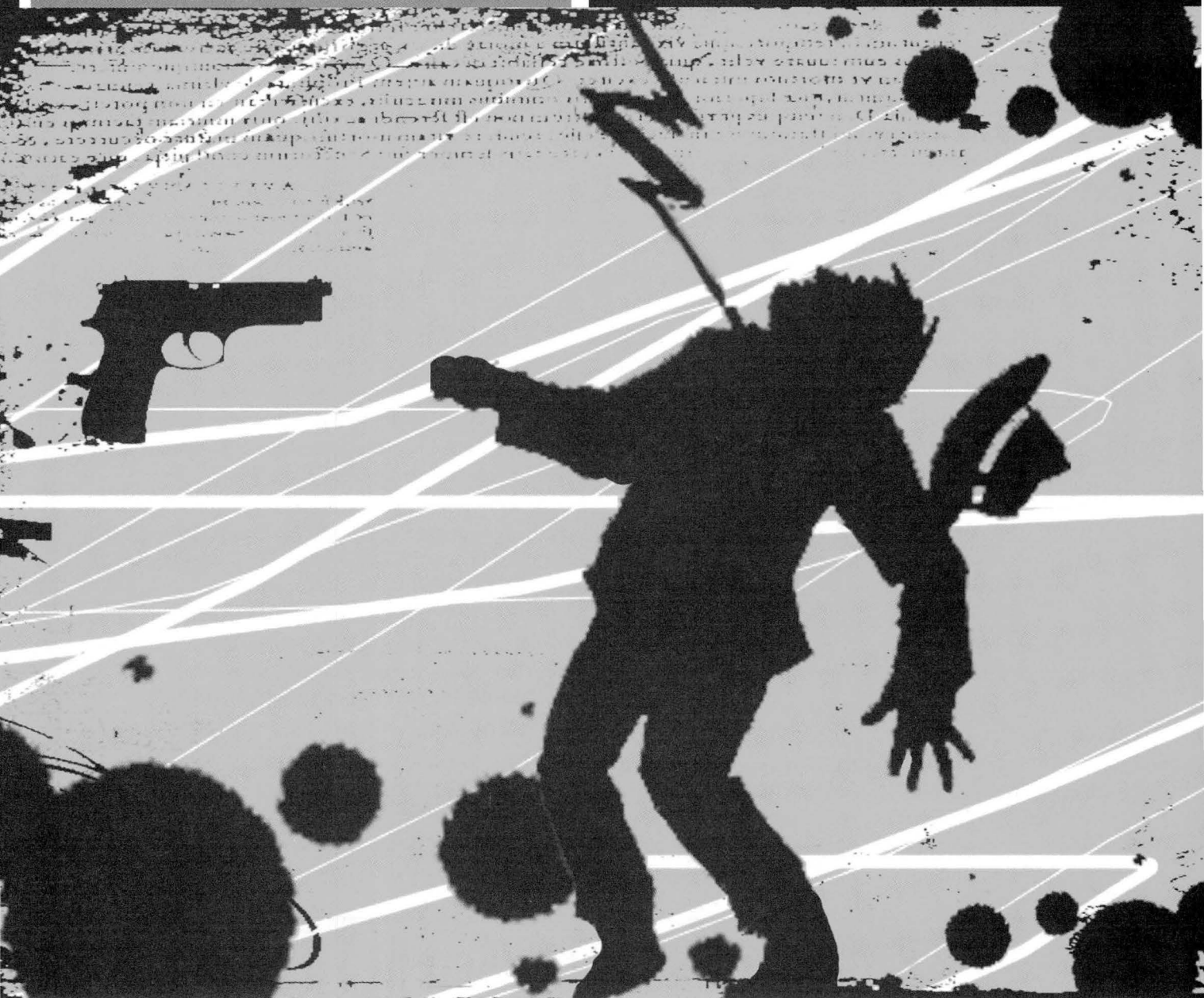
_____, D. *Les Hommes Violents*. Paris: Lierre & Coudrier Editeur, 1991.

A INFORMAÇÃO QUE FALTAVA!



Assine o boletim eletrônico Fase Notícias. Ele é um informativo semanal sobre a atuação da FASE, suas opiniões, parcerias e as grandes questões do nosso tempo. Lendo o Fase Notícias regularmente, você receberá informação alternativa: temas, fatos e visões que não freqüentam as páginas e telas dos meios de comunicação de massa. Além disso, conhecerá as posições de uma das maiores ONGs do país sobre os grandes acontecimentos do Brasil e do mundo. Forme opinião alternativa, assine o Fase Notícias.

É grátis. Para assinar, comunique-se com o editor: fausto@fase.org.br



Por que desarmamento?

*Luiz Eduardo Greenhalgh**

Porque as armas de fogo matam, em média, 100 brasileiros diariamente. Porque o País está perdendo seus jovens de forma estúpida. São rapazes entre 17 e 24 anos os que mais matam e os que mais perdem a vida. É cada dia mais comum a convivência de crianças com as armas. Algumas estimativas apontam para a existência de centenas de pequenos “soldados” do tráfico, todos armados.

*Deputado federal pelo PT de São Paulo. Foi presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara em 2003, e relator do Estatuto do Desarmamento na Casa.

Ao propor o Estatuto do Desarmamento, o Congresso Nacional deu uma resposta à Nação, que em pesquisas de opinião demonstrou a vontade majoritária de dar um fim à farra de armas de fogo.

Seria ingênuo pensar que a lei sanará de forma milagrosa todas as mazelas resultantes da criminalidade. O crime de arma pesada, de grupos organizados, é combatido pela polícia. É uma responsabilidade do Estado controlar. Além disso, a redução da violência depende do resgate de nossa imensa dívida social herdada, garantindo emprego, saúde e educação, o direito integral à cidadania.

Mas esses problemas são estruturais e a solução demanda investimento a longo prazo. O Estatuto do Desarmamento, por sua vez, é um importante instrumento na jornada por um País mais seguro para o cidadão, e que tem capacidade de resposta mais imediata de redução da violência cotidiana. Ele veio pôr ordem e está pondo.

A lei de controle da venda e uso de armas é um instrumento inovador e está limitando o trânsito em especial das armas de pequeno porte, ajudando a desacelerar as estatísticas dos crimes a mão armada e das tragédias geradas muitas vezes por discussões banais, entre vizinhos, nos bares ou no trânsito. Os chamados crimes de momento. De ocasião. Em São Paulo, por exemplo, estima-se que 50% dos homicídios são cometidos por pessoas sem histórico criminal e por motivos fúteis.

Se é verdade que lei nenhuma sozinha pode combater a delinquência sofisticada, de grandes grupos que se utilizam do tráfico de armamento de grosso calibre, também é verdade que o Estatuto salvará milhares de vidas, ceifadas não por metralhadoras e bazucas, mas por armas leves.

Essas armas de pequeno porte respondem por 63% de todos os homicídios no país, conforme o relatório "Vidas Despedaçadas", divulgado pela Anistia Internacional em 2003, em plena discussão calorosa do Estatuto do Desarmamento no Congresso Nacional.

A arma de pequeno porte é um risco potencial mesmo quando supostamente guardada dentro de casa, sob a justificativa de proteção pessoal. A simples existência dela dentro de uma residência aumenta o risco de uma tragédia familiar.

A respeito do chamado armamento leve, o secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan, disse que o preço cobrado em vidas humanas pelas armas de pequeno porte ultrapassa o de todos os outros armamentos. Annan sustenta que elas poderiam ser descritas como "armas de destruição em massa" e lamenta a inexistência de um regime global de não proliferação para limitar seu alastramento.

No Brasil, como em outros países, as armas de pequeno calibre também têm sido usadas de forma irregular e criminosa por integrantes das próprias forças policiais. A lei regulamenta o uso de arma por policiais, reduzindo as chances de sua utilização em atos "clandestinos".

O Estatuto torna infernal a vida de quem porta uma arma ilegal para cometer crimes, acabando com a possibilidade da fiança.

O Estatuto determina a perda automática do porte caso o portador da arma seja detido ou abordado em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas.

É preciso ressaltar que o cidadão de bem não estará impedido de possuir um revólver. Tudo o que precisa é provar sua real necessidade e a aptidão para o manuseio.

A comercialização de armas de fogo entre pessoas físicas somente poderá acontecer com autorização do SINARM, o Sistema Nacional de Armas, responsável por um banco de dados alimentado pelas indústrias e empresas que vendem armamento e munição.

A indenização pela entrega da arma prevista no Estatuto mostrou-se uma estratégia eficiente. Ao propor tal pagamento em dinheiro, a legislação estimulou a pessoa que tem uma arma em casa e não sabe direito o que fazer com ela a simplesmente repassá-la ao Estado, de forma legal, sem repressão e sob sigilo, garantida uma espécie de recompensa pela atitude cidadã, embora o valor seja ainda pequeno.

A indenização também se reverte em um duro golpe contra o crime organizado, que muitas vezes se vale do roubo de armas de cidadãos comuns para abastecer seus integrantes. Mais de 30% das armas apreendidas pela polícia têm origem legal, mas foram obtidas por marginais via roubo, furto ou revenda indevida. De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, 33% das armas apreendidas no Estado entre 1951 e 2003 foram legalmente registradas antes de caírem nas mãos de criminosos.

Por fim, a intenção do projeto é dar voz ao cidadão. Garante a realização de um referendo popular que vai escolher o destino do País. O povo vai dizer se quer ou não o fim definitivo da venda de armas no Brasil. Lutamos para que o referendo fosse aprovado o mais rápido possível para que a Justiça Eleitoral tivesse tempo hábil para realizar a operação.

A luta pela pacificação é árdua e longa. Mas cremos que o Estatuto do Desarmamento poderá ser útil nessa busca. A regulamentação mais rígida da compra e uso de armas de fogo será uma vitória. E poderá constituir-se em um exemplo de agenda positiva de um governo comprometido em atender aos reclames de uma sociedade assustada e intimidada.

O sucesso das campanhas de recolhimento de armas de fogo deflagradas no País reforça a convicção em torno da eficácia do Estatuto do Desarmamento como instrumento de uma política positiva de combate à violência.

A confiança na nova legislação de controle do uso de armas de fogo não é subjetiva. Vemos com satisfação que o Estatuto começou a ser adotado com excelentes resultados.

A Polícia Federal iniciou o trabalho de recebimento de armas entregues espontaneamente pela população, obtendo um saldo bastante positivo. Até o último dia 10 foram recolhidas em torno de 365 mil armas. Para facilitar a operação, abriu a possibilidade de recolhimento das armas em entidades civis, associações ou nas igrejas, sempre com o acompanhamento de autoridade policial.

Na vanguarda de campanhas de desarmamento, o Paraná anunciou no ano passado redução em torno de 30% no índice

de ocorrências a mão armada em Curitiba. Outros Estados também não tardaram a aderir ao movimento nacional pelo desarmamento. Em São Paulo, dados da Secretaria de Segurança Pública indicam que o Estatuto começou a surtir os primeiros efeitos, tendo sido verificada uma redução de cerca de 5% nos homicídios dolosos entre janeiro e setembro de 2004, na capital.

O governo federal estima que circulem pelo país 20 milhões de armas. Em recente pesquisa feita pelo Instituto Viva Rio, o número aproximado de armas de pequeno porte em circulação é de 17,3 milhões, 51% em situação ilegal. Vamos, pois, retirá-las da rua. Para isso, reafirmo: é importante que a população seja informada da relevância da nova legislação. Mais que isso, é preciso esclarecer os cidadãos sobre mitos criados pelos opositores do desarmamento, que tentaram, sem sucesso, subestimar os efeitos de sua aplicação.

Cabe novamente citar a experiência do governo do Paraná. Por meio da campanha de desarmamento, o Estado derrubou de forma irrefutável a principal tese do lobby das armas, segundo a qual o Estatuto veio para “desarmar os cidadãos de bem”, deixando armados os marginais. Nada mais equivocado. Comprovou-se que de cada 10 pessoas flagradas com armas de fogo em situação ilegal, oito tinham antecedentes criminais, ou seja, não poderiam ser classificadas como “de bem”. São pessoas que certamente portavam arma com intenção criminosa.

Não obstante o enorme pesar por vidas perdidas, temos de nos lembrar que a guerra urbana também precisa ser avaliada sob seu desastroso perfil econômico. A violência consome cerca de 10% do nosso Produto Interno Bruto (PIB). Enquanto o custo médio de um doente atendido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é de R\$ 380, o de uma vítima da violência gira em torno de R\$ 580. É mais fácil, mais socialmente louvável e economicamente justificável prevenir o mal.

Foi uma luta árdua para chegar à legislação, mas nós, legisladores e representantes de entidades da sociedade civil, sentimos o prazer do dever cumprido. Se fez necessária muita negociação política, muito jogo de cintura e resistência para driblar a persistência de forças contrárias ao desarmamento. Fomos mais fortes porque tivemos ao nosso lado a opinião pública.

A lei começou a ser costurada durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional em 2003. Foi criada uma comissão mista para sistematizar os projetos sobre uso de armas em tramitação nas duas Casas. Eram mais de 70 e estavam engavetados.

Na função de relator na comissão e em negociação estreita com os senadores, elaborei o primeiro texto consensual, depois da análise profunda das propostas existentes, inclusive das

sugestões enviada pelo Executivo. O projeto foi aprovado por unanimidade na comissão mista e na primeira votação no plenário do Senado. Comemorar, no entanto, ainda era temerário.

Ao ser remetido à Câmara, o Estatuto foi alvo de alterações e acabou sendo desfigurado.

Envidamos esforços para retomar o projeto original. Foi uma nova batalha, mas, cumpre-me citar, vitoriosa graças aos apoio efetivo e constante de parlamentares favoráveis ao desarmamento, de organizações não governamentais, da mídia - que captou o anseio da sociedade por um Brasil melhor - e da própria sociedade. No dia 22 de dezembro de 2003, o Estatuto foi sancionado pelo presidente Lula.

Havia – e ainda há - uma grande resistência de um significativo segmento favorável à indústria das armas. Foi um embate forte, porém, democraticamente, o bom senso prevaleceu. A aprovação do Estatuto pode ser considerada um marco na luta contra a criminalidade. É da nossa convicção de que sua aplicação é um instrumento contra a banalização da vida e o uso indiscriminado de armas de fogo.

A lei é um avanço para a democracia e coloca o Brasil em uma posição privilegiada entre os países que claramente precisam encontrar saídas para reduzir a violência. A Anistia Internacional alerta que todos os governos devem se responsabilizar e agir em conjunto para controlar a proliferação, a posse e o mau uso de armas.

Entre as ações propostas pela Anistia, estão a de colocar em vigor a legislação existente ou criar nova legislação e a de fortalecer controles regionais de armas. O Brasil está começando a fazer sua parte, embora desejássemos uma

integração mais ativa no debate mundial sobre controle de armas leves como política de direitos humanos. Nos orgulha ver o Estatuto do Desarmamento brasileiro ser recomendado pela ONU a outros países, como legislação paradigma.

Com a atuação conjunta dos governos federal e dos Estados, teremos na lei um exemplo de agenda social positiva, que poderá servir de referência mundial. A legislação brasileira tem despertado o interesse internacional. Vários países castigados pela violência partem para iniciativas similares. A Tanzânia está adotando a indenização pela entrega de armas de fogo, com garantia de preservação da identidade e sem qualquer tipo de punição.

A Argentina já iniciou o debate da redução do número de armas de fogo em circulação naquele país. O Brasil definitivamente se inseriu no esforço mundial pela cultura da paz, na esperança de que ela contagie as Nações e que a humanidade reproduza a mensagem de “basta” às mortes por armas de fogo.



Proposta Recomenda

Cabeça de Porco

Luiz Eduardo Soares, MV Bill, Celso Athayde

Este livro reúne três histórias de vida, três cabeças infernizadas pela mesma pergunta: qual é a saída para a violência absurda, a injustiça desumana, a desigualdade degradante em nosso país?

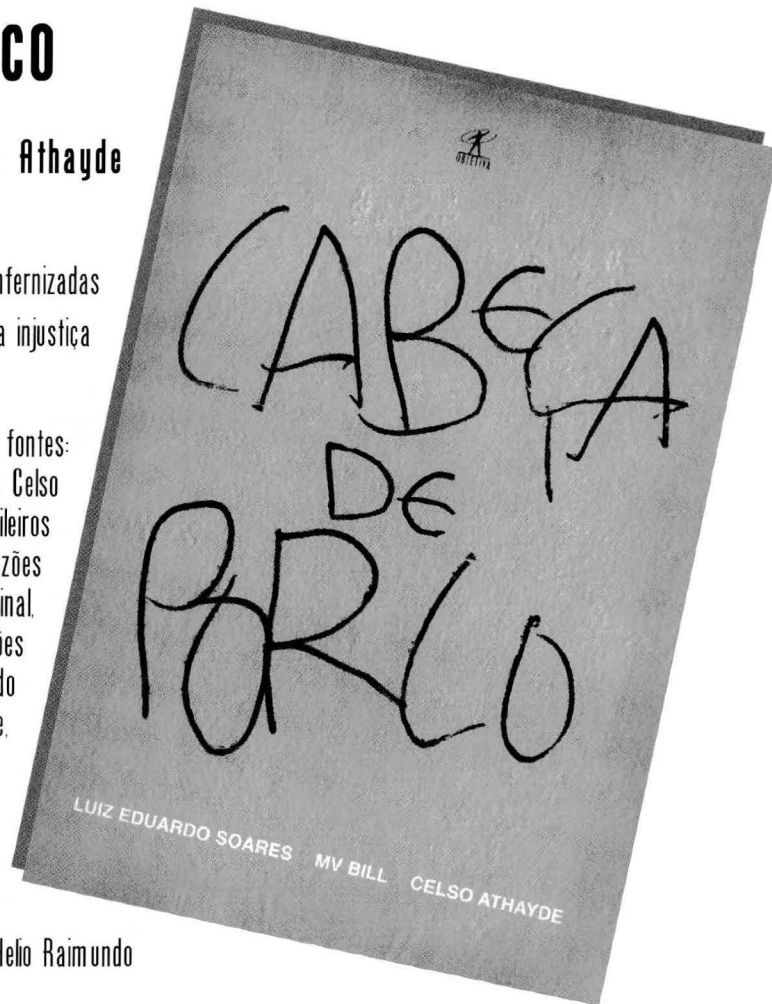
Cabeça de Porco é o resultado de um trabalho em duas fontes: entrevistas e filmagens feitas por MV Bill e seu empresário Celso Athayde nos últimos sete anos em favelas de nove estados brasileiros sobre crianças e jovens que vivem no mundo do crime, suas razões e a dimensão humana de suas vidas. A esta pesquisa original, relatada com a emoção de quem assistiu de perto à situações perigosas, se associam os textos do antropólogo Luiz Eduardo Soares - um conjunto de registros etnográficos sobre juventude, violência e polícia.

Os dois projetos se encontraram, porque os valores e a interpretação dos problemas eram convergentes, e os três autores decidiram completar suas respectivas tarefas com um conjunto de entrevistas qualitativas realizadas em 2003 pelos professores Helio Raimundo Santos Silva e Miriam Guindani.

Celso e MV Bill sintetizaram toda a carga de informações sociais e culturais acumulada por sua pesquisa em narrativas que preferiram escrever em primeira pessoa, para enriquecer suas descrições com os sentimentos vividos e as interpretações que as experiências suscitaram. Em diálogo permanente com os co-autores, Luiz Eduardo teceu a rede dos textos, procurando combinar interpretações com retratos os mais fiéis possíveis de cenas vividas por um sem-número de personagens, todos verdadeiros, imersos em situações reais - ainda que sob nomes fictícios e em cenários ligeiramente alterados para lhes resguardar as identidades, como determina a ética de toda pesquisa social. Em alguns casos, não se furtou a reconhecer que era ele mesmo o protagonista. Tomou sua passagem por governos como oportunidades para observação e registro de episódios reveladores do funcionamento subjetivo e social da violência e da insegurança pública.

O propósito do livro é traçar um painel realista sobre a violência instalada no Brasil. A intenção não é denunciar. É compartilhar com os leitores preocupações e reflexões, na perspectiva de manter viva a esperança.

Os autores não gostariam que este fosse considerado um livro sobre o crime e a violência, melancólico e bonito como flores na sepultura. Desejam que ele seja lido e usado como uma ferramenta cheia de vida a serviço da construção das saídas. Segundo Luiz Eduardo "não há, entre nós, dogmas ou disputas pela verdade (...) o livro revela o que temos de semelhante, nossa sensibilidade para enxergar esse universo, e não as nossas diferenças socioeconômicas."





Os Direitos do Preso no Brasil: mito ou realidade?

*Aderlan Crespo**

O presente texto tem como objetivo promover uma reflexão acerca do processo de garantias legais do preso no Brasil, a histórica falência prática do sistema penitenciário e a relação destes com o modelo político conservador de uma sociedade capitalista.

*Mestre em Ciências Penais e Criminologia (UCAM-RJ). Coordenador do Curso de Direito da UGB-FERP-RJ, Professor de Direito Penal e Criminologia da Faculdade de Direito Evandro Lins e Silva-RJ e Prof. e co-coordenador no Laboratório de Direitos Humanos da Universidade Candido Mendes.

A reformulação do sistema penitenciário brasileiro, marcada historicamente a partir da legislação da execução penal (Lei Nº 7.210/84) e dos específicos preceitos constitucionais, surgiu após o movimento internacional de proteção dos direitos humanos, desencadeado pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e dos Pactos Sociais. O referido movimento, iniciado por entidades não-governamentais (Conselho da Comunidade e ONGs) e por órgãos governamentais (Comissão de Direitos Humanos da ALERJ, Defensoria e Ministério Público), fundamentou suas ações sob o discurso da garantia legal dos direitos do preso, objetivando, com isto, conceder, à execução penal no Brasil, características humanísticas. Buscou-se, na verdade, promover uma reforma, a partir da lei, no sistema penitenciário, onde o preso passaria a ser um condenado com reconhecida dignidade. A possibilidade postulada por este movimento, que possuía a legitimidade de representação dos presos, era a de “alterar” a condição do preso mediante um conjunto de normas que concedesse dignidade aos que cumpriam pena.

Esta discussão representa o centro deste texto, posto que o avanço político deste movimento, que lutava pela mudança do sistema penitenciário e pela execução penal “digna”, deparou-se com o modelo ocidental sócio-econômico-capitalista presente e instaurado profundamente no Brasil e que avançou sub-repticiamente a partir do fim do processo Constituinte. É nesta contradição que se baseia este trabalho, ou seja, como o discurso da afirmação dos direitos de defesa da dignidade do sujeito condenado à pena de prisão, em um modelo de sistema econômico que privilegia somente os que possuem condições de consumo, pode tornar-se vazio ou mesmo instrumento estratégico de contenção de determinados representantes e segmentos críticos que se posicionam contra o sistema.

Podemos identificar dois grandes problemas neste debate. O primeiro como sendo a aceitação da pena de prisão para os representantes da defesa dos direitos humanos e, o segundo, o crédito depositado por estes representantes na legislação garantista, como se a positividade de determinados direitos, que revelam a proteção da dignidade humana do preso, pudesse alterar a realidade da condição de vida do preso, para que este, um dia possa, por mera opção, abandonar a possibilidade de voltar a praticar o crime. Desta forma, a abordagem deste trabalho veicula-se sob as bases dos Direitos Humanos, em contraste, porém, com as estruturas do sistema capitalista vigente.

A possibilidade, portanto, será a de demonstrar que a positividade dos direitos fundamentais, em uma sociedade de consumo, que prima pela manutenção do *status quo* de uma minoria privilegiada, pode ser objeto, na verdade, de um tipo de controle social sobre a maioria que não participa dos resultados lucrativos do mercado.

A Questão dos Direitos Humanos

O surgimento

O entendimento cronológico-contemporâneo sobre os direitos humanos se reporta, em grande medida, ao século XVIII, a partir da independência de Virgínia

(1776), e a conseqüente independência dos EUA, bem como a partir da Declaração Francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789).

Contudo, foi com o fim da Segunda Guerra Mundial (1945), ou melhor, com as barbáries praticadas durante este grande conflito bélico, que os estados estreitaram seus interesses pela elaboração de um estatuto internacional de proteção de direitos humanos como forma de evitar novas guerras e tornar o homem sujeito internacional dos direitos fundamentais.

Assim sendo, em 1948, após a criação das Nações Unidas, é lançada a Declaração Universal dos Direitos do Homem, mais conhecida como a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Na verdade, já havia sido lançada a Declaração das Nações Unidas, em 1942, pelos EUA, URSS, China e Inglaterra, em plena vigência da Segunda Guerra¹.

Para Flávia Piovesan a Declaração Universal marca uma nova etapa na história da humanidade, posto que consolidou o reconhecimento de direitos civis, políticos, sociais e econômicos².

As definições

Direitos humanos, direitos fundamentais, direitos individuais e coletivos, direitos da pessoa humana e direitos naturais correspondem aos vários termos utilizados para expressar as necessidades humanas do indivíduo em sociedade.

Alguns tentam diferenciar entre aqueles direitos que dizem respeito ao homem, enquanto ser, e aqueles que se referem ao homem cidadão, pertencente a uma sociedade complexa. Entretanto, Fábio Konder Comparato utiliza o critério da participação da autoridade na afirmação destes direitos, aceitando, conforme os alemães, as expressões direitos humanos e direitos fundamentais.³

1

¹ Em 10 de dezembro de 1948, em Assembléia Geral das Nações Unidas, foi realizada a votação da Declaração Universal dos Direitos do Homem, tendo como resultado 48 votos a favor e 8 abstenções.

2

² “Prenuncia-se, deste modo, o fim da era em que a forma pela qual o Estado tratava seus nacionais era concebida como um problema de jurisdição doméstica, decorrência de sua soberania. PIOVESAN, Flávia. Temas de Direitos Humanos. Max Limonad. São Paulo. 1998.

3

³ “É aí que se põe a distinção, elaborada pela doutrina jurídica germânica, entre direitos humanos e direitos fundamentais (*Grundrechte*). Estes últimos são os direitos humanos reconhecidos como tal pelas autoridades, às quais se atribui o poder político de editar normas, tanto no interior dos Estados quanto no plano internacional; são os direitos humanos positivados nas constituições, nas leis, nos tratados internacionais. Segundo outra terminologia, fala-se em direitos fundamentais típicos e atípicos, sendo estes os direitos humanos ainda não declarados em textos normativos”. COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. Saraiva. Rio de Janeiro. 2001.



globalização da ideologia consumista oculta o facto de que o único consumo que essa ideologia torna possível é o consumo de si própria.... O que há de mais novo na situação presente é que a má nutrição e a fome aumentaram nos próprios países centrais e muito particularmente nos EUA. ... Reconhece-se que uma parte significativa da população mundial estará nas próximas gerações abaixo do nível de solvência que lhes permita serem consumidores da agricultura comercial".⁶

Na mesma tendência crítica, Bourdieu consagra os símbolos como instrumentos de integração social, enquanto instrumentos de conhecimento e comunicação, visto que tornam possível o consenso e a reprodução da ordem projetada, conduzida e constituída. Para este autor o poder simbólico é um poder de construção da realidade, que tenta estabelecer uma ordem gnoseológica.⁷

As várias análises críticas do sistema sócio-econômico

A partir de teóricos que se prenderam à análise crítica da constituição de nossa sociedade contemporânea, considerando o método dialético emprestado de Hegel, ao se analisar o sistema sócio-econômico, como o desenvolvimento tecnológico, a exemplo da informática e dos novos meios de mecanizar as ações humanas, tem-se paralelamente posto em confronto a qualidade de vida do indivíduo, que demonstra caminhar em direção contrária ao dito "avanço positivo do processo econômico".

Para Boaventura de Sousa Santos, a globalização produz efeitos claros para os países em desenvolvimento, como, por exemplo, priorizarem a tecnologia da informação como algo necessário nas relações interpessoais⁴. Bauman também analisa sobre este prisma o avanço da comunicação e da informação virtual⁵. Neste modelo sócio-econômico de (não)desenvolvimento, estes autores afirmam que são levadas às últimas consequências a concentração de poder e renda, produzindo cada vez mais o distanciamento entre os ricos e os pobres.

É neste aspecto que Boaventura afirma: "*nas sociedades capitalistas este espaço-tempo é habitado por uma forma de poder, o feiticismo das mercadorias, que estabelece uma desigualdade estrutural entre produtores e distribuidores, por um lado, e consumidores, pelo outro ... Por isso, a*

4

⁴ "A sociedade de consumo, a cultura de massas e a revolução da informação e da comunicação superficializou tanto as condições de existência como os modos de pensar". SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. Cortez. 8ª edição. 2001.

5

⁵ "No ciberespaço, os corpos não interessam - embora o ciberespaço interesse, de forma decisiva e inextricável, para a vida dos corpos." "A informação agora flui independente dos seus portadores; a mudança e a rearrumação dos corpos no espaço físico é menos que nunca necessária para reordenar significados e relações. Para algumas pessoas - para a elite móvel, a elite da mobilidade - isso significa, literalmente, a libertação em relação ao "físico", uma nova imponderabilidade do poder. As elites viajam no espaço e viajam mais rápido que nunca - mas a difusão e a densidade da rede de poder que elas tecem não dependem dessa viagem". BAUMAN, Zigmund. *Globalização. As consequências humanas*. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro. 1999.

6

⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. Cortez. 8ª edição. 2001.

7

⁷ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Bertrand. 4ª edição. 2001. Rio de Janeiro. "A cultura dominante contribui para a integração real da classe dominante (assegurando uma comunicação imediata entre todos os seus membros e distinguindo-os das outras classes); para a integração fictícia da sociedade no seu conjunto, portanto, à desmobilização (falsa consciência) das classes dominadas; para a legitimação da ordem estabelecida por meio do estabelecimento das distinções (hierarquias) e para a legitimação dessas distinções.

Estas análises anteriores são fundamentais para que possamos entender como o processo de garantias de direitos torna-se inexequível, mesmo diante das ações sociais postulantes e denunciatórias. A relação entre o poder (político), que demonstra interesse em transformar a realidade, e a ideologia do congelamento das conquistas sociais, que este mesmo poder ocultamente sustenta, demonstra o quanto as garantias formais tornam-se, estrategicamente, instrumentos de desmobilização social, visto fundar o sentimento de esperança no futuro.

Direitos Humanos e controle social do Crime

A necessidade dos Direitos Humanos. Para quem?

Os direitos humanos, enquanto objeto do direito internacional, surgidos no pós-guerra, evidenciavam a busca pela garantia da dignidade humana que os Estados deveriam reconhecer em seus ordenamentos internos. Certamente que o Brasil, a exemplo de outros países, como, por exemplo, a Argentina, fez constar, na Constituição da República de 1988, os direitos inerentes ao cidadão brasileiro, declarando, inclusive, a dignidade da pessoa humana enquanto um princípio fundamental.

Especificamente sobre os direitos fundamentais, o Brasil reservou ao art. 5º o privilegiado espaço de positivação dos direitos individuais e coletivos, logo após o elenco dos princípios fundamentais constitucionais. Este pitoresco conjunto normativo de direitos humanos está inserido em um país que possui alto índice de desigualdade social, pobreza, analfabetismo, entre outras mazelas percebidas no cotidiano do povo brasileiro.

O próprio Brasil, considerando as análises de Bauman e Boaventura sobre o progresso da sociedade capitalista, instaurou um processo de desenvolvimento tecnológico diante desta realidade desigual, particularmente no setor da comunicação. A justificativa, pois, era a de acompanhar as virtudes do mundo moderno, isto é, os novos meios de relação social, a fim de que lhe fosse permitido avançar cada vez mais.

Diante deste processo, vislumbrou-se no Brasil, além da praticidade oferecida pelos celulares e pela informática, novos mecanismos de exclusão, visto que o número de indivíduos pobres eleva-se também em ritmo acelerado, no mesmo curso que o avanço tecnológico. Existem, assim, dois movimentos paralelos: o da conquista do mercado consumidor e o da perda das condições de vida. Os reflexos são evidentes, como o elevado custo de vida e o próprio contingente de jovens na marginalidade o que mantém as curvas de ascendência da criminalidade. Para alguns críticos o crime tornou-se uma opção lógica de conquista de dinheiro, poder e reconhecimento no mercado.

Neste processo dialético de crescimento do mercado e redução do poder social do indivíduo, no que se refere às políticas destinadas ao sistema penitenciário, elas

simplesmente não existem. Percebemos, somente, as medidas que fomentam maior endurecimento do controle da população carcerária. Este fato, na verdade, quando diante do todo, é interpretado como sendo parte de vários exemplos onde se registra a ausência do Estado, ou seja, de sua providência em alterar a realidade da vida dos excluídos.

Torna-se possível admitir a existência de uma perversa lógica neoliberal, desenvolvida pelas estratégicas ações das instituições públicas que sustentam a defesa dos direitos humanos ao mesmo tempo em que concedem cada vez mais espaço ao setor privado excludente. Apresenta-se, assim, no Brasil, a confirmação dos contrastes sociais como objetos de manipulação política do poder. Interpretados como problemas de todos, tais reflexos da miséria e da exclusão, recorrentemente denunciados pelos movimentos sociais, e até mesmo por determinados integrantes do governo, tornaram-se, historicamente, uma questão de política eleitoral, que sustenta os discursos demagógicos de comprometimento com as demandas da maioria coletiva, isto é, dos pobres, não brancos, presos, não consumidores, entre outros.

A referida análise, que nos conduz a algumas revelações, nos leva a admitir a possibilidade de que o reconhecimento formal dos direitos humanos, no Brasil, serviu muito mais para conter os movimentos sociais opositores do que para efetivar uma mudança social. Há que se registrar a grande incidência e visualização, a partir da década de 80, dos grupos sociais organizados, constituídos por pessoas com consciência crítica e vinculadas aos grupos excluídos, que se posicionavam para transformar a realidade das massas populares.

O reconhecimento formal dos direitos do preso

Em termos de reconhecimento dos direitos do preso, prendemo-nos às Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos, adotadas pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 14 de dezembro de 1990.

Este instrumento internacional, que na verdade não possui cunho legal, mas contém regras que servem para direcionar a adequação dos Estados membros às perspectivas de proteção dos direitos do preso, efetivou grande referência para uma nova perspectiva de política penitenciária.

Em seu artigo 6, apesar de não estar assim nominado (enquanto artigo), estabelece que "As regras que se seguem devem ser aplicadas imparcialmente. Não haverá discriminação alguma com base em raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, meios de fortuna, nascimento ou outra condição."⁸



⁸ Regras Mínimas de Tratamento ao Recluso. Ministério da Justiça.



Dentre outras garantias, este documento internacional prevê as que se referem à higiene (banho, cabelo e roupas), espaço (local satisfatório para as necessidades do indivíduo) e clima interno favorável (ventilação, iluminação, aquecimento, entre outros) das cadeias, segundo a paradigmática e paradoxal pretensão de se garantir “dignidade” à pessoa reclusa.

Particularmente desta questão — de se normatizar as condições do cumprimento de pena de prisão e a conjuntura do modelo político-econômico do país —, é que sobressai o seguinte dilema: como admitir, diante de um histórico processo econômico de concentração de capital, exploração do indivíduo trabalhador e criminalização do inativo (doente, desempregado, idoso, portador de necessidades especiais, preso etc.), a possibilidade de efetivação de direitos individuais e ressocializadores do preso, que em nada contribui para o progresso do mercado?

Na medida em que o Estado encampa o projeto ocidental de ceifar as expectativas de vida digna, privilegiando os produtos da sociedade capitalista, parece-nos lógico que as pretensões das garantias legais se limitarão ao discurso uma vez que, na verdade, a sociedade não está interessada em incluir os excluídos. Até porque, numa sociedade com este modelo, o individualismo e a competição sedimentam a base das relações e não interessa, portanto, potencializar mais um indivíduo. Na verdade, a sociedade projeta no preso os estereótipos estigmatizantes como o do sujeito incompetente, frágil, inferior, entre outros. A consequência é, no máximo, a implementação de medidas assistencialistas. O senso comum talvez chegue a afirmar: “coitados, nunca terão chances! Temos que ajudá-los!”.

A história do Brasil reafirma que, quanto ao atendimento das demandas sociais, as ações do Estado não estão voltadas para reformular a realidade desigual, mas sim para tornar obedientes e controlados os que se insurgem ou que estão à margem.

Este mesmo instrumento internacional prevê em seu artigo 35.1 que: “No momento da admissão, cada recluso deve receber informação escrita sobre o regime..., para se adaptar à vida do estabelecimento.” Flagrantemente, o próprio documento que serve como referência para a demonstração da efetiva garantia do direito do preso, e de seu direito em ser reconhecido como portador de dignidade humana, revela-se como um instrumento próprio do sistema excludente que impera no Brasil desde a colonização, ou seja, torna o preso objeto de reforma e diminuição, vez que chancela a sua condição de estranho e nocivo. E continua o referido documento, quando insistentemente declara em seu artigo 58: “O fim e a justificação de uma pena de prisão ou de uma medida semelhante que priva a liberdade é, em última instância, de proteger a sociedade contra o crime... e fazer com que o criminoso não tenha apenas a vontade, mas esteja apto a seguir um modo de vida de acordo com a lei e a sustentar-se a si próprio.”

Neste passo, ao se admitir que a positivação de direitos torna-se, formalmente, um instrumento de garantia de direitos, é imprescindível aceitarmos o fato de que um outro estágio seja alcançado, isto é, o do direito de se exercer os direitos formais.

A relação entre os Direitos Humanos e a Criminologia Crítica

Para os direitos humanos a conquista do reconhecimento formal dos direitos que garantem a dignidade da pessoa representa uma mudança da relação do Estado com o cidadão, diferentemente do estranhamento que havia antes e que se manteve até o início do século XVIII.

O momento do século XX, especialmente com o surgimento da ONU e da Declaração Universal dos Direitos do Homem, demarca efetivamente a presença do homem enquanto sujeito de direitos, legítimo possuidor de direitos.

A Criminologia Crítica, defendida por Alessandro Baratta, é apresentada por Juarez Cirino, como aquela que nega os valores do sistema punitivo, posto que este sistema foi instituído pela sociedade moderna, e mantido pela sociedade contemporânea, como promovedor da segregação e da exclusão social.⁹

Assim define Alessandro Baratta a sua análise sobre o cárcere: “*Uma análise realista e radical das funções efetivamente exercidas pelo cárcere, isto é, uma análise do gênero daquela aqui sumariamente traçada, a consciência do fracasso histórico desta instituição para os fins de controle da criminalidade e de reinserção do desviante na sociedade, do influxo não só no processo de marginalização de indivíduos isolados, mas também no esmagamento de setores marginais da classe operária, não pode deixar de levar a uma consequência radical na individualização do objetivo final da estratégia alternativa: este objetivo é a abolição da instituição carcerária*”.

Para Baratta a abolição da instituição carcerária pode se dar: a) pelo alargamento do sistema de medidas alternativas; b) pela ampliação das formas de suspensão condicional da pena e de liberdade condicional, entre outras.

Desta forma, a relação entre os Direitos Humanos e a Criminologia Crítica se dá pela forma como se pretende agir: através das ações dos representantes que lutam pela garantia, defesa e promoção dos direitos humanos, nas quais a lei foi consagrada como uma grande conquista dos mais fracos, cuja referência maior é a Declaração Universal dos Direitos do Homem, os consequentes pactos e as constituições nacionais democráticas. A Criminologia Crítica privilegia a necessidade de se alterar o modelo sócio-econômico vigente, para que se opere as transformações estruturais da sociedade, visto que, para esta corrente, a lei serve apenas como um mero coadjuvante neste processo. A necessidade de mudanças se localiza, pois, nas políticas públicas e não nas propostas legislativas. Cabe, neste aspecto, ressaltar a importância do Poder Executivo, que, ao se mostrar omissivo e irresponsável, faz com que o Poder Legislativo inflacione o corpo legal de direitos, alçando o Poder Judiciário como o grande defensor do indivíduo. O fato é que o acesso à justiça está vinculado à ideologia de poder presente no próprio judiciário.

Conclusão

A importância do reconhecimento formal do preso - como uma perspectiva dos movimentos dos direitos humanos - está estritamente vinculada com a postura ideológica do Estado, visto que necessariamente o controle social pode ser efetivado para impedir a superação das massas excluídas, dentro

de um modelo sócio-econômico protetor de uma minoria (característica principal das sociedades capitalistas) ou para servir como instrumento acessório de regulação do comportamento social, o que representa a exceção no mundo ocidental.

É importante, portanto, que se perceba o processo de programação criminalizante instituído desde a implantação do sistema punitivo, no qual o Estado passou a figurar como protetor dos bens jurídicos e a lei a servir para legitimar a prática repressora.¹⁰

Os direitos humanos, portanto, se apresentaram como uma ferramenta garantidora dos direitos do indivíduo. Mas, analisando o contexto de seu surgimento e a ausência de sua concretude, revelaram possuir, durante o período de construção, uma função anestesiante das demandas sociais, mantendo no corpo legal o direito e no corpo social a desigualdade e a manutenção e agravamento do processo excludente.

Mais do que simplesmente ter a lei, é preciso viver e sentir o direito e este somente se verifica com o seu efetivo exercício numa sociedade que reconhece a pluralidade, implementa políticas de igualdade e cria espaços para se desenvolver o espírito comum de respeito ao outro.

Bibliografia

PIOVESAN, Flávia. *Temas de Direitos Humanos*. Max Limonad. São Paulo, 1998.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. Saraiva. Rio de Janeiro, 2001.

BAUMAN, Zigmund. *Globalização. As consequências humanas*. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro, 1999.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. Cortez [S.L.] 8ª edição, 2001.

Regras Mínimas de Tratamento ao Recluso. Ministério da Justiça.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. Ed. Freitas Bastos. Rio de Janeiro, 1999.

BATISTA, Nilo. ZAFFARONI, Raúl Eugênio. *Direito Penal Brasileiro I*. Revan. Rio de Janeiro, 2003.

9

⁹ “Na análise do capitalismo contemporâneo Baratta indica o caráter nodal da relação cárcere/marginalização de criminalização, inteiramente inútil para reeducação do condenado - porque a educação deve promover a liberdade e o auto-respeito, e o cárcere produz degradação e repressão...” SANTOS, Juarez Cirino. Prefácio in BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*.

10

¹⁰ BATISTA, Nilo. ZAFFARONI, Raúl Eugênio. *Direito Penal Brasileiro I*. Revan. Rio de Janeiro, 2003.

Testemunhos de violência e demandas por justiça

Patrícia Birman e Márcia Pereira Leite*



* Patrícia Birman e Márcia Pereira Leite (org.), *Um Mural para a Dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz*, Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2004. Este texto foi baseado na introdução deste livro.

Ao realizarmos uma pesquisa sobre os eventos que tiveram lugar no ano 2000, no Rio de Janeiro, a partir do “seqüestro do 174” (ver Box 1),¹ sentimos, ao mesmo tempo, um grande desconforto e uma pequena satisfação. O desconforto se deve, é claro, à persistência e à recorrência dos motivos que nos levaram a buscar compreender a forma brutal e injusta com que são tratadas as vítimas da violência neste país e a forma ainda mais cruel e desumana, se é possível pensar numa escala, de se produzir atos de violência através, principalmente, da criminalização das chamadas “classes perigosas”. A pequena satisfação advém da percepção de que algumas das pequenas reações mais organizadas e mais estruturadas em prol de direitos civis hoje cresceram tanto em número quanto em importância, o que não deixa de ser promissor.

No dia 12 de junho de 2000, um homem negro e armado com um revólver entrou em um ônibus da linha 174 (Central-Gávea), no bairro do Jardim Botânico, considerado um dos melhores do Rio de Janeiro. Identificado como assaltante por um transeunte que avisou à polícia, foi encurralado dentro do ônibus, cercado pela polícia militar, BOPE, polícia civil, jornalistas, cinegrafistas e curiosos, e terminou por tomar como reféns os passageiros do ônibus. A proximidade do evento com a sede da Rede Globo fez com que o “seqüestro do 174”, desde seus primeiros instantes, fosse televisionado. Durante mais de quatro horas, telespectadores acompanharam o desenrolar do caso. As tensas e infrutíferas negociações de Sandro, ex-menino de rua e sobrevivente da chacina da Candelária, com a polícia foram acompanhadas pela progressiva libertação de vários dos passageiros, mas também por uma encenação de crueldade e posseção pelo seu principal personagem que, aparentemente, assim tentava ampliar suas chances de sobrevivência. (Cf. Marc-Henri Piault, “Da violência, ou como livrar-se dela. A propósito do seqüestro de um ônibus no Rio de Janeiro”, in Patrícia Birman e Márcia Pereira Leite (org.), *Um Mural para a Dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz*, Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2004.) Anoitecia quando Sandro resolveu deixar o ônibus, protegendo-se com o corpo de Geisa, uma das passageiras. Um policial escondido atirou em sua direção e o resultado dessa ação foi a morte de Geisa. Quanto a Sandro, posto em uma viatura policial, chegou a seu destino morto não pelos ferimentos que sofreu, mas por sufocamento. Essas imagens televisionadas foram repetidas diversas vezes durante aquele e os dias seguintes, povoando também as páginas dos jornais e revistas que tentavam explicar o que acontecera, repetindo sem cessar que toda aquela violência era intolerável. Era preciso fazer alguma coisa e foi essa a tarefa que o Viva Rio se atribuiu organizando a manifestação “Basta, eu quero paz!” e convocando os moradores do Rio de Janeiro para a ela aderirem e compartilharem sua dor homenageando seus familiares e amigos vítimas de violência no *Mural da Dor*.

Já naquela pesquisa nosso ponto de partida tinha sido o impacto que nos causaram testemunhos de vítimas da violência no Rio de Janeiro. Tivemos contato, inicialmente de forma indireta, nos idos de 2000, com muitos desses testemunhos, ao assistirmos cenas que nos marcaram profundamente: dezenas de pessoas num burburinho contínuo, no Largo da Carioca, no centro do Rio, escreviam, afixavam fotografias, olhavam, comentavam, protestavam, desenhavam e elaboravam cartazes onde expunham os seus casos como vítimas da violência. O conjunto dessas atividades, ao cabo de três dias, constituiu um quadro impressionante sobre as queixas a respeito da violência na cidade.

O *Mural da Dor* e seus testemunhos nos levaram a elaborar as premissas de nossas investigações, definir seus rumos e organizar um livro² trazendo a público seus resultados como parte de um compromisso com as muitas vítimas de violência e seus familiares que atenderam à convocação do Viva Rio para aderir ao movimento “Basta, eu quero paz!” (ver Box 2) e acorrer ao Largo da Carioca com uma foto de seus entes queridos para um registro de dor e de repúdio à violência. Entre essas premissas destaca-se, em primeiro lugar, a primazia que demos às vítimas da violência, consideradas de forma ampla, englobando não só aqueles diretamente atingidos, mas também os seus familiares que assim constroem sua referência identitária e se apresentam no espaço público.

¹ A pesquisa “Mural da Dor: movimentos sociais, religião e política no Rio de Janeiro” foi desenvolvida junto com Regina Novaes e Ludmila Catela no âmbito do Pronex “Movimentos Religiosos no Mundo Contemporâneo”, com a colaboração de Marc Piault, Ruth Sant’Ana, Márcia Pinheiro e dos bolsistas Cristina Dias, Fabiano Carnevale, Patrícia Azevedo, Cecília Sant’Ana, Suene de Almeida, Juliana Farias e Miriam Almeida.

Panfleto de convocação para a manifestação “Basta, eu quero paz!”, divulgado nos principais jornais e redes de televisão do Rio de Janeiro, nos primeiros dias de julho de 2000 (grifos originais).

“Quero dizer um BASTA. Deixar de ser vítima ou testemunha passiva desta violência insana. Enfrentar o medo. Olhar ao redor e chamar a paz. Trazer um pouco dela para dentro de mim. Vou demonstrar essa vontade em 7 de julho, o dia do BASTA. Vou sair vestido de branco neste dia e vou pedir à minha família e a meus colegas que também se vistam de branco. Quero ver tanta gente de branco pelas ruas que um ano novo se anuncie em pleno mês de julho. Às sete da noite, vou apagar as luzes de minha casa e vou acender uma vela junto à janela. Que a luz frágil e calorosa das velas, em meio à escuridão, nos faça pensar. Se puder e tiver forças, vou pegar a fotografia de uma pessoa querida que tenha sido vítima de violência e vou levá-la para colar no mural do BASTA em minha cidade. Quero deixar a marca da minha dor neste monumento. Vou explicar que o BASTA persegue três objetivos principais: mais justiça social para este país iníquo (e sobretudo para os jovens, que são mais expostos à violência); o desarmamento, com uma política de controle radical do uso da arma de fogo (pelos criminosos, pela polícia e pela população em geral); valorização e reforma das polícias, para que as forças de segurança inspirem o respeito que lhes é devido, cumpram melhor o seu papel e se integrem na comunidade. Vou cobrar essas coisas do Governo, com certeza. Vou pedir às crianças que as desenhem e que as divulguem. E vou fazer a minha parte para que se tornem realidade. Dia 7, às 7 da noite, culto ecumênico pelas vítimas da violência e pela paz no Largo da Carioca.”

Não é difícil de perceber que, em nossa cidade e em nossa sociedade, aquilo que usualmente se designa de forma ampla e fluida como “violência urbana” não recai da mesma maneira sobre as pessoas, nem é por elas igualmente tematizado. Da mesma forma, a possibilidade de serem ouvidas e atendidas nos seus reclamos como vítimas de violência e injustiça é extremamente desigual. A disparidade de tratamento às vítimas da violência é acompanhada de percepções diferenciadas sobre a natureza desta e sobre os meios mais adequados para livrar os indivíduos de suas manifestações. O caráter relativo dos pontos de vista, no entanto, não nos encaminha somente para o que seria uma diversidade de perspectivas a serem simplesmente constatadas como parte da nossa “riqueza” cultural, mas nos fazem defrontar, tanto do ponto de vista analítico como existencial, com posições sociais e políticas que geram enormes consequências quanto ao tratamento dado às vítimas de violência.

Sabemos que a dor provocada pela morte é extremamente difícil de suportar. Para além do sofrimento da perda, porém, na cidade do Rio de Janeiro, deparamo-nos com certas mortes que se tornam intoleráveis não somente porque são resultantes de violência física, brutal, inesperada, mas também porque são modalidades de mortes em que as vítimas são destituídas de sua dignidade e valor como pessoas e como cidadãos. Trata-se de atos violentos, brutais, que roubam às vítimas sua condição humana e não são objeto de qualquer reparação social. Nesses termos, o sentido da violência engloba para uma grande parcela da população o que é feito pela sociedade “depois” de algum acontecimento traumático.

É sobretudo a falta de reparação e de justiça que produz em muitos o sentimento do intolerável. O que dói, nestes casos, é a presença de um muro de proporções difíceis de mensurar e bloqueando as saídas para este intolerável: o tratamento concedido pelo Estado a certas vítimas da violência. Muitas vítimas nos relataram que, em seu longo percurso de busca interminável por justiça e/ou informações, descobriram um sub-mundo opaco, intrincado, onde a responsabilidade, a cumplicidade, a indiferença, o compromisso e o descompromisso de cada funcionário do Estado individualmente contatado se fazem e se desfazem sem que as demandas essenciais e de uma simplicidade espantosa consigam encontrar um caminho eficaz no interior da gestão kafkiniana dos inquéritos e procedimentos em curso.

A violência, neste caso, é de natureza moral e diz respeito a um tratamento recebido pelo morto e sua família visto como ofensivo e desrespeitoso com a sua memória. A falta de reparação e o apagamento deliberado dos traços que permitem reconstituir os acontecimentos que levaram a certas mortes ofendem profundamente as pessoas e, por vezes, transformam a vida em algo difícil de continuar. Por isso, em segundo lugar, contemplamos também os mecanismos sociais que impedem dar lugar à memória dos mortos e à reparação que lhes é devida.

Muito raramente os moradores da cidade do Rio de Janeiro, particularmente os de suas áreas mais abastadas, sentem-se preocupados com essas mortes ou com as denúncias que a elas se seguem. Banalizando a violência como parte do cotidiano dos moradores das áreas periféricas da cidade, pouco questionam a criminalização

de seus protestos pelas autoridades de segurança pública. Entre o medo e a indiferença quase nunca ouvem suas queixas, são solidários a seu desamparo ou apóiam seus esforços por acesso à justiça. Também aqui se produz um muro, fronteira quase intransponível de silêncio e invisibilidade, medo e indiferença, que parece confinar de um de seus lados uma multidão de não-pessoas sem lugar na cidade.

Este sentimento e esta formulação emergem de muitos dos relatos das vítimas, das fotografias e histórias expostos no *Mural da Dor*, que, assim, se constituiu como um espaço de reverenciamento da memória dos mortos, mas também de denúncia e reivindicação de justiça e reparação. Nesses termos, a violência diz respeito também aos esforços para encontrar saídas, meios de conciliação e de consolo para suas muitas vítimas. Quem pode falar da dor dos outros? Como conciliar segmentos sociais que se vêem como vítimas de uma mesma guerra que não escolheram e da qual se recusam a participar? Que, apesar de tudo, buscam encontrar razões, aderir a projetos e se envolverem na defesa da paz em nome de direitos humanos ou simplesmente em prol de uma vida segura?

As referências a “balas perdidas”, que designam um tipo de ocorrência presente na vida da cidade, indicam antes de tudo o quanto aqueles que *por acaso* viraram seus alvos ou experimentam o temor de sê-los, não se sentem preocupados pela batalha que se passa na proximidade de suas casas. Mas a distância social e moral dos atos de violência precisa ser melhor compreendida. Isto porque as muitas faces da violência nem sempre se combinam e se harmonizam. As *balas perdidas* de fato atingem alvos de uma previsibilidade impressionante, embora não se dirijam àquela individualidade precisa que recebeu o tiro de uma metralhadora invisível, de um trinta e oito indiscernível. Tanto a autoria do tiro como suas vítimas permanecem, na maior parte das vezes, desconhecidas. No entanto, o percurso dessas *balas perdidas* no espaço revela muito da geografia social e moral da cidade.

As muitas faces da violência não se acumulam e incidem desigualmente no território por obra do acaso. Apresentam-se como fruto de tratamentos sociais distintos que o Estado confere aos moradores da cidade. Expressam suas diferentes possibilidades de acesso aos direitos e garantias individuais e às instituições estatais, gerando sentimentos e efeitos contraditórios entre os que



aparentemente não estariam preocupados por estas escolhas políticas alheias às suas vontades: da impotência à revolta, da resignação à ira, da descrença à ação coletiva. O caráter aparentemente aleatório das *balas perdidas* revela a ausência de um controle social e político da coletividade a respeito das medidas que são tomadas em nome do bem comum. O autoritarismo do Estado, embora consentido, não é discutido. E seus efeitos indesejáveis alimentam medidas que distanciam todos da paz almejada. Se a paz pode ser um ponto de encontro de todos, muitos e diferentes sentidos lhe são atribuídos. A adesão a diferentes projetos de combate à violência não deixa claro o quanto estes podem ser antagônicos; o quanto podem ser excludentes e absolutamente ineficazes do ponto de vista da construção de uma sociedade democrática.

O caso do “seqüestro do 174”, que originou o *Mural* e as muitas manifestações a favor de paz e de justiça na cidade, bem como os impasses políticos contidos nessas escolhas se encontram debatidos transversalmente em todos os artigos de *Um Mural para a Dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz*. Ao longo de suas três seções – “Da morte e da



violência”,³ “Conflitos e movimentos”,⁴ “Cívismo e participação humanitária”⁵ - as análises daqueles eventos são desenvolvidas sobre diferentes pontos de vista, revelando muito de nossa sociedade, de nossas instituições e de nossa precária democracia.

Os cenários de protesto, as manifestações de dor e de solidariedade que nos interessaram e viraram objeto de nossas análises levaram-nos a buscar compreender como as pessoas vivem a dor indizível, a perda irreparável, ou ainda, uma situação percebida como intolerável a suportar? O que tem sido dito, pensado, ritualizado e mediatizado entre nós para enfrentar essas perdas e definir o sentido social, político e moral que elas possuem? O Viva Rio, que tem sido uma ONG absolutamente central quando se toma a violência como alvo de debates e manifestações da cidade do Rio de Janeiro, é aqui objeto de muitas referências: como participante e articulador de movimentos e campanhas, como mediador entre grupos e posições frente ao governo do estado e do país, mas também como alvo de questionamentos diversos.

Quem dialoga com quem, quem propõe o quê para sair de situações que têm sido vividas coletivamente como, ao mesmo tempo, intoleráveis e sem saída? Os impasses políticos, os projetos coletivos e os conflitos que esses provocam são também objeto de *Um Mural para a Dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz*. O nosso intuito nas muitas análises que reunimos neste livro sobre o “seqüestro do 174” e de seus desdobramentos foi também o de fazer aflorar as dificuldades, os obstáculos, os campos de conflito e de divergência, os antagonismos políticos, as esperanças religiosas vividas pelas pessoas que enfrentaram situações de violência e que se apresentaram no espaço público do Rio de Janeiro nos dias que se seguiram a esses eventos.

Analizamos também os casos que configuram uma violência que é quase invisível e freqüentemente silenciosa, ou melhor, silenciada na cidade. Voltamos, assim, à história de Sandro, protagonista do seqüestro do 174, e aos muitos percursos de meninos de rua que foram seus companheiros. Quanto a Geisa, buscamos compreender o mal-estar dos moradores da Rocinha, que usualmente são alvos de uma violência sobre a qual não podem se queixar – já que a posição de vítima que reivindicam em muitos casos lhes é negada pela atribuição genérica da condição de algozes, responsáveis como moradores de favela pela violência na cidade –, e foram trazidos à cena pública mais uma vez como personagens de uma história de violência. Quisemos aqui, também, seguir o percurso de algumas mães que buscam se organizar em redes de solidariedade e de ajuda mútua para obterem justiça e reparação tanto do Estado como da sociedade pela perda de seus filhos. A violência silenciada é alvo do trabalho de algumas ONGs que buscam na arte e na cultura meios e linguagens para enfrentar uma das suas múltiplas faces e apresentar uma voz alternativa dos moradores das áreas periféricas da cidade no espaço público. Por isso, tentamos também compreender alguns dos projetos

3

³ Os capítulos reunidos nesta seção são: “Da violência, ou como livrar-se dela. A propósito do seqüestro de um ônibus no Rio de Janeiro”, de Marc-Henri Piault, “Muitos nomes, muitas vidas. Em busca da memória de Sandro Nascimento”, de Rosilene Alvim e Eugênia Paim, e “Rituais para a dor. Política, religião e violência no Rio de Janeiro”, de Ludmila da Silva Catela e Regina Reyes Novaes.

4

⁴ “Conflitos e movimentos” compreende os capítulos “As mães em movimento”, de Márcia Pereira Leite, e “Sobre as recepções na Rocinha da morte de Geisa”, de Ruth Helena de Souza Britto.

5

⁵ Por fim, a seção “Cívismo e participação humanitária” reúne os capítulos: “Movimentos cívico-religiosos no Rio de Janeiro e alguns de seus impasses”, de Patrícia Birman, “Da pacificação: o “Basta! Eu Quero Paz” e suas inscrições artísticas”, de Márcia Leitão Pinheiro, e “O Mural da Dor e a ética da memória”, Peter Lucas.

voltados para trabalhos voluntários nesses locais, como aqueles realizados pelo Afro-Reggae, o Nós do Morro e outros, e analisar o sentido de sua participação naquela manifestação.⁶

Algozes e vítimas são estatutos sociais sujeitos a muitas qualificações associadas às identidades de seus atores e também às incertezas do jogo político e aos recursos daqueles que buscam proteção e justiça. As vítimas “do asfalto”, das “favelas”, do “trânsito”, da “pobreza”, do “racismo”, da “desigualdade”, da “polícia”, do “tráfico”, da “bala perdida”, do “assalto” não se juntam facilmente. Os elos que podem uni-las se mostram difíceis de construir e se encontram sempre submetidos a conflitos e a antagonismos. No entanto, em certas situações uma oposição generalizada à “violência” parece emergir na cidade. Foi em uma situação como esta, configurada a partir da irrupção de uma violência que se nomeou como intolerável e de um projeto e articulação de uma das modalidades de pacificação virtualmente possíveis no Rio de Janeiro, que pudemos analisar o que uniu muitas pessoas contra a violência e o que as separou, no momento seguinte, em seu cotidiano, na vivência de suas violências banalizadas.

Ligar uma coisa à outra foi a tarefa que nos atribuímos nesse livro. Analisando, de um lado, os momentos de solidariedade e de dor ritualmente partilhados e, de outro, os conflitos e antagonismos que separam seus atores, quisemos trazer aos leitores questões e pontos de vista analíticos diversos para uma reflexão sobre os impasses pessoais e coletivos que se apresentam quando se trata da violência hoje, no Rio de Janeiro, além de auxiliar a compreensão de dinâmicas correlatas de violência em outras grandes cidades brasileiras.

6

⁶ Contamos, para isso, com a boa-vontade e a paciência de nossos muitos entrevistados, que nos auxiliaram neste percurso de apreender as muitas vozes e mediações sobre a violência no Rio de Janeiro: dos moradores da Rocinha aos integrantes desses projetos; dos familiares de vítimas de violência, sobretudo as mães, aos membros do Viva Rio, do MIR (Movimento Inter-Religioso) e do CBDDCA (Centro Brasileiro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente); de religiosos a artistas e autoridades. A todos somos muito gratos.

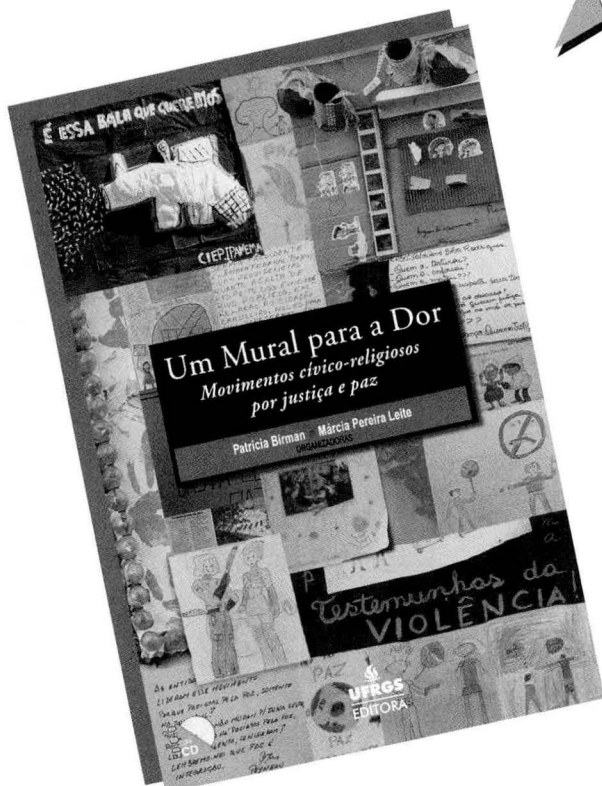
Proposta Recomenda

Um Mural para a Dor: movimentos cívicos e religiosos por justiça e paz

(Porto Alegre: Ed. UFRGS/CNPq-Pronex, 2004)

Organizado por Patrícia Birman e Márcia Pereira Leite, o livro conta com artigos de Eugênia Paim, Ludmila da Silva Catela, Marc-Henri Piault, Márcia Leitão Pinheiro, Márcia Pereira Leite, Patricia Birman, Peter Lucas, Regina Reyes Novaes, Rosilene Alvim e Ruth Helena de Souza Britto e inclui um cd-rom sobre o Mural da Dor realizado por Marc-Henri Piault.

“Analisando a violência urbana do ângulo do protagonismo das vítimas, os estudos reunidos em *Um Mural para a Dor: movimentos cívicos e religiosos por justiça e paz* põem em questão as complexas inter-relações entre a dor da perda, as crenças religiosas e a política. Nesta coletânea, expande-se a compreensão do problema para além dos dilemas do controle policial, repressivo, e abre-se a porta para um tratamento militante, mas racional e fundamentado em pesquisas bem conduzidas, do tema das injustiças contidas nas práticas que se costuma agrupar de maneira fluida sob o rótulo de “violência urbana”. (Luiz Antonio Machado da Silva - IUPERJ/UCAM e IFCS/UFRJ)





Entrevista

Alex Pereira Barbosa nasceu e foi criado na Cidade de Deus, a comunidade carioca que se tornou famosa mundialmente através de livro e filme que a retratam como lugar de violência e marginalidade. De jovem interessado na cultura Hip Hop, que lhe rendeu o nome artístico de MV Bill, Alex se tornou uma referência cultural e política na comunidade. Por cerca de uma hora em que ficou de pé numa praça da CDD falando à Proposta, foi abordado por quase dez amigos, entre homens, senhoras, jovens, moças e crianças. A atuação de MV Bill hoje vai além do Hip Hop: a organização da Central Única de Favelas (a CUFA) e um projeto de partido político são duas frentes organizativas de sujeitos políticos geralmente relegados à margem da sociedade. E são expressões de um discurso crítico contundente sobre a desigualdade, construído a partir da experiência, que aparece nessa entrevista. Confira.

Proposta - Luís Mir afirmou em seu livro *Guerra Civil* que o Brasil vive uma guerra, dada a ocorrência rotineira de assassinatos perpetrados, em sua maioria, pelas forças do Estado. Você, que vive numa comunidade que sofre com a violência organizada, concorda com ele?

MV Bill - A gente tem um número de homicídios no Brasil que é comparável, e às vezes até superior, a países que estão em guerra. Então, é mesmo uma guerra civil não declarada, que fica em surdina enquanto é guetificada. Essa guerra só ganha alarde, só ganha as páginas mais importantes dos jornais do país, quando atinge pessoas que são consideradas importantes. Dependendo da classe social, da cor, da origem e do tipo de crime, pode ser até uma morte noticiada, cai no esquecimento rápido. Uma bala perdida que chega no asfalto pode já ter furado três pessoas ou três casas no morro. Essas três casas ou três pessoas não podem ser menos importantes do que as que estão no asfalto. Isso cria um estado de guerra que mostra que a força de segurança pública defende apenas parte da sociedade e da cidade.

Em todos os lugares do Brasil a que eu fui, vi que para o favelado a polícia é o poder paralelo. Porque para eles é

um poder que eles não ajudaram a constituir. Eles não se sentem protegidos de forma alguma e a polícia não se sente na obrigação e não quer proteger quem está na comunidade. Então o papel deles é manter a violência dentro do gueto. Isso cria um clima de hostilidade no qual acontecem coisas como a que eu vi em um outro estado brasileiro que não posso dizer qual. Fui ao enterro de um garoto e estava acontecendo o enterro de um policial também. Naquele momento as famílias se confundiram. A mãe que estava chorando era a mãe dos dois. E a sociedade divide estes dois grupos. Faz com que os policiais os defendam e, quando eles morrem, ninguém vai lá acender uma vela para ele, bater uma palma, só os próprios colegas de corporação. E ficam putos quando o policial comete uma arbitrariedade. A gente vive num país que é um mar de corrupção, exigir que a polícia seja a única santa é uma utopia. É que a corrupção deles é uma tragédia, é através dela que as outras coisas ruins são possíveis.

Proposta - Como você avalia a cobertura da imprensa brasileira sobre as favelas? Se sente confortável vendo um RJTV, por exemplo, falar sobre a Cidade de Deus?

MV Bill - Não acho correto dizer que eu sou um cara que combate a mídia, mas eu questiono os espaços e a forma com que ela trata determinados grupos, um dos quais eu faço parte. É por isso que na CUFA (Central Única das Favelas, organização em que MV Bill é engajado desde o princípio), a gente tem curso de audiovisual para aprender a exercitar um outro olhar. Em coisas que a gente não conhece, como o audiovisual, a gente chama parceiros como o Cacá Diegues e o João Moreira Salles. Eles também entendem que é preciso desenvolver um outro olhar, senão fica uma visão viciada. Nas minhas músicas eu exercito isso, o fato de eu ter um Rap político-social engajado é uma forma de ser um informativo do gueto, de me comunicar com eles. Posso estar falando a mesma coisa que um jornal ou um político, mas estou falando na linguagem deles, na linguagem do gueto. A minha comunicação é diferente. No livro também damos a nossa versão (MV Bill entrevistou jovens de favelas em todo o Brasil; os relatos desses encontros foram editados com textos do antropólogo Luiz Eduardo Soares no livro *Cabeça de Porco*). Acho que deveríamos inclusive ter um dicionário próprio dos pretos, termos universidades, escolas, revistas, um canal de TV. No Brasil tem tanto canal, um canal só para os pretos, uma rádio só para os pretos, um site só para os pretos. A gente precisa disso e merece pela nossa história, pela contribuição que a gente deu para o país, pela nossa representação numérica na população. É um pedido legítimo. Eu gostaria muito que essas coisas chegassem por conta do reconhecimento de todos, dos pretos e dos brancos, acho que as coisas não precisam vir através do ódio e do afastamento dos brancos, podem vir através do consenso.

Proposta – Como começou, o que faz e o que representa a CUFA - Central Única das Favelas?

MV Bill – A gente iniciou a CUFA a partir de uma necessidade cada vez mais emergencial. Víamos coisas que deveriam ser feitas, mas que, por causa do descaso das pessoas que poderiam fazer, não aconteciam. Então a gente queria ser muito mais do que uma organização de Hip Hop. Queríamos usar o Hip Hop para desenvolver outras coisas e criar novas possibilidades para as pessoas.

Logo de cara descobrimos que o nosso trabalho não era ficar promovendo eventos para os artistas de Hip Hop cantarem. Mesmo achando que as mensagens da música Rap são importantes, a gente acha que não são suficientes, a gente entende dessa forma. Saíamos em campo com nossas próprias ferramentas, o que é importante primeiro pela autonomia de não ser tutelado por ninguém.

Também encontramos as barreiras de fazer alguma coisa sem ter o dinheiro no bolso. É o preço da independência. Mas a gente sozinho conseguiu fazer uma porrada de coisa. Conseguimos montar cinco bases: uma dentro da Cidade de Deus, Acari, Jacaré, Pedra do Sapo (no Complexo do Alemão) e Nova Iguaçu. O que são essas bases? A gente começou a

atrelar novos conceitos, não queríamos ficar presos aos quatro elementos do Hip Hop – o DJ, a dança break, o grafite e a música Rap. A gente colocou o curso de audiovisual, que é uma forma de testar o conhecimento das pessoas, sem querer dizer que quem sair dali será um cineasta ou ator formado, mas vai ter conhecimento e partir disso buscar novos caminhos e fazer juízo do que é bom e o que é ruim. A gente tem tele-salas com computador e acesso à internet gratuito para todos, tem as oficinas de Hip Hop... A base da Cidade de Deus, por exemplo, que o Ronaldinho (jogador da seleção brasileira) está ajudando a restaurar, vai ter aulas de teatro, curso de ator e outras coisas. A gente está pensando em uma escola de basquete de rua, uma modalidade que estamos descobrindo que tem muita gente que gosta. Geralmente quem curte um Hip Hop curte um basquete também. A gente criou a Libbra, Liga Brasileira de Basquete de Rua. O trabalho da CUFA é esse. A coisa foi crescendo a ponto de hoje ter uma CUFA em Cuiabá, outra no Ceará, outra no Rio Grande do Sul, estamos formando uma em São Paulo também. Nossa intenção não é ser dono dos projetos das pessoas, mas dar um suporte, seja verbal, financeiro se for o caso, de contatos...

A intenção é expandir essa forma de organização de quem está às margens. Em Cuiabá, por exemplo, a CUFA era muito identificada com o Hip Hop e hoje já consegue ter um diálogo com as secretarias de cultura de lá. Consegue ter o respeito da mídia, não são mais tratados como uma gangue ou como banditismo.

No passado a gente teve a idéia de criar um partido político chamado PPPOMAR, Partido Popular Poder para a Maioria. O partido está registrado desde 2000. Mas a gente preferiu trabalhar fortalecendo a CUFA primeiro nas bases. Fazer essas pessoas se organizarem mais e ver a importância de estarem envolvidas na política, e aí sim retomar o partido. Hoje a CUFA está para o PPPOMAR como a CUT já esteve para o PT: organizar a massa primeiro, depois a gente volta para a história.

Proposta - Como a cultura pode ajudar na reintegração da sociedade, na quebra dessas barreiras cheias de tensão e violência entre a favela e o asfalto?

MV Bill - Acho que a cultura tem um papel fundamental. Não é o único caminho. Para todo esse desnível social não existe um único caminho, mas acho que a cultura é um deles. Há cinco ou seis anos venho visitando presídios. E tenho visto de perto que muitas pessoas (não todas, mas muitas pessoas) por não terem acesso à cultura e ao conhecimento, acabaram enveredando e desenvolvendo outras visões de mundo. Falo não só da cultura da parte musical e artística, mas de conhecer coisas, ser uma pessoa culta por lidar com a cultura, saber apreciar a cultura. O distanciamento disso faz as pessoas desenvolverem outro tipo de sentimento. Eu percebi em presídios onde a gente conseguia levar a cultura que o contato dos presidiários com a cultura faz com que eles

desenvolvam outro tipo de sentimento. E aí eu ficava pensando no que seria daquelas pessoas se antes de delinquir tivessem tido acesso à cultura. Poderiam ser outras pessoas ou não, mas a gente daria uma chance delas tentarem um outro caminho. Quando você não dá a chance, aí a cobrança fica mais difícil, eu acho isso.

Proposta - Você acredita que o Estado – governos, congresso e justiça – podem um dia dar conta de reverter esse processo de uma dramática separação social? Depende do quê?

MV Bill - Eu passei a ter uma noção geográfica maior do Brasil viajando para divulgar o Hip Hop. Através dele pude fazer minha própria pesquisa, que deu no nosso livro. E ao mesmo tempo em que parece que é muito difícil de resolver, há uma contradição porque parece que é muito fácil. Acho que as pessoas têm que tomar um banho de humildade para entender a complexidade da situação. Mas quando eu vejo pessoas tratando essas questões com desdém, desprezo e descaso... Plantam isso nas favelas e depois querem colher amor no lugar onde plantaram o negativo. Quando vejo as políticas públicas que são direcionadas ao povo de baixa renda, são todas pequenas, com pouca verba, má vontade. Isso vai me deixando descrente. Quando eu vejo nepotismo, os roubos, a quantidade de políticos caindo, ao mesmo tempo em que fico feliz de ver os tubarões sendo presos por corrupção, fico também com angústia pois me pergunto: quantos outros ainda vou ter que ver sendo presos? Será que até daquele que eu confio eu deveria estar desconfiando?

Acabamos de falar nos presidiários. Temos uma política desumana e demagoga que não investe na recuperação do presidiário, e aí quando eles saem querem que ele não volte a delinquir. Querem o quê? Querem que eles levanten flores para as pessoas? Isso tudo é simples, é porque o preso não vota, cara. Se o preso votasse, ia ter político dormindo na porta de cadeia, eles iam ser tratados de maneira diferente. Não é tratar bandido com mordomia, mas é fazer ele trabalhar, não deixar ele ficar ocioso, não deixar ele ter contato com droga. Quem quizesse ter uma vida diferente, ia ter sua oportunidade. Mas como o preso não vota, ele vira lixo humano. E os jovens, que quando vão presos vão para a Febem, um verdadeiro depósito de lixo, quando saem de lá saem mais revoltados.

Proposta - Falando em políticas públicas, o que você pensa sobre as políticas do 1 real, implementadas principalmente pelo governo do Rio de Janeiro?

MV Bill - Acho que a gente tem que tomar muito cuidado com o assistencialismo. A gente tem uma cultura de ficar recebendo o peixe e nunca aprender a pescar. Nos trabalhos da CUFA, uma das coisas que a gente foge é da cesta básica. Primeiro porque ela não dura um mês e quando acabar vai precisar de uma outra. Nosso trabalho é dar conhecimento para as pessoas para que, a partir disso, elas possam correr

atrás do que acham importante. E tem outra coisa: esse preço de 1 real sempre tem um complemento que é cobrado de outra forma. Sei que o povo tem fome, uma fome de alimentos, mas também tem fome de conhecimento, fome de cultura, fome de carinho, fome de atenção.

Uma coisa que percebi é que muitos jovens de comunidades ao pegar numa arma em seu primeiro crime, não no auge da sua revolta, mas no primeiro ato, muitos deles estão fazendo um pedido de atenção. Porque ele passa a ser visível com a arma na mão. Sem a arma você passa tipo "Ghost – Do Outro Lado da Vida" (filme com Patrick Swayze sobre um homem que morre e aprende a interagir no mundo com um corpo imaterial). Você não o enxerga socialmente, só se ele estiver numa situação que te leve perigo. Posso falar com a experiência dos dois lados, o lado da invisibilidade e o lado de hoje poder mobilizar a imprensa para a Cidade de Deus sem necessariamente haver uma tragédia. Ser invisível é ruim, você não tem voz, não consegue falar ou fala e ninguém te ouve, você não se sente útil para nada, não te consultam para nada, é muito ruim.

Proposta - Você acha que a política de desarmamento do governo federal, recolhimento e destruição de armas, é eficaz para reduzir os conflitos que tomaram conta das grandes cidades brasileiras?

MV Bill - Acho que qualquer esforço para diminuir a violência e o clima tenso vai ser sempre válido. A gente precisa ter a noção de que sozinhos esses esforços não vão ser eficazes. Não serão suficientes, precisa de outras coisas aliadas ao que já está acontecendo. O governo precisa invadir as comunidades com um exército para trabalhar a parte social, não é para trazer armas e mais violência, mas um exército de assistência social, junto com universitários que queiram doar seus conhecimentos, médicos, dentistas, psicólogos. É preciso rever a estrutura de várias comunidades que estão em encostas. Esse conjunto de coisas vai nos levar a um direcionamento positivo, mas uma ação isolada não basta. Acho que o desarmamento é importante, mas é preciso desarmar também o espírito, desarmar o coração.

Proposta - O vocabulário das ONGs, partidos, sindicatos e movimentos sociais é, em geral, muito distante daquele utilizado nas comunidades populares? As entidades que defendem causas populares conseguem se comunicar com o povo?

MV Bill - Em muitos momentos eu me considero um poliglota, que fala o "favelês" e também o português. Mas em algumas ocasiões encontro pessoas que falam coisas que não entendo nada. Absolutamente nada. Às vezes mostram que têm um conhecimento grande da língua portuguesa, mas como nem todo mundo do povo tem o domínio da língua e eu sou mais um deles, tem muita coisa que eu não entendo mesmo. Mas não só nas palavras, nas atitudes também.

**Campanha
O BRASIL TEM
FOME DE DIREITOS**



**VOCÊ TEM FOME
DE QUÊ ?**

Participe e faça valer o

**artigo
6º
da Constituição Federal**

**artigo 6º da
Constituição Federal**

São direitos sociais

a educação, a saúde, o trabalho,
a moradia, o lazer, a segurança,
a previdência social, a proteção
à maternidade e à infância,
a assistência aos desamparados,
na forma desta Constituição.

www.fase.org.br/artigo6

Campanha O BRASIL TEM FOME DE DIREITOS

A FASE é uma ONG com mais de 43 anos, que contribui na construção de uma sociedade democrática, com base no desenvolvimento sustentável, na inclusão social, no acesso à justiça e na universalização dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

A FASE realiza a campanha O BRASIL TEM FOME DE DIREITOS para divulgar o artigo 6º da Constituição Federal que define os nossos direitos sociais, por acreditar que sua difusão e cumprimento são fundamentais para a superação das desigualdades e para o exercício de uma cidadania ativa e consciente. No entanto, para que isso ocorra, é preciso que a sociedade passe a ter uma cultura cidadã de mobilização.

Ao longo da campanha a FASE irá:

- Divulgar o artigo 6º para todo o Brasil
- Fornecer informações de como e aonde ir para exigir os seus direitos
- Auxiliar na formação de redes em defesa do cumprimento dos direitos sociais
- Produzir e difundir materiais para capacitação

O artigo 6º da Constituição é um elemento-chave exatamente porque ele responde a uma lista de reivindicações: queremos água, moradia, educação, saúde, trabalho, segurança, lazer, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados.

Artigo 6º ! Faça Valer !

VOCÊ TEM FOME DE QUÊ?

Informe-se! Participe!

www.fase.org.br/artigo6

tel (21) 2536-7366



Faça Parte



“Posso me identificar?”

**Moradores de favelas por justiça,
cidadania e direito à cidade**

*Juliana Farias**

No final da tarde do dia 16 de abril de 2003, dezesseis policiais do 6º Batalhão de Polícia Militar (BPM) realizaram uma operação no morro do Borel, zona norte da cidade do Rio de Janeiro.¹ Impedidos de se identificarem, quatro rapazes foram assassinados durante a operação: Carlos Alberto da Silva Ferreira, pintor e pedreiro; Carlos Magno de Oliveira Nascimento, estudante; Everson Gonçalves Silote, taxista e Thiago da Costa Correia da Silva, mecânico.

Carlos Magno de Oliveira Nascimento vivia com sua mãe e seu padrasto, na Suíça, onde estudava. Veio ao Brasil para se alistar no serviço militar e morava, provisoriamente, na casa da sua avó materna no morro do Borel. Naquela tarde do dia 17, foi encontrar com Tiago da Costa Correia, seu amigo de infância, na barbearia para cortar o cabelo. A barbearia, que é muito procurada pelos moradores mais jovens do Borel, fica na Estrada da Independência, uma das principais vias que sobem o morro e por onde é possível transitar de carro. Quando Magno e Tiago saíram do barbeiro, escutaram os tiros e correram. Carlos Alberto da Silva Ferreira, outro morador da comunidade que tinha acabado de chegar na barbearia, também ouviu os tiros e correu. Pensando que os tiros estavam vindo de baixo, da própria Estrada da Independência, os três rapazes atravessaram a via e entraram numa vila bem em frente, conhecida como Vila da Preguiça.

Ao entrar na Vila da Preguiça, os três rapazes foram alvejados. Um grupo de policiais estava na laje de uma casa em construção na mesma vila onde entraram os rapazes e de cima da laje partiram os primeiros disparos. Magno, que tinha 18 anos, morreu na hora: levou seis tiros, dentre os quais três pelas costas (cabeça, braço direito e região escapular esquerda) e três tiros pela frente (ombro esquerdo, bacia e clavícula).² Mas os tiros não partiam só de cima da laje. Tiago, que tinha 19 anos, ainda agonizou no chão pedindo socorro e dizendo que era trabalhador. Morreu após levar cinco tiros, quatro pela frente e um pelas costas (região dorsal direita).³ O laudo ainda atesta uma “alta energia cinética” na saída dos projéteis, o que demonstra que alguns dos disparos foram efetuados à “queima roupa”. Confirmando a versão dos disparos à curta distância, o laudo de Carlos Alberto também aponta para uma “alta energia cinética” na saída dos projéteis. “Carlinhos”, como era conhecido, tinha 21 anos. Sofreu doze disparos, sete deles pelas costas, além de fratura no antebraço e no fêmur. É importante observar que cinco dos disparos atingiram a parte interna do seu antebraço direito e mãos direita e esquerda – o que demonstra que tentava se defender dos tiros efetuados contra ele.⁴

Everson Silote, a outra vítima fatal desta operação, voltava para casa a pé quando foi rendido por policiais militares na Estrada da Independência. Como trazia na mão um envelope com todos os seus documentos, Everson tentou se identificar e, por esse motivo, teve seu braço direito quebrado por um golpe do policial. Afirmando ser trabalhador, insistiu em mostrar os documentos, mas foi executado antes de apresentá-los. Everson tinha 26 anos. Levou quatro tiros pela

frente (dois em regiões vitais: cabeça e coração) e um pelas costas (próximo à coluna cervical).⁵

Além das quatro vítimas fatais, essa incursão da polícia militar no morro do Borel deixou baleados Pedro da Silva Rodrigues e Leandro Mendes. Ao fim das quatro execuções, os policiais colocaram os corpos de Magno, Tiago, Carlinhos e Everson dentro do camburão que estava estacionado na saída da Vila, na própria Estrada da Independência. Nenhum morador da comunidade conseguiu se aproximar das vítimas, nem mesmo seus familiares. Tiveram que se contentar com as “instruções” dos policiais: “Se quiser ver, vai no [Hospital do] Andaraí”. “Se quiser ver vai atrás, no [Hospital do] Andaraí”.⁶

Episódios como esse já se repetiram inúmeras vezes no cotidiano dos moradores das favelas cariocas,⁷ sendo recebidos por grande parte da população da cidade como mais um sintoma de uma violência desmedida, que caracterizaria uma guerra a opor favelas e “asfalto”. Guerra traduzida na idéia de “cidade partida”⁸ que envolve tanto medo como indiferença. Como argumenta uma das organizações de direitos humanos que se posiciona ao lado



¹ Para elaborar esta apresentação do caso do Borel, que analisei em minha monografia de bacharelado (Juliana Farias, “Movimento ‘Posso me identificar?’: de objetos da violência a sujeitos da política, DCS, UERJ, 2005), utilizei diversas fontes. Recorri ao “Relatório de Execuções Sumárias (1997–2003)”, do Centro de Justiça Global, ao “Documento, redigido no dia 24 de abril de 2003 pelos moradores da comunidade do Borel, para ser encaminhado aos poderes públicos e à imprensa” e a vários panfletos, além de realizar diversas entrevistas e efetuar observações de campo.



² Laudo cadavérico 2658/2003 – IML.



³ Laudo cadavérico 2659/2003 – IML.



⁴ Laudo cadavérico 2657/2003 – IML.



⁵ Laudo cadavérico 2660/2003 – IML.



⁶ Depoimento de Dalva Correia, mãe de Tiago, em entrevista realizada em maio de 2004.



⁷ O episódio conhecido como “chacina de Acari”, ocorrido em setembro de 1990, e o episódio conhecido como a “chacina de Vigário Geral”, em outubro de 1993, por exemplo, inauguram o quadro de conflitos violentos e alta letalidade da ação policial vivenciado na cidade a partir da década de 90.



⁸ Zuenir Ventura, *Cidade Partida*, RJ, Companhia das Letras, 1994.

dos familiares das vítimas de violência policial, “a associação entre pobreza e violência é a justificativa máxima do extermínio legitimado há anos na história urbana fluminense, e que define quem são as vítimas e quem são os algozes”.⁹

Nesse quadro, não é trivial que um grupo de favelados consiga romper as barreiras físicas e simbólicas que delimitam seu lugar social na cidade do Rio de Janeiro para reivindicar seu direito à cidade e à cidadania, protestando contra a violação de seus direitos humanos e enfrentando as tentativas de criminalização e deslegitimação de suas manifestações. Por isso mesmo, neste artigo, examino o movimento dos moradores do morro do Borel contra a violência policial que vitimou quatro rapazes nesta favela, desde sua manifestação inicial (“Borel pela Paz”) até sua apresentação pública, já na qualidade do movimento Posso me Identificar?, um ano depois. Meu objetivo é compreender o que possibilitou seu

A partir dessa fala é possível perceber que a luta contra a violência travada pelos moradores do Borel teve como primeiro motor seu sentimento de revolta e indignação diante dos assassinatos de Magno, Tiago, Carlinhos e Everson. Vendo que aqueles jovens tinham sido mortos sem sequer terem podido se identificar, os favelados também se viram como vítimas em potencial.

Enfrentando a dor da perda e o medo de serem a próxima vítima dos policiais, os parentes dos rapazes que foram assassinados e os demais moradores do Borel começaram a pensar em uma maneira de reivindicar segurança para a sua comunidade e provar para a cidade que as vítimas eram inocentes. O primeiro resultado da mobilização dos moradores veio a público no dia 24 do mesmo mês, ou seja, apenas uma semana após a chacina, quando elaboraram um documento¹¹ denunciando a ação violenta dos policiais e exigindo que se fizesse justiça.



surgimento, sua legitimação e sua ampla visibilidade – nacional e internacional – em um contexto tão adverso às manifestações e ações coletivas de moradores de favelas no Rio de Janeiro.

“Borel pela Paz”: legitimidade e descriminalização

“Já teve outras mortes aqui dentro da comunidade, mas essa foi em grande número e chocou muito a comunidade, entendeu? A comunidade ficou muito estremecida. [...] todo mundo tava sentindo na pele que aquilo que aconteceu naquele dia poderia voltar a acontecer a qualquer momento, com qualquer um de nós, entendeu? [...] qualquer uma pessoa estava correndo aquele risco. A gente tinha que pedir socorro de qualquer jeito, não dava mais pra suportar... a violência tava muito grande”.¹⁰

9

⁹ Cf. “Relatório Rio: violência policial e insegurança pública”. RJ, Justiça Global, 2004, p. 22. O Centro de Justiça Global é uma Ong de direitos humanos, cujo trabalho apresenta uma abrangência nacional, acompanhando desde a luta contra o trabalho escravo, à luta pelo campo, pela terra e contra a violência cometida contra o MST, até as questões urbanas, focalizando especialmente os casos de violência policial.

10

¹⁰ Depoimento de uma moradora do Borel, em entrevista realizada por Márcio Jerônimo, durante as filmagens do documentário “Entre muros e favelas”, uma co-produção AK KRAAK (Berlim), ATREVER (Rio de Janeiro/Manguinhos) e TV Tagarela (Rio de Janeiro/Rocinha), 2005.

11

¹¹ A carta, redigida no dia 24 de abril de 2003, foi encaminhada ao Presidente da República, ao Ministro da Justiça, ao Secretário Nacional de Direitos Humanos, ao Secretário Nacional de Segurança Pública e ao Arcebispo Metropolitano da Província Eclesiástica do Rio de Janeiro.

Com o apoio da Associação de Moradores local organizaram a caminhada “Borel pela Paz”, na qual mais de mil pessoas estiveram presentes: moradores das favelas seguiram junto com alguns moradores e representantes de organizações e movimentos do “asfalto”, em silêncio, pela Conde de Bonfim, uma das ruas principais do bairro da Tijuca. Levavam cartazes e faixas que demonstravam a revolta e indignação com o que acontecera aos quatro jovens e interpelavam a polícia: “Posso me identificar?”.

Para a comunidade do Borel, o resultado desse ato foi muito positivo. Avaliam que conseguiram alcançar seu principal objetivo: realizar uma manifestação que não fosse confundida com protestos de traficantes, provando que mereciam ocupar o espaço público como qualquer outro morador da cidade. De fato, a caminhada do dia

Nacional de Direitos Humanos, Nilmário Miranda e do Secretário Nacional de Segurança Pública, Luis Eduardo Soares, ao morro do Borel, em maio de 2003. Colocando publicamente em suspeição a versão da Polícia Militar do Rio de Janeiro para a chacina, a visita ainda resultou na federalização do crime. O reconhecimento público, embora não formalizado, da versão dos familiares das vítimas e moradores do Borel contra a versão sustentada pela polícia, ampliou, assim, a legitimidade e a visibilidade da mobilização dos favelados.

Outros elementos fundamentais para o processo de visibilidade nacional e internacional que o caso conquistou foram o apoio da ONG Justiça Global e as conseqüentes visitas da Secretária Geral da Anistia Internacional, Irene Khan e de Asma Jahangir, relatora da Organização das Nações Unidas para Execuções Sumárias,



sete de maio de 2003 significou uma conquista fundamental para o movimento de moradores de favelas que surgia. Ao contrário dos procedimentos que vinham adotando nos últimos anos, a mídia e as forças de segurança pública desta vez não rotularam a manifestação como “baderna”, “arruaça” ou “quebra-quebra”, nem desqualificaram a ação coletiva dos favelados atribuindo sua origem e dinâmica simplesmente a ordens de traficantes de drogas. Além de vencer a barreira da banalização da violência e da criminalização dos protestos nas favelas, a manifestação – pelos apoios que conquistou e pela forma como se desenvolveu – legitimou as denúncias que os moradores do Borel haviam feito ao poder público, trazendo, assim, maior visibilidade para a chacina que havia acontecido em abril.

O sucesso dessa modalidade de ação dos favelados na cidade se expressou na visita do então Secretário

Arbitrárias e Extrajudiciais ao morro do Borel, amplamente noticiadas na imprensa local e nacional. Por outro lado, contou também com a intensa atividade da mãe de Carlos Magno e de suas redes sociais na Suíça, na denúncia da chacina e na solidariedade aos familiares das vítimas e aos moradores do Borel.

Essa luta por justiça contou ainda em sua conquista de legitimidade com a chegada de novos atores do campo das favelas. O caso do Borel se transformou em uma referência da luta contra a violência policial, recebendo apoio de moradores de outras favelas da cidade, como Acari, Manguinhos, Caju e Rocinha, por exemplo, de movimentos sociais como a Frente de Luta Popular, a Central de Movimentos Populares e o Movimento Moleque, além do apoio de outras mães que tiveram seus filhos assassinados em situações de violência na cidade do Rio de Janeiro.



Do morro ao asfalto, da Zona Norte à Zona Sul: as favelas no Palácio

Um ano depois do episódio que ficou conhecido como a “chacina do Borel”, a pergunta que aparecia nos cartazes da caminhada “Borel pela Paz” se tornou o nome de um novo movimento formado por moradores de favelas da cidade do Rio de Janeiro. Nascia o “Posso me identificar? – Movimento pela paz, garantia de direitos e preservação da vida”. O nome escolhido faz referência às situações nas quais aqueles que possuem nome não podem dizê-lo. Ao falar de “nome” neste caso, não me refiro ao nome de batismo, simplesmente, mas a um nome que carrega uma história de vida. A história dura, construída através de muito trabalho e de muita força de vontade para suprir as necessidades básicas. A história da luta diária pela sobrevivência, que é a história da grande maioria dos moradores de favelas.

O movimento “Posso me identificar?” se apresentou à sociedade civil e aos poderes públicos no dia 16 de abril de 2004, numa manifestação contra a violência, realizada no Largo do Machado, seguida de uma caminhada até o Palácio do Governo do Estado, em Laranjeiras. Os manifestantes utilizavam blusas pretas. Por cima da malha preta das blusas, as letras brancas gritavam: “Posso me identificar?”. Grandes painéis de grafite exibiam policiais de armas na mão, enquanto policiais de armas na cintura rodeavam o carro de som utilizado no evento.

De cima do carro de som, integrantes do movimento conduziam o início do ato, dando espaço às falas de várias mães de vítimas de violência policial. Uma das principais lideranças do movimento “Mães do Rio” fez um discurso direcionado especialmente para as outras mães de vítimas da

violência, pedindo força para continuarem a luta. Uma por uma, as mães surgiram no alto do carro com o microfone na mão e falaram de seus filhos, contando quem e como os havia matado e relatando suas lutas por justiça.

No mesmo espaço oferecido às mães para homenagearem seus filhos e realizarem seus protestos individuais, o discurso firme de uma moradora do Borel apresentou o movimento “Posso me identificar?” a toda a sociedade do Rio de Janeiro. Destaco o seguinte trecho do seu discurso:

“Será que o poder público só vai funcionar pra nós como repressão? Nós estamos pedindo para o poder público ter outras maneiras de ocupar as nossas comunidades, não só com repressão policial. Queria dizer que esse movimento “Posso me identificar?”, ele nasce nas comunidades, são pessoas de dentro das comunidade que não agüentam mais ficar calados, vendo seus filhos serem assassinados. Se o país não tem pena de morte, porque que toda comunidade favelada tá condenada à morte e à exclusão?”

As perguntas mostravam logo de cara a que vinha o movimento. Sem ser agressiva, a manifestante foi capaz de denunciar a violência policial que acontece nas favelas da cidade e ainda acusou os policiais de estarem participando de um processo de extermínio coletivo, que não está previsto nas leis nacionais.

Esse momento inicial da manifestação do “Posso me identificar?” parecia sugerir uma ruptura radical com os formatos de manifestação realizados na cidade durante o período “pós-Viva Rio”. Desde abraços à Candelária até a última grande passeata na orla da praia de Copacabana, a mensagem que prevalecia, nesses casos, era um pedido de paz. Esse pedido



usualmente recorre a uma linguagem religiosa, usando diversos elementos capazes de simbolizar a paz – músicas, orações, sinos, pombas brancas, lenços coloridos, flores etc. A sociedade civil, entendida como aquele grupo de pessoas vestidas de branco, não pronuncia qualquer palavra de ordem que se aproxime de uma denúncia. Essa fórmula utilizada com frequência na cena pública carioca caracteriza o sucesso de um novo tipo de movimento, apontado por Leite como movimento pró-ativo:

“A lógica dos movimentos pró-ativos é reunir todos aqueles que se sintam concernidos na defesa de uma causa - no caso, a paz -, evitando-se críticas e questionamentos a quaisquer atores individuais e/ou coletivos, às instituições existentes e políticas praticadas, na pressuposição de que a única modalidade possível de agregação social, nos tempos que correm, é provisória, pontual, constitui-se por sobre e apesar das diferenças, somando sempre a favor de algo”.¹²

Na verdade também o movimento dos moradores do Borel, ao se estruturar logo após a chacina dos quatro rapazes, tivera que falar de paz para protestar contra a violência e reclamar justiça, como forma de tentar se opor à criminalização dos protestos de moradores de favelas. Um ano depois, entretanto, tendo agregado muitos outros participantes, ampliado suas alianças e conquistado visibilidade e legitimidade, o “Posso me identificar?” já não necessitava mais se ater estritamente a esse formato. Ao contrário, como pude observar durante a manifestação de abril de 2004, recorria a uma combinação inteligente de elementos presentes nesse tipo de movimento com outros componentes característicos de movimentos sociais tradicionais, como discursos políticos, faixas e cartazes explicitando os motivos da luta e documentos de divulgação de propostas do movimento.

No ato de abril de 2004, quando muitos integrantes do movimento já tinham se pronunciado, foi anunciado o início da passeata. Todos¹³ então se organizaram para caminhar em direção ao Palácio do Governo do Estado. Na frente dos participantes, seguia o carro de som. Atrás caminhavam os parentes das vítimas do Borel, segurando a grande “faixa abrelas” da passeata, que trazia sobre o tecido preto a pergunta “Posso me identificar?” escrita em letras maiores e abaixo, a resposta: “... os Silvas, os Santos, os Souzas, os Costas, os Oliveiras, os Pereiras, os Nascimento, os Rodrigues, os Gonçalves. Em busca de DIGNIDADE!”. O texto da resposta, escrito na cor branca, sugeria a possibilidade de substituição de todos aqueles nomes por “os Zé Ninguém”, ou seja, aqueles a quem é negado o direito de se identificar justamente porque não podem perguntar “Você sabe com quem está falando?”. A faixa denuncia, portanto, a sociedade de igualdade formal e hierarquia real na qual vivemos.

A maior parte dos manifestantes estava vestida de preto, usando as blusas do movimento. Sinalizavam, assim, que aquele era um momento não só de protesto e reivindicação, mas também para vivenciar o luto. De outro ângulo, o movimento passava do “branco da paz” para o preto que remetia à morte e à violência. Na primeira fila, com a faixa de abertura, seguia um cartaz quadrado com as fotos

12

¹² Márcia Pereira Leite, “As mães em movimento”, in Patrícia Birman e Márcia Pereira Leite (org.), Um mural para a dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz, Porto Alegre, Ed. UFRGS, 2004. Ver também, no mesmo livro: Patrícia Birman, “Movimentos cívico-religiosos no Rio de Janeiro e alguns de seus impasses: o caso do Mural da Dor”.

13

¹³ Cerca de mil pessoas estiveram presentes, entre elas representantes das seguintes instituições, movimentos e/ou grupos: Grupo Mulheres Vila Parque da Cidade; Grupo Alvorecer (Terceira Idade do Borel); Comunidade D. Yamoshuah (Pavuna); Comissão de Mulheres Trabalhadoras da CUT; Movimento “Mães do Rio”; Cia. de Teatro Roça Caça Cultura; TV Tagarela (Rocinha); Escola de Música da Rocinha; Centro de Formação Profissional e Cidadania da Rocinha; Fundação Bento Rubião; Associação de Moradores do Borel; Jovens com uma missão (Jocum); Associação de Moradores da Indiana; Movimento Unido dos Camelôs; Central Única dos Trabalhadores; Federação de Favelas do Município do Rio de Janeiro (FAF-Rio); Coletivo de Educação Popular; Comunidade do Caju; Núcleo Piratininga de Comunicação; Comunidade Tancredo Neves; Comunidade Chupa Cabra; Grupo Herança Negra (Manguinhos); Atrever (Manguinhos); Casa Viva (Manguinhos); Comunidade CCPL; Jornal Brasil de Fato; Comunidade de Guadalupe; Centro Acadêmico de Arquitetura da UFRJ; DCE da UFRJ; Centro Acadêmico de Psicologia da UERJ; Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro (FAM-Rio); Movimento Educação Popular (MEP); Movimento Universidade Popular (MUP); Comunidade Atalaia (Niterói); Sindicato dos Ambulantes de Trem; Movimento Nacional de Direitos Humanos; Ecoar (Educando com Arte); Comunidade Urucânia; Movimento de Organização Popular 20 de novembro; Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST); Comunidade da Lagartixa; Associação de Mães de Desaparecidos de Nova Iguaçu; CCAP - Centro de Cooperação e Atividades Populares; Frente de Luta Popular; Central de Movimentos Populares; Projeto Legal; João Luis Duboc Pinaud (Conselho Federal de Defesa da Pessoa Humana); Marcelo Freixo (Justiça Global); Lierder (Comunidade Beira Mar); Grupo Tortura Nunca Mais; Laboratório de Análises da Violência da UERJ; Deputado Chico Alencar (Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados de Brasília); Vereador Eliomar Coelho; muitos estudantes e diversas pessoas que não assinaram a lista de presença que consultei.

coloridas dos rostos de Magno, Tiago, Everson e Carlinhos e a pergunta “Posso me identificar?”. Esse cartaz também era segurado por parentes das vítimas do Borel e fazia o contraste entre vida que existia nas fotografias coloridas com o luto das blusas e faixas pretas.

Os integrantes do “Posso me identificar?” levaram dois tipos de cartazes para a passeata. Os maiores também apresentavam fundo preto e frases como “Garantia de direitos fundamentais”, “Pela preservação da vida”, “Segurança às testemunhas e familiares” e “Contra a violência”, escritas com tinta branca. Os cartazes menores (pirulitos), com texto impresso na folha branca de formato A3, traziam as seguintes frases: “Moro onde os meios de comunicação só chegam para contar os mortos”; “Nossa dor não tem cor nem partido!”; “Moro no Brasil: o país com a segunda pior concentração de renda do mundo!”. As frases desses cartazes menores eram escritas em português de um lado e em inglês do outro lado, o que era parte da estratégia de ampliar a visibilidade e a legitimidade do movimento no exterior, especialmente para as organizações de direitos humanos.

Os textos apresentados nos dois tipos de cartazes e pronunciados ao microfone pelos integrantes do movimento antes e durante a passeata demonstravam a situação de vida dos brasileiros, em especial dos moradores de favelas. Essa transposição dos casos particulares para uma situação geral e da fronteira local para a fronteira nacional procurava dotar a manifestação de um significado mais amplo. Assim, partindo de um protesto relacionado ao “caso do Borel”, os manifestantes terminaram por falar pelo conjunto de moradores de favelas e de seu precário acesso à cidade e à cidadania (e a legitimidade dessa fala se expressa no grande número de familiares de vítimas de violência de diversos bairros pobres e favelas que aderira à manifestação e dela participava ativamente). Articulada como uma manifestação de moradores de favelas não deixava de ser também uma manifestação de brasileiros (e o apoio e participação do MST, de outras entidades e grupos ressaltava exatamente esta dimensão).

No decorrer da passeata, os manifestantes distribuíram flores brancas às pessoas que encontravam nas ruas percorridas da Zona Sul, no intuito de deixar claro que aquele era um ato pacífico. Durante todo o trajeto, os manifestantes tiveram que caminhar cercados por policiais que, na maior parte do tempo, permaneciam com o cassetete na mão. O policiamento aumentava conforme o grupo ia se aproximando do Palácio do Governo, demonstrando que o poder público via os moradores de favelas como uma ameaça à cidade.

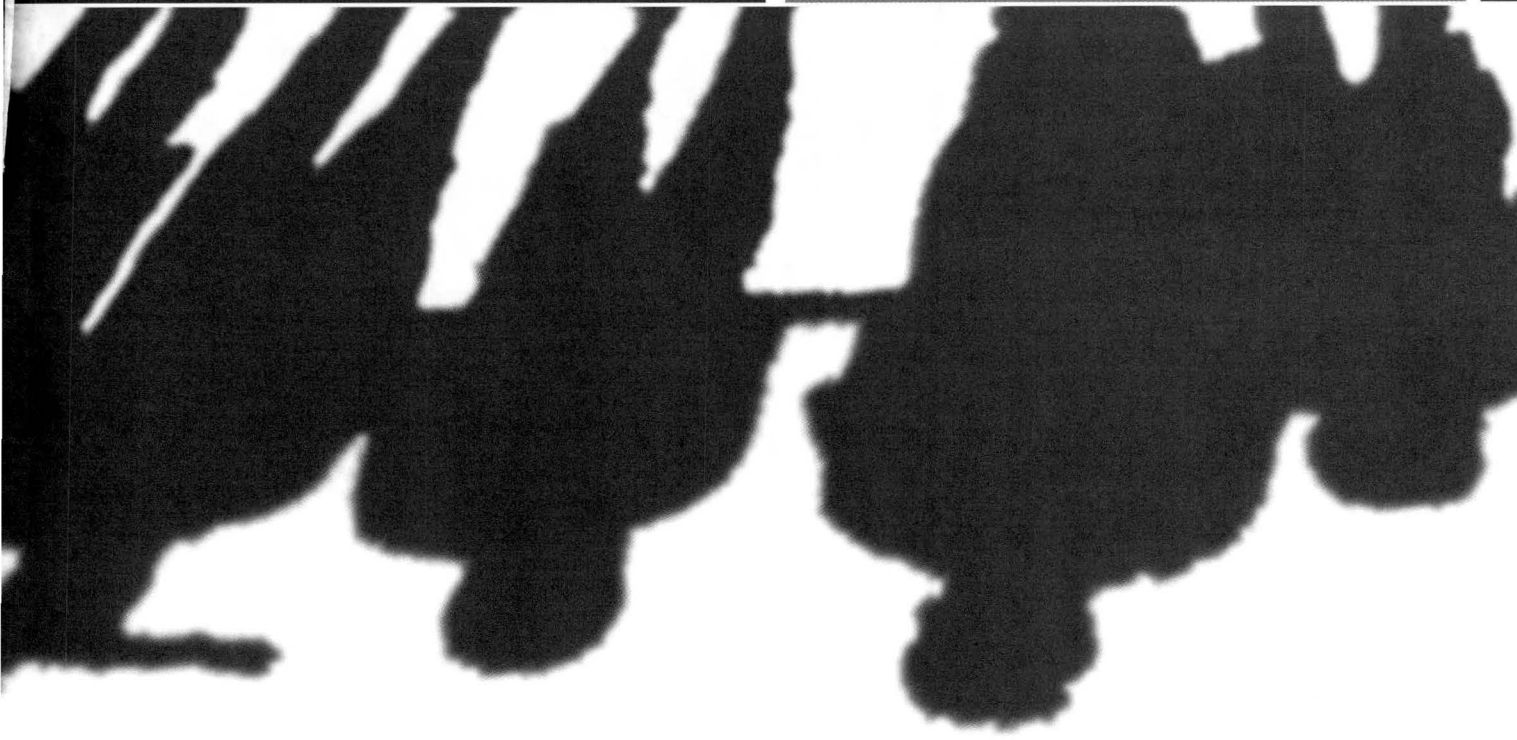
Ao chegar no Palácio, todos os manifestantes permaneceram no pátio. Uma fila de policiais fincou os pés na frente do portão de ferro que cerca os jardins do Palácio. Das janelas do Palácio, funcionários fotografavam os manifestantes. As mães de vítimas de violência que estavam presentes se posicionaram também em fila diante dos policiais. Estavam seguras de que agiam dentro da lei e, mesmo chorando,

encaravam os policiais e continuavam a denunciar a violência policial que vitimara seus filhos.

Diversas mães de vítimas de violência haviam caminhado trazendo consigo as fotos de seus filhos e cartazes de cartolina, feitos à mão, em que expunham seus “casos” e reivindicavam punição para os culpados por suas mortes. Naquele momento, as mães depositaram esse material no chão, na frente da fila de policiais. Com isso, estabeleciam uma distância intransponível entre os dois grupos, ao mesmo tempo em que inauguravam, naquele protesto, uma outra faceta da manifestação, pois as fotografias e os cartazes expostos no chão configuraram uma espécie de homenagem às vítimas. Ao lado das imagens, depositaram flores e velas brancas acesas, como se ali estivesse montado um altar. Um altar no chão, assim como no chão ficaram todas as vítimas ao serem assassinadas.

Do carro de som estacionado na frente do Palácio, foi lido um documento dirigido pelo “Posso me identificar?” à sociedade civil, enquanto uma comissão de mães tentava em vão falar com a governadora Rosinha Garotinho e dela obter o compromisso com as reivindicações do movimento. Ouvida por secretários de Estado, a comissão de mães deixou o Palácio com muitas promessas, mas aparentemente sem grandes esperanças na atuação do poder público estadual no combate à violência policial e na punição dos responsáveis pelas mortes ali pranteadas. O encerramento do ato, entretanto, marcava a persistência da luta por justiça e a solidariedade dos atores e organizações participantes. Em seu ritual final, as mães e os





outros familiares de vítimas de violência pronunciavam ao microfone os nomes de seus mortos. A cada nome falado, os manifestantes respondiam: "presente". Representavam, assim, no compromisso com seus filhos o sentido e a continuidade de sua "causa", enquanto o coro dos participantes ratificava a legitimidade da luta dos moradores de favelas contra a violência e o direito de, como quaisquer outros cidadãos, ocuparem o espaço público para exigirem cidadania e justiça.

Desde abril de 2004, muitos foram os caminhos percorridos pelo movimento "Posso me identificar?" e por seus integrantes. Nos limites deste texto não posso examinar esse percurso, mas quero destacar alguns aspectos que demonstram seu sucesso em um contexto tão pouco propício à ação coletiva e especialmente às manifestações de moradores de favelas contra a violência policial nesses locais.

O "Posso me identificar?", ao contrário, foi capaz de contar, em seus atos, com a participação de mais de mil pessoas, o apoio de diversas entidades, ONGs, movimentos e personalidades, além de obter uma razoável cobertura da mídia. Do meu ponto de vista, parte dessa capacidade de agregação deve-se à utilização de diversas linguagens em suas manifestações, recorrendo aos elementos religiosos característicos dos novos movimentos pró-ativos no Rio de Janeiro sem perder de vista a política. Ao invés de romper com o formato dos movimentos pró-ativos ou a ele se submeter integralmente, o "Posso me identificar?" dialogou com eles, apropriando-se do que lhe convinha. O ato de abril de 2004

foi pródigo em referências religiosas, inclusive encerrando com uma oração e uma música que transferia a Deus a responsabilidade de garantir o direito à vida, através do refrão que pedia "Deus, olhai meu povo da periferia". Mas, ao mesmo tempo, não perdeu suas referências políticas. Assim, recorrendo à linguagem religiosa e à política, o movimento foi bem sucedido na agregação de atores sociais de diversas crenças, posicionamentos políticos e condições sociais e econômicas, no estabelecimento de parcerias consistentes e na consolidação de uma certa visibilidade nacional e internacional.

Sendo assim, considero o "Posso me Identificar?" uma novidade no campo dos movimentos sociais de favelas hoje em dia. Em um contexto no qual a favela, seus moradores e suas formas de ação coletiva são ainda recorrentemente criminalizados, em que seus protestos contra a violência policial e suas reivindicações por justiça são assimilados a "arruaças" promovidas por traficantes e simplesmente desconsiderados, em que suas demandas por segurança pública, igualdade de direitos e acesso à cidade sequer são ouvidas, enfim, exatamente neste contexto o "Posso me identificar?" conseguiu espaço e apoio para sua luta. A manifestação de 16 de abril de 2004 marcou, no entanto, o final de uma etapa e o início de outra, a meu ver ainda mais dinâmica e enriquecedora. Desde então, o movimento parece vir ampliando e intensificando sua ação através da integração de parte de seus atores a uma rede de favelas e movimentos contra a violência, que tem nas mães de vítimas da violência e em seus parceiros e aliados seus interlocutores fundamentais.

Anexo

Os Números da Guerra Civil

Luís Mir

Quando se fala de guerra civil no Brasil confundem-se duas realidades: o país oficial e o país real. A abordagem médica sobre as vítimas da guerra civil e seu custo para o país exige que se atenha diretamente ao país real, o país das emergências, dos prontos socorros, dos baleados, esfaqueados, atropelados, queimados, que agonizam a espera de um atendimento de qualidade que não lhe será feito. Sendo hoje o homicídio a principal causa de morte dos jovens brasileiros até 24 anos, cada morte significa de 30 a 40 anos de sua vida potencial perdidos.

A mortalidade por causa externa (que é como se define óbitos relacionados a algum tipo de violência) aumenta a cada dia geometricamente. Quanto mais a polícia mata, encarcera, executa, mais os índices de criminalidade disparam. A base desse processo selvagem são as desigualdades sociais. A violência afeta particularmente grupos sociais vulneráveis como os pobres, os marginalizados, os jovens, as mulheres, as crianças e os idosos.

O atual número de vítimas de assassinato – 55.680 em 2002 (Unesco) –, das quais 80% por armas de fogo, tem um efeito devastador sobre as famílias: a gravidade das seqüelas que se produz na saúde física e mental das pessoas, com a desestruturação familiar completa.

O sistema de saúde pública entrou em colapso na década de 80, a crise se agrava na década de 90. No novo século, o XXI, ela explode. O impacto do custo do atendimento médico das vítimas da violência em todo o país criou uma demanda dos pronto-socorros, serviços de urgência e emergência, hospitais, unidades de saúde e institutos de medicina legal que consome 40% do total do orçamento de saúde pública do país – 21 bilhões de reais. A conta é impagável. O que a guerra civil faz é a medicalização da violência e o seu custo é proibitivo para um país desequilibrado e injusto como o nosso.

Os médicos, juntamente com os demais profissionais de saúde, que atuam na reparação dos danos físico, lesões orgânicas e emocionais estão trabalhando no limite do humanamente aceitável. As vítimas quase sempre exigem atenção especializada em saúde mental, reabilitação física e assistência social e não há dinheiro para isso. Para a medicina, o custo do descalabro que a guerra civil está provocando no país é inaceitável. A violência consome 40% do orçamento público da saúde e interfere na estrutura e organização dos hospitais e demais unidades de saúde impedindo o atendimento a outros tipos de pacientes. Se por um lado é possível estimar o custo direto da violência (médico, hospital, danos materiais e gastos administrativos), por outro, é impossível calcular o custo indireto, como perda de anos de vida e de produção, diminuição de renda familiar, orfandade, seqüelas, sofrimento dos envolvidos, choque, trauma, dor, entre outros aspectos.

Nos últimos 20 anos, o Brasil registrou mais de 2 milhões de mortes por causas externas e 82% delas foram de homens. Enquanto nos anos 80, os acidentes de trânsito eram a principal causa externa dos óbitos masculinos, na década de 90 os homicídios assumiram a liderança. Entre 1980 e 2000, a taxa de mortalidade por homicídios para ambos os sexos no Brasil aumentou 130% (de 11,7 para 27 por 100 mil habitantes).

As taxas mais altas, também por 100 mil habitantes, eram de PE (54), RJ (51), ES (46) e SP (42). De 1980 a 2000, as taxas masculinas de mortalidade por homicídios saltaram de 21,2 para 49,7. Entre 1991 e 2000, no Brasil, aumentaram em 95% as taxas de mortalidade por homicídios com uso de armas de fogo, entre homens de 15 a 24 anos. Em 2000, as maiores taxas eram de RJ (182), PE (180), ES (122), SP (115) e DF (113). Em números absolutos, em 1991, foram vítimas de homicídio 5.220 homens nessa faixa de idade, com uso de armas de fogo e outros 12.233 foram mortos da mesma forma, em 2000.

Os homens jovens, de 15 a 24 anos, são os mais afetados: em 2000, 95,6 a cada 100 mil homens dessa faixa de idade morreram, vítimas de homicídio, sendo 71,7 em cada 100 mil (ou seja, 75%) mortos com armas de fogo. Em relação a 1991, cresceu 46% a taxa de homicídios de homens jovens (era de 65,5 a cada 100 mil) e aumentou 95% a taxa dos realizados com armas de fogo (era de 36,8 por 100 mil, ou 56,2% do total). Rio de Janeiro e Pernambuco são os estados nos quais a violência contra o homem jovem é maior.

No Rio de Janeiro, em 2000, havia 205 homicídios por 100 mil homens de 15 a 24 anos, sendo que as mortes por armas de fogo representavam 89% deste total. De 1991 para 2000, as mortes de homens jovens por armas de fogo cresceram 5% no estado, passando de 124,5 por 100 mil para 181,6 a cada 100 mil.

Em Pernambuco, em 2000, por sua vez, havia 198 homicídios para cada 100 mil homens jovens, 91% deles com armas de fogo. De 1991 para 2000, o crescimento das mortes de homens jovens por armas de fogo foi de 121%, passando a taxa de 80,9 por 100 mil para 179,5 por 100 mil.

O total de causas externas (que, além de homicídios, inclui também acidentes, suicídios e outras causas não naturais) provocou cerca de 2 milhões de mortes de 1980 a 2000 – o equivalente à população de Brasília. Em 82,2% dos casos (1,7 milhões), as vítimas foram homens. Em 2000, as causas externas foram a segunda maior causa de morte no país (14,5% do total de mortes), junto com as neoplasias malignas (14,9%).

Na distribuição dos tipos de causas externas, os homicídios vêm aumentando sua participação, enquanto os acidentes de trânsito vêm caindo. Entre 1991 e 2000, a proporção de mortes por acidentes de transporte, no total de causas externas, caiu 10,4%, passando a 25% do total, e a de homicídios cresceu 27,2%, chegando a 38,3% do total. Nos óbitos masculinos, a participação das mortes por causas externas aumentou de 13% para 18% do total, entre 1980 e 2000. Já entre as mulheres, a proporção caiu ligeiramente entre 1990 e 2000, de 5,26% para 4,78%.

A faixa de 15 a 39 anos representa 59% das pessoas que morrem por esse tipo de causa, sendo 27% apenas o grupo de 15 a 24 anos. Nesta faixa mais jovem, 78,5% das mortes ocorrem por causas externas. A violência coloca em xeque a capacidade dos estabelecimentos de saúde oferecerem atendimento de emergência gratuito às vítimas de agressão. A Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária do IBGE, de 2002, observou que a oferta de camas UTI disponíveis no SUS é mais precária no Norte (4,7 camas por 100 mil habitantes) e no Nordeste (5,8). No Sul, é de 13 por 100 mil, no Centro-Oeste é de 10,6 e no Sudeste, de 10,5.

Pertencem à esfera privada 65,7% dos estabelecimentos capazes de prestar atendimento 24 horas a vítimas de violência (com serviço de emergência em cirurgia e/ou traumatologia-ortopedia). O Sudeste concentra 39% dos estabelecimentos deste tipo, enquanto sua população representa 43% do país.

Alguns dados

- Em setembro de 1998, a diretora da Organização Mundial da Saúde, Gro Harlem Brundtland, afirmou que a América Latina é a região com mais alto índice de mortes e problemas provocados pela violência.

- Levantamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), divulgado em 1997, estimou que os custos da violência no continente chegam a R\$ 168 bilhões por ano e em alguns países representam até 14% do PIB.

- A Organização Panamericana de Saúde (OPAS) estimou que Brasil, México e Peru gastam de 4% a 7% de seus orçamentos nacionais em saúde com custeio direto das mortes e tratamentos por causas violentas. Levou em conta o atendimento de 50% dos casos fatais e o total dos casos graves e simples, dos setores público e privado.

- Outro estudo revela que os acidentes e caos de violência atendidos nos setores de urgência e emergência chegam a consumir até 40% do orçamento de cada hospital que mantém pronto-socorro. Em alguns hospitais, quatro em cada dez leitos é ocupado por vítima de violência.

- São Paulo, com PIB de R\$ 310 bilhões em 1999, gastava R\$ 9,3 bilhões de reais - 3% do seu PIB.

- Rio de Janeiro, com um PIB de R\$ 51 bilhões em 1995, gastava 5%, ou R\$ 2,5 bilhões.

- Belo Horizonte, com PIB de R\$ 21 bilhões em 1999, 4%, ou R\$ 840 milhões.

- 1979-1998 - 516.000 assassinatos – Ministério da Justiça/SNSP

- 55.680 vítimas - total de homicídios no país em 2002 segundo o Mapa da Violência III (2004) da Unesco

- Nos últimos 20 anos – 1980 a 2000 – foram assassinadas no Brasil 600.000 pessoas. De 1990 a 2000, dois terços: 369.101, dos quais 70% jovens entre 15 e 24 anos (IBGE, 2004).

- *Entre cada 100 mil brasileiros, 27 foram assassinados em 2000. A taxa era de 11,7 mortes em 1980. Entre os estados, Pernambuco lidera o ranking da violência com 54 homicídios por 100 mil habitantes, seguido de Rio de Janeiro (51), Espírito Santo (46) e São Paulo (42). Em 2000, foram assassinados com armas de fogo 12.233 homens entre 15 e 24 anos. Um aumento de 134%, em relação aos 5.220 de 1991.*

- Para os casos moderados, o custo médio foi de R\$ 12.508,66 ± 7.645,05 (US\$ 5.035,99 ± 3.077,90), com o mínimo de R\$ 3.179,80 (US\$ 1.280,19) e máximo de R\$ 28.820,22 (US\$ 11.603,02).

- Para os casos graves, o custo médio foi de R\$ 74.523,58 ± 76.333,84 (US\$ 30.003,20 ± 30.732,01), com o mínimo de R\$ 8.005,63 (US\$ 3.223,07) e máximo de R\$ 238.480,81 (US\$ 96.012,40).

- Para os casos "óbitos - internação", o custo médio foi de R\$ 66.792,38 ± 47.775,74 (US\$ 26.890,62 ±

19.234,52), com mínimo de R\$ 6.919,06 (US\$ 2.785,61) e máximo de R\$ 157.359,32 (US\$ 63.352,88).

- Para os acidentados “óbitos – hospital dia”, o custo médio foi de R\$ 6.302,39 $\pm$ 3.628,34 (US\$ 2.537,34 $\pm$ 1.460,77), com mínimo de R\$ 1.523,00 (US\$ 613,16) e máximo de R\$ 10.750,56 (US\$ 4.328,18).

A maior parte da conta hospitalar (70,8%) é advinda de quatro itens:

- 32,89% de custos de medicamentos,
- 20,55% de custos de materiais médico-hospitalares,
- 10,85% de custos de honorários médicos
- 6,51% de diárias hospitalares

A emergência hospitalar

Para cada morte atribuída a um acidente ou violência ocorrem pelo menos 200 causas de lesões não mortais. Pelo fato de funcionarem 24 horas por dia, muitos desses serviços absorvem parte da demanda que poderia ser atendida nos postos, centros de saúde e ambulatórios, provocando uma superlotação das unidades e uma inversão no processo e fluxo do atendimento médico. Soma-se a isso o fato de que mesmo aqueles que possuem plano de saúde recorrem aos hospitais públicos nos casos de emergência. O aumento da violência, juntamente com o sucateamento dos serviços de saúde, tem piorado as condições das emergências. Além do crescente aumento da demanda, também há aumento da gravidade dos casos, como as lesões provocadas por armas de fogo antes só utilizadas em guerras ou o impacto dos acidentes com automóveis cada vez mais potentes.

Distorções

- Atendimento às vítimas da violência precisa ser rápido, eficiente e às vezes é complexo, envolvendo mais de uma especialidade médica. O alto índice de mortalidade precoce está ligado a falhas neste pronto-atendimento.

- Além de conviverem com a falta de equipamentos e desfalque na equipe de profissionais, os médicos não raro tornam-se alvos da violência dentro destes serviços de saúde.

- Muitos atendimentos de urgência que deveriam levar uma hora, duram de 4 a 6 horas, principalmente se há necessidade de um exame de raio x. Alguns pacientes permanecem na emergência mais de 48 horas, sobrecarregando o serviço. Isso acontece pela falta de leito, na enfermaria, no centro cirúrgico ou UTI. Ou simplesmente porque o paciente não tem para onde ir.

- A grande maioria das vítimas é atendida apenas por um médico, quando muitos dependem de outro especialista. Além do ortopedista, o atendimento de causas externas exige a presença de cirurgiões, neurologistas, clínicos pediatras, oftalmologistas, otorrinolaringologistas e odontólogos, principalmente se o caso for grave ou de alta complexidade.

- É grande o número de vítimas (quase um terço) menos graves (agressões, uso de álcool e drogas, violência doméstica, etc) atendidas somente por estudantes de medicina, sem que tenham muitas vezes o necessário acompanhamento e capacitação.

- As causas externas mais atendidas podem ser classificadas em quatro grupos: acidentes de transporte e de trânsito (atropelamentos, colisões e outros acidentes com veículos automotores); violências interpessoais (agressões, balas perdidas, e violência doméstica); violências auto-inflingidas (tentativas de suicídio, overdose com droga ou outra substância) e acidentes (quedas, prática de esportes, queimaduras, envenenamentos, afogamentos, domésticos e outros).

- É precária a qualidade do registro das informações sobre as diferentes causas de violência nos setores de urgência e emergência. A maioria dos serviços não é informatizada e as notificações ainda são manuais.

- São em geral ruins as condições de trabalho, remuneração e carga horária dos profissionais. Há sempre poucos médicos para um grande demanda.

- Os casos de violência (cerca de 70%) são mais frequentes durante o dia. Nos plantões de sexta a segunda-feira há aumento significativo na demanda. As equipes médicas às vezes não são reforçadas com mais especialistas e não há retaguarda diagnóstica para a demanda.

- As pessoas que tentam suicídio e adolescentes que abusam de drogas e álcool não contam com atenção em saúde mental, além do atendimento clínico. Também não há interação dos hospitais com delegacias e instituições de direitos humanos, no sentido de apoiar e encaminhar as vítimas e prevenir a violência, como os casos de violência contra a mulher e criança.

O custo da guerra

Qual é o verdadeiro custo da conflagração? Quanto custa a guerra? Quanto custa um paciente de trauma – baixa, média, alta complexidade? O número médio aceito pelo Estado, mas não incorporado aos seus documentos oficiais, é 24% do total de gastos do sistema de saúde pública do país. Existe outro estudo de entidades médicas que a violência, as vítimas de trauma, está consumindo, com 20% dos pacientes internados, 80% do total de recursos da rede pública. No cruzamento de números a partir de estudos públicos e privados, o montante gasto direta e indiretamente com o conflito drena 40% do total de recursos do sistema de saúde (público e privado): dos 54 bilhões de reais (2002), 21 bilhões são para atendimento às vítimas da guerra. E desse total, 15 bilhões são de mortos e seqüelados no trânsito, homicídios, violência doméstica, violência interpessoal.

Como se divide esses 54 bilhões de reais - gasto total, público e privado, no atendimento à saúde?

Estima-se que, em 1996, o gasto nacional com saúde, considerado o dispêndio público e privado, correspondeu a 54 bilhões de reais (em valores de dezembro de 99), equivalente a 5,1% do Produto Interno Bruto, com um valor per capita de R\$ 352,59. O setor público teve uma participação de 62,6%, equivalente a 3,2% do PIB, e a assistência médica suplementar de 29,4%, equivalente a 1,5% do PIB.

Em 2000, o gasto público, consideradas as três esferas de governo, alcançou **R\$ 35 bilhões**, correspondendo a 3,3% do PIB. Desse total de assistência médica, a violência consumiu 15 bilhões de reais. Não há sistema que agüente ou funcione com essa percentagem no mundo. A não ser os países em guerra. O gasto da saúde do país é 70% público e 30% privado. Tendo 2002 como ano base, o gasto público foi da ordem **35 bilhões** e o privado **19 bilhões**. Um total de **54 bilhões**, correspondente a 5,1% do PIB. Se considerarmos que a guerra civil está consumindo cerca de 40% desse total – **21 bilhões** – temos o colapso do sistema de saúde pública do país. Dos **15 bilhões** de reais no custo do atendimento médico-hospitalar para as vítimas da violência 6 bilhões são somente das vítimas do trânsito. Os outros **9 bilhões** são de homicídios, violência doméstica, policial, etc. Esses são os dados nacionais.



Ministério da Justiça

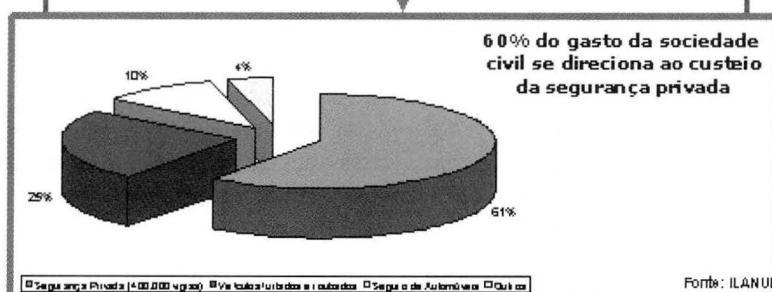
Secretaria Nacional de Segurança Pública

Custos Econômicos da Violência em São Paulo (1999)

Gasto do Poder Público no Combate à Criminalidade: 4,2 bilhões

Bens e Serviços que Deixaram de Ser Produzidos: 470 milhões

Gastos da Sociedade Civil na Compra do Bem Segurança e Perdas Geradas Diretamente pelos Incidentes: 4,7 bilhões



Ministério da Justiça

Secretaria Nacional de Segurança Pública

Custos Econômicos da Violência no Rio de Janeiro (1995)

(1) Custos de Atendimento às Vítimas e Anos Perdidos por Incapacidade e Morte Prematura (u\$ 1 bilhão)

- Gastos Diretos com Atendimento Médico
- Custos dos Anos Perdidos por Morte Prematura
- Custos dos Anos Perdidos por Incapacidade

(2) Perdas Materiais e Gastos com Segurança (u\$ 1,5 bilhão)

- Custos Brutos para a Sociedade
- Transferências Sociais

Fonte: IBER

Ministério da Justiça		
Secretaria Nacional de Segurança Pública		
Custos Econômicos da Violência em Belo Horizonte (1999)		
Custos Exógenos da Violência - Belo Horizonte		
Tipo de Custo	Valor (R\$)	Percentual do PIB
Gastos em Segurança Pública (2000)	333.981.000	1,55
Gastos Privados em Segurança (1999)	60.021.006	0,28
Gastos em Seguros de Veículos (1996)	86.728.436	0,40
Total	480.730.442	2,23
Custos Endógenos da Violência - Belo Horizonte		
Tipo de Custo	Valor (R\$)	Percentual do PIB
Furtos e Roubos (2002)	171.973.086	0,79
Renda Potencial das Vítimas Fatais da Violência (1999)	228.976.530	1,06
Atendimento Médico às Vítimas da Violência (2000)	1.873.656	0,01
Total	402.823.272	1,86

Fonte: CIB BPU RM3

Os números da guerra

Os verdadeiros números da guerra não se conhecem. Mas se fizermos um ajuste nos dados oficiais pela subnotificação oficiosa admitida – 21% - em alguns estados do nordeste chega a 60% dos homicídios que não são notificados, temos o seguinte quadro: **os maiores problemas de subnotificação encontram-se nas regiões Nordeste e Norte do país. Este ajuste levaria o Brasil a apresentar uma taxa de homicídios bem mais elevada: 32,8 homicídios em 100 mil habitantes, mudando também, e às vezes de forma significativa, a posição das UF. As alterações mais significativas podem ser detectadas nos Estados do Amapá, Paraíba e Maranhão. Se você reparar bem no ajuste de Minas Gerais, onde o índice de subnotificação está na faixa de 23%, temos 500 pessoas assassinadas que não entram na contagem oficial. Isso é uma barbaridade. Se você reparar naquele mapa acima do custo da violência, se nota que Belo Horizonte está caminhando para figurar entre as cinco capitais mais violentas do país se continuar a escalada da violência.**

ESTIMATIVAS DE AJUSTE DO NÚMERO DE HOMICÍDIOS

FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL

LOCAL: UF E REGIÕES

ANO: 2000

UF/ REGIÃO	Número Homic. SIM	Sub-imputação Homicídios	Primeira Ajuste	Baléins Ocorrências Policiais	Ajuste Final	% de Aumento
Acre	108	28,8	139	102	139	28,8
Amazonas	553	21,9	685	548	685	23,9
Amapá	155	5,7	164	229	229	47,7
Pará	804	27,7	1.026	995	1.026	27,7
Roraima	482	11,4	547	484	547	13,4
Paraná	128	7,8	138	65	138	7,8

Tocantins	176	20,4	212	189	212	20,4
NORTE	2.406	21,6	2.911	2.612	2.976	23,7
Alagoas	711	26,1	922	704	922	26,1
Bahia	2.017	25,8	2.561	2.181	2.561	25,8
Ceará	1.227	11,9	1.198	1.155	1.198	13,9
Maranhão	119	51,2	511	705	705	108,0
Paraíba	502	44,4	725	945	945	88,2
Pernambuco	4.141	24,6	5.160	1.602	5.160	24,6
Piauí	210	11,2	106	126	106	33,2
Rio Grande do N.	251	47,7	174	245	174	47,7
Sergipe	194	14,8	511	498	511	34,8
NORDESTE	9.854	29,0	12.491	10.561	12.904	30,9
Espírito Santo	1.442	17,2	1.690	1.492	1.690	17,2
Minas Gerais	2.089	22,9	2.567	2.161	2.567	22,9
Rio de Janeiro	7.115	21,4	9.049	5.169	9.049	23,4
São Paulo	15.622	18,1	18.456	11.156	18.456	18,1
SUDESTE	26.488	20,1	31.762	22.178	31.762	19,9
Paraná	1.777	9,9	1.951	1.472	1.951	9,9
Rio Grande do S.	1.656	12,1	1.859	1.280	1.859	12,3
Santa Catarina	420	12,9	474	261	474	12,9
SUL	1.853	11,1	4.286	1.015	4.286	11,2
Distrito Federal	775	1,5	802	660	802	3,5
Goiás	1.009	14,4	1.154	947	1.154	14,4
Mato Grosso do S.	644	11,2	729	679	729	13,2
Mato Grosso	998	6,8	1.066	614	1.066	6,8
CENTRO OESTE	1.426	10,2	1.751	2.900	1.751	9,5
BRASIL	46.027	20,5	55.202	41.466	55.680	21,0

Fonte: SIM/DATASUS

Os dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça:

- O 50% do total de homicídios do país se concentram em 27 municípios (a maioria capitais, obviamente) e o restante 50% em 5.480 municípios.

- Essas 27 cidades concentram apenas 25% da população (45 milhões) enquanto que 75% da população (135 milhões) estão concentradas nos 5.480 restantes. Isso quer dizer que a guerra está tão localizada e identificável que 25% da população (45 milhões) sofre a mesma massa de violência que 75% (135 milhões) tomando como base, em números redondos, uma população estimada em 2005 pelo IBGE de 180 milhões de pessoas.

- O principal gatilho da violência no país é o álcool, presente em 75% das colisões e atropelamentos e em 60% dos homicídios.

- Cerca de 9,8% da população brasileira – 179 milhões (IBGE, junho de 2004) - bebe em demasia. Isso significa que aproximadamente 18 milhões de pessoas são alcoolistas.

- Um quinto dos traumas no trabalho são provocados pelo álcool, cerca de 300.000 pessoas incapacitadas temporariamente e 100.000 permanentemente.

• A relação álcool-volante que revela a faceta mais cruel deste problema: cerca de 75% dos desastres com vítimas fatais nas ruas e estradas de nosso país existe um motorista alcoolizado envolvido. O Brasil está no topo da lista de países com o maior número de desastres de trânsito do mundo.

• Segundo o Ministério de Saúde do Brasil, 70% a 80% da população fazem uso de bebida com álcool

• Mais de 30% já têm problemas de saúde devidos ao álcool e 10%, problemas graves, considerados como dependentes e viciados.

• O relatório sobre uso de drogas divulgado pela Organização Mundial da Saúde em março de 2004, mostrou que, apesar de o consumo por adulto/ano de álcool puro ser menor no Brasil que nos EUA (8,6 litros contra 9,7 litros dos americanos), aqui o padrão é abusivo e/ou nocivo.

Segurança privada no Brasil

A face mais visível da anomalia policial e legal entre o Estado e a sociedade, decorrente das fronteiras físicas internas, é o exército de segurança privada no Brasil: um total de 1,3 milhão de homens armados, o que equivale a quase cinco vezes mais do que o total nas Forças Armadas; mais de 800 mil guardas, destes, 532 mil regularmente credenciados (números relativos ao ano 2000 da Federação Nacional de Empresas de Segurança e Transporte de Valores), e 300 mil atuando clandestinamente. Isto equivale a um terço da população uruguaia. Os números do IBGE, divulgados em maio de 2003, apontam que:

• Em 2000 havia 2.034 empresas e em 2001 o número saltou para 2.580, um crescimento de 26,8%.

• O maior contingente de vigilantes privados está em São Paulo: em 2000, existiam 579 empresas, e em 2001 cresceram para 885, uma expansão de 52%.

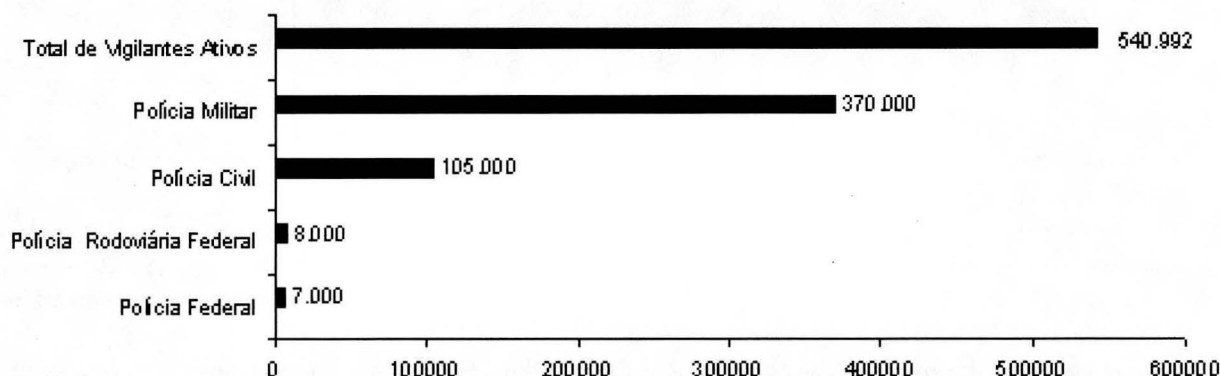
• No Rio de Janeiro, o aumento de empresas de vigilância foi explosivo: em 2000 eram de 244 e em 2001 o número saltou para 385, uma ampliação de 57%.

• Essa máquina de guerra privada empregava no Brasil 337.900 pessoas em 2000, e 351.980 em 2001. Trata-se de uma armada maior do que os efetivos das forças das polícias civil e militar do Rio de Janeiro somados e 6,7 vezes o número de policiais de São Paulo.

• São três vezes e meia a quantidade de soldados das Forças Armadas brasileira, já que o total de homens na Marinha, Exército e Aeronáutica é de apenas 280 mil.

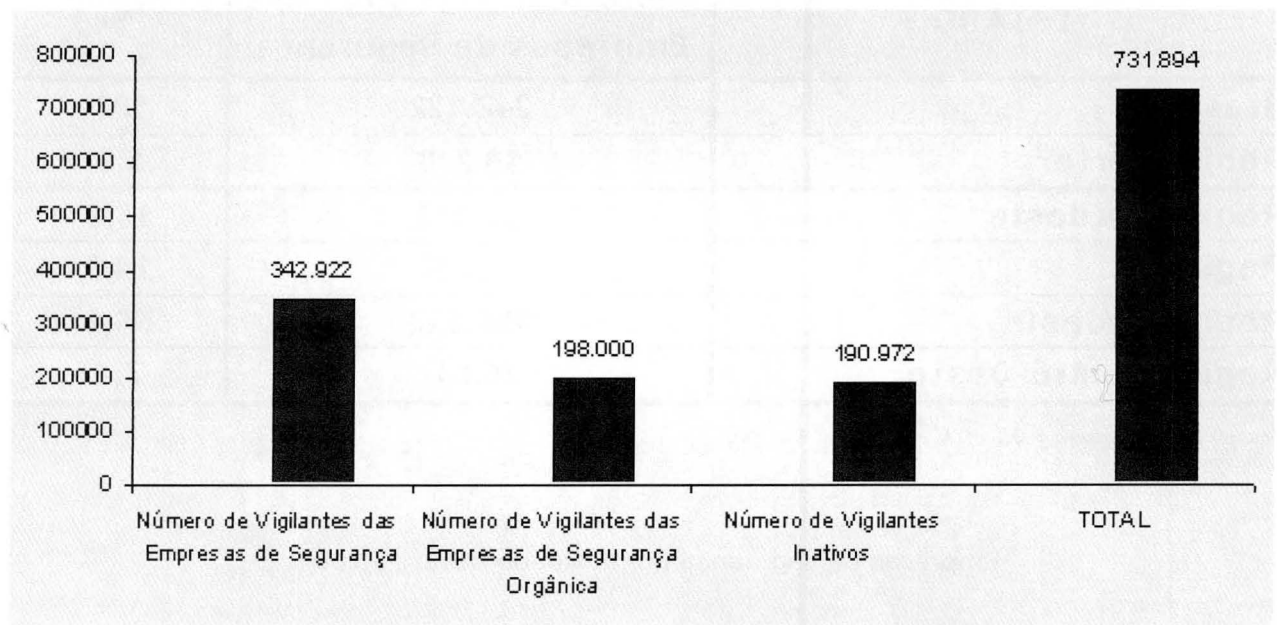
• Dentro desse aparelho de defesa privada há um núcleo integralmente ilegal: cerca de 4.600 empresas clandestinas de segurança, que utilizam mão-de-obra sem qualquer tipo de treinamento e têm em seu poder mais de um milhão de armas. Destas, 80% não estão registradas.

Efetivos na segurança pública e privada no Brasil - 2001.



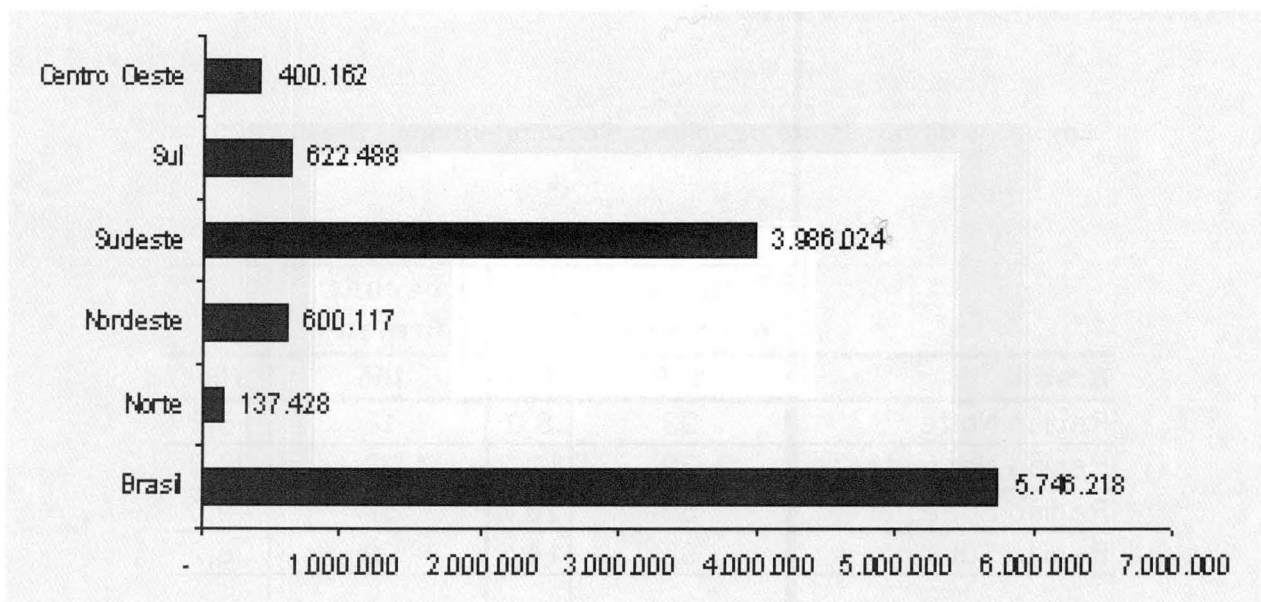
Fonte: Ministério do Trabalho, D.O.U. MPAS e MJ-DPF. Dados de 2001

Vigilantes em atividade e habilitados no Brasil - 2001



Fonte: Ministério do Trabalho, D.O.U. MPAS e MJ-DPF. Dados de 2001

Faturamento em milhões de R\$ - de 1998 a 2001.



Fonte: I.B.G.E.

Vigilantes em atuação nas empresas de segurança por região - 2001.

ESTADO	Número de Vigilantes das Empresas de Segurança	%
Brasil	342.922	100
Região Norte	19.278	5,6
Região Nordeste	57.932	16,9
Região Sul	47.942	14,0
Região Sudeste	192.223	56,1
Região Centro-Oeste	25.547	7,4

Fonte: Ministério do Trabalho, D.O.U. MPAS e MJ-DPF. Dados de 2001

Empresas de segurança por atividade - Brasil - 2001.

	Vigilância	%	Curso de Formação	%	Total	%	Segurança Orgânica	%	Total	%
Brasil	1.431	100	191	100	1.622	100	910	100	2.532	100
Região Norte	116	8,1	22	11,5	138	8,5	10	1,1	148	5,8
Região Nordeste	252	17,6	38	19,9	290	17,9	206	22,6	496	19,6
Região Sudeste	712	49,8	79	41,4	791	48,8	574	63,1	1.365	53,9
Região Sul	228	15,9	35	18,3	263	16,2	88	9,7	351	13,9
Região Centro-Oeste	123	8,6	17	8,9	140	8,6	32	3,5	172	6,8

Fonte: Diário Oficial da União e M.J.-DPF. Dados de 2001.

OBS: Uma empresa de segurança pode atuar em mais de uma atividade.

Empresas de transporte de valores e escolta armada - Brasil - 2001.

	Transporte de Valores	%	Escolta Armada	%
Brasil	168	100	155	100
Região Norte	23	9,0	18	15,7
Região Nordeste	29	11,3	32	27,8
Região Sudeste	53	20,7	57	49,6
Região Sul	37	14,5	29	25,2
Região Centro-Oeste	26	10,2	19	16,5

Fonte: Diário Oficial da União e M.J.-DPF. Dados de 2001.

Tabela 4 – Faturamento, em milhões de R\$, de 1998 a 2001.

Faturamento em R\$ mil	1.998	1.999	Evolução	2.000	2.001	Evolução
Brasil	4.371.260	5.099.429	16,66%	5.406.830	5.746.218	6,28%
Norte	107.855	119.972	11,23%	126.165	137.428	8,93%
Rondônia	8.331	5.476	-34,27%	5.511	6.023	9,29%
Acre	3.516	4.105	16,78%	4.201	4.113	-2,11%
Amazonas	40.699	44.447	9,21%	48.007	53.901	12,28%
Roraima	3.180	2.548	-19,88%	2.537	2.804	10,52%
Pará	46.604	53.326	14,42%	55.432	59.447	7,24%
Amapá	3.876	8.296	114,00%	8.826	9.250	4,80%
Tocantins	1.649	1.774	7,64%	1.650	1.890	14,54%
Nordeste	543.146	559.319	2,98%	572.050	600.117	4,91%
Maranhão	31.172	33.657	7,97%	33.428	34.041	1,83%
Piauí	11.676	17.290	48,08%	16.811	18.671	11,07%
Ceará	68.762	71.540	4,04%	76.434	81.456	6,57%
Rio Grande do Norte	23.032	19.929	-13,47%	20.009	21.695	8,43%
Paraíba	16.889	14.803	-12,35%	15.420	15.187	-1,52%
Pernambuco	114.025	146.218	28,23%	145.969	153.266	5,00%
Alagoas	21.712	20.511	-5,53%	20.505	20.531	0,13%
Sergipe	14.122	15.316	8,46%	18.028	18.756	4,04%
Bahia	241.756	220.055	-8,98%	225.446	236.515	4,91%
Sudeste	2.951.083	3.534.634	19,77%	3.754.413	3.986.024	6,17%
Minas Gerais	277.032	340.952	23,07%	388.754	410.814	5,67%
Espírito Santo	49.977	89.674	79,43%	96.408	110.890	15,02%
Rio de Janeiro	625.127	672.905	7,64%	704.195	734.678	4,33%
São Paulo	1.998.947	2.431.102	21,62%	2.565.056	2.729.642	6,42%
Sul	449.903	531.640	18,17%	566.078	622.488	9,96%
Paraná	163.730	194.752	18,95%	203.867	226.946	11,32%
Santa Catarina	105.070	119.259	13,50%	128.740	144.661	12,37%
Rio Grande do Sul	181.102	217.628	20,17%	233.471	250.882	7,46%
Centro Oeste	319.273	353.865	10,83%	388.123	400.162	3,10%
Mato Grosso do Sul	27.902	27.737	-0,59%	28.328	27.737	-2,09%
Mato Grosso	19.551	22.149	13,29%	22.198	23.704	6,79%
Goiás	63.784	70.476	10,49%	77.615	84.082	8,34%
Distrito Federal	208.036	233.503	12,24%	259.982	264.629	1,79%

Fonte: I.B.G.E

Lembrar para entender - os dossiês

Uma série de três dossiês sobre casos recentes de violência social é o novo produto do Núcleo de Comunicação da FASE, organizado por Glória Regina A. C. Amaral. Reunindo uma ampla gama de informações das mais variadas fontes, estes dossiês recuperam a história recente dos conflitos pela terra no Pará, o despejo de moradores na ocupação Sonho Real em Goiânia e a chacina de 30 pessoas na Baixada Fluminense.

A intenção deste projeto do Núcleo de Comunicação é traçar um esboço de história para o conflito social brasileiro contemporâneo. A escolha do formato de dossiê como instrumento para recompor processos vem se mostrando importante. Os dossiês são uma contribuição decisiva para impedir a predominância das narrativas fragmentadas que anulam qualquer compreensão histórica e abrangente dos fatos. Assim, este instrumento vem preencher uma grave lacuna deixada pela imprensa, que atualmente detém o monopólio subjetivo da construção da memória, mas que, com suas coberturas massificadas, produz esquecimento.

É preciso documentar melhor os conflitos sociais brasileiros. Produzir uma memória recente do ponto de vista processual histórico pode resguardar conflitos sociais do ostracismo confortável a que são relegados devido ao sensacionalismo com que geralmente são tratados e a nenhuma construção efetiva de memória para além do noticiário. **Lembrar para entender**, este poderia ser o lema deste trabalho de comunicação da FASE. Para ter acesso aos dossiês, basta pedir ao Núcleo de Comunicação da instituição através do e-mail comunicacao@fase.org.br. O dossiê será enviado em CD copiado na própria FASE. Os custos de reprodução do CD e envio pelo correio serão cobrados do solicitante.

Dossiê Pará – Este documento foi motivado pela série de assassinatos iniciada em fevereiro deste ano com a morte de Dorothy Stang, a missionária norte-americana que passou décadas no Pará defendendo o direito à terra e ao meio ambiente. As informações reunidas no dossiê estão agrupadas em cinco partes: cartas, manifestos e moções relativas aos assassinatos de lideranças rurais do Pará; um histórico de outros crimes já perpetrados contra lideranças

populares no estado; material publicado na imprensa sobre os crimes; a intensa produção de artigos e matérias pelo MST do Pará; relatórios sobre os conflitos no Pará e atas de encontros políticos de redes e articulações populares da Amazônia, especialmente do Pará.

Entre as cartas e moções, há uma Carta Aberta do Grupo de Trabalho Amazônico, uma carta da federação dos Trabalhadores na Agricultura ao governo paraense, uma denúncia feita em março pela Comissão Pastoral da Terra, um manifesto do Fórum Nacional de Reforma Agrária, uma moção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e a carta da relatoria para o direito humano ao meio ambiente da Plataforma Brasileira para os Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais.

O histórico de crimes que precederam os assassinatos de fevereiro não pretende ser completo, já que, como consta no dossiê baseado em informações da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 31 anos foram contadas 726 mortes violentas de trabalhadores no Pará. Alguns desses crimes, e muitas histórias de impunidade, estão ali relatados. A publicação *Conflitos do Campo – Brasil* (versões 2003 e 2004) da CPT integra o dossiê nesta sessão. A parte relativa à imprensa reúne a cobertura dos jornais *Diário do Pará*, *O Globo* e *Folha de S. Paulo*, além de veículos alternativos. Os informativos do MST-Pará (*Notícias da Amazônia*) complementam a coleta de informações. Por fim, a parte dos relatórios congrega os anais do encontro “Oficina Direitos Humanos, econômicos, sociais, culturais e justiça ambiental” realizado em maio de 2005 em São Gabriel da Cachoeira/AM e organizado pela Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN e pelo Processo de Articulação e Diálogo – PAD Amazônia, um registro dos conflitos pela terra produzido pela Câmara dos Deputados em 2001, e o Relatório da Missão ao Pará feito pela relatoria para o Direito Humano ao Meio Ambiente em 2003.

Baixada Fluminense – A chacina ocorrida no mês de março, em Nova Iguaçu e Queimados, que vitimou 30 pessoas, também será objeto de um dossiê. Este trabalho está sendo feito com a colaboração da FASE, mas há várias outras entidades autoras. Justiça Global, SOS Queimados, Viva Rio e

núcleos de estudos das universidades Cândido Mendes e UERJ estão engajados na produção de um agregado de informações que serão apensadas ao processo judicial que corre na Justiça do Rio de Janeiro contra os acusados do crime.

Três áreas diferentes da FASE estão envolvidas neste trabalho: Projeto DESC, Programa Rio de Janeiro e Núcleo de Comunicação. As contribuições da instituição se dão em ambos os eixos que norteiam a produção do dossiê: apuração dos fatos e a construção de uma plataforma social para a Baixada. Além de ser destinado a enriquecer o processo judicial, o dossiê também será publicado. A data prevista para concluir os trabalhos é 15 de agosto. No fim deste mês o documento provavelmente estará à disposição de interessados.

A divisão do dossiê em capítulos dará conta de uma construção histórica da violência naquele território. O primeiro capítulo faz uma introdução sobre a Baixada Fluminense; em seguida vem a incidência da violência; então vêm informações sobre grupos de extermínio; o quarto capítulo é uma reunião de crimes emblemáticos e que ficaram impunes; depois vem um levantamento da violência política na Baixada; para concluir com propostas. As contribuições da comunicação da FASE se dão pela reunião de artigos, matérias publicadas na imprensa, cartas e manifestos, declarações da Secretaria de Segurança Pública do Rio e da Secretaria Especial de Direitos Humanos do governo federal. Este material será juntado ao dossiê para reforçar a tentativa de não deixar mais essa violência impune.

Sonho Real – Um caso exemplar de violência do Estado contra uma parcela desfavorecida da sociedade foi o que se viu no Parque Oeste industrial, em Goiânia, no fim de fevereiro deste ano. Uma operação de guerra foi montada pela Polícia Militar de Goiás para desalojar cerca de 12 mil pessoas que ocupavam uma área urbana não utilizada pelos proprietários, que ainda por cima eram grandes devedores do IPTU. Território sem destinação, propriedade sem função social, o que seria o bairro Sonho Real virou uma praça de guerra. E o saldo foi de duas mortes oficialmente declaradas, dezenas de feridos de todas as idades e ambos os sexos e a humilhação dos milhares de brasileiros jogados à própria sorte pela execução ignorante de um mandado de reintegração de posse.

Para não deixar um conflito urbano desta magnitude cair no esquecimento, o Núcleo de Comunicação da FASE decidiu também elaborar um dossiê sobre o caso. Trata-se aqui da reunião de material publicado na imprensa, declarações e manifestos de solidariedade aos desalojados de Sonho Real, documentos de instâncias governamentais e matérias publicadas na imprensa alternativa, além do relatório produzido por Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Goiás, Cerrado Assessoria Jurídica Popular e Coletivo do Centro de Mídia Independente, que se trata de uma apresentação em *power point* de fotos e documentos sobre o conflito.

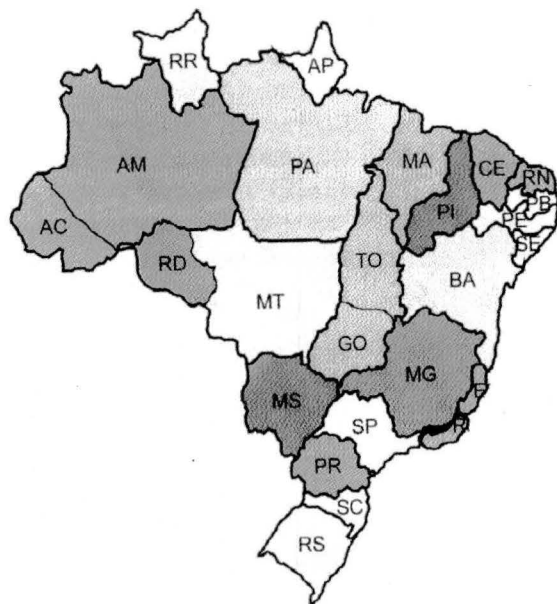
Publicações



Justiça Social: uma questão de direito Maria Elena Rodríguez Ortiz (org.)

A função desta coletânea que ora se publica é ajudar a disseminar os princípios dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC) e sensibilizar a sociedade em geral e os operadores de direito em particular para a necessidade inadiável de estabelecer mecanismos formais para a sua exigibilidade. Também pretende atender uma demanda latente no debate brasileiro por referências conceituais sobre o tema, servindo, ao mesmo tempo, de apoio para a reflexão teórica e para a mobilização e ampliação do engajamento para uma práxis política. R\$ 28,00
Pedidos pela loja virtual no www.fase.org.br

Endereços



FASE NACIONAL

Rua das Palmeiras, 90, Botafogo
22270-070, Rio de Janeiro - RJ
Tel: (021) 2536-7350
Fax: (021) 2536-7379

FASE-RIO

Rua das Palmeiras, 90, Botafogo
22270-070, Rio de Janeiro - RJ
Tel: (021) 2536-7350
Fax: (021) 2536-7379

FASE-VITÓRIA

Rua Graciano Neves, 377/2º pav.
29015-330, Vitória-ES
Tel: (027) 3322-6330
Fax: (027) 3223-7436

FASE-RECIFE

Rua Viscondessa do
Livramento, 168 Derbi
52010-060, Recife-PE
Tel/Fax: (081) 3221-5478

FASE-BELÉM

Rua Bernal do Couto, 1329,
Umarizal
66055-080, Belém - PA
Tel: (091) 4005-3773
Fax: (091) 4005-3750

Projeto Gurupá

Tav. dos Tamoios, 1270 -
Alameda Amanajás casa 27
66025-540 Belém - PA
Tel/Fax: (091) 3242-4341

FASE-CÁCERES

Rua 06 Qd.03, casa 18
Monte Verde,
78200-000 Cáceres - MT
Caixa Postal 10
Tel: (065) 223-4615

FASE-ITABUNA

Rua Rio Branco, 93
Califônia,
45600-000 Itabuna - BA
Tel: (073) 3613-9129
Fax: (073) 3613-9076

PROPOSTA

Proposta nº 105 - Jun/Ago 2005

Revista Trimestral de Debate da Fase



Conselho Editorial

Ana Clara Torres Ribeiro
Grazia de Grazia
Heroldo Baptista de Abreu
Jean-Pierre Leroy
João Ricardo Dornelles
Jorge Eduardo Saavedra Durão
Leandro Valarelli
Luis César de Queiroz Ribeiro
Márcia Leite
Maria Emília Lisboa Pacheco
Orlando Alves dos Santos Junior
Paulo Gonzaga
Pedro Cláudio Cunha Bocayuva
Ricardo Salles
Rosemary Gomes
Sandra Mayrink Veiga
Virgínia Fontes
Regina Leite Garcia

Editora Responsável

Sandra Mayrink Veiga

Organização do Nº 105

Pedro Cláudio Cunha Bocayuva
Sandra Mayrink Veiga

Assistente de Publicações

Silvia Helena Brandão

Entrevistas concedidas a:

Fausto Oliveira
Pedro Cláudio Cunha Bocayuva
Sandra Mayrink Veiga

Projeto gráfico

Casa da Comunicação -
Maurílio Guimarães e Gabriel Ponã

Diagramação

Pedro Veiga

Ilustrações

Maurílio Guimarães e Gabriel Ponã

Capa

Maurílio Guimarães e Gabriel Ponã

Foto / Ilustração da Capa

Maurílio Guimarães e Gabriel Ponã

Informações e Vendas

Setor de Publicações
Rua das Palmeiras, 90 Botafogo, Rio de Janeiro, RJ - 22270-070
Tel.: (021) 2536-7367
Fax: (021) 2536-7379
E-mail: sbrandao@fase.org.br
www.fase.org.br

Todas as opiniões emitidas nos artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores.

Próximo Número PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da FASE

Onde Adquirir:

Na loja virtual do site
www.fase.org.br
ou Rua das Palmeiras, 90
Botafogo - Rio de Janeiro
CEP 22270-070
Tel: (021) 2536-7360
Fax: (021) 2536-7379

NO ano de 2005, a ONU lança a campanha "Decênio internacional para a ação Água, Fonte da Vida" como estratégia para enfrentar o cenário de escassez hídrica, que já atinge 40% da população mundial. Neste mesmo ano, a Organização Mundial de Saúde divulga que mais de cinco milhões de pessoas morrem a cada ano por falta de acesso à água potável. Em janeiro deste ano, na cidade de Porto Alegre, durante o V Fórum Social Mundial, foi lançada a Plataforma Mundial da Água, que unifica movimentos dos mais distintos países numa ação global pelo direito universal à água e pela defesa da água como um bem público.

Apesar de parecer simples, o debate sobre se a água deve ser ou não um direito humano é dos mais polêmicos. O agravamento da oferta de água no mundo tem sido enfrentado por muitos governos através da privatização da água, que transforma este bem em mercadoria. Isto tem nos distanciado cada vez mais do direito vital à água e tem gerado enormes conflitos como, por exemplo, a luta do povo de Cochabamba, na Bolívia, contra uma transnacional que cobrava tarifas exorbitantes e das mulheres indianas de Kerala, que conseguiram expulsar a Coca-cola que explorava e esgotava os lençóis freáticos secando as reservas que abasteciam a população.

No Brasil que dispõe de 12% de toda a água doce do mundo e de 53% dos recursos hídricos da América do Sul, 45 milhões de pessoas não têm acesso aos serviços de abastecimento de água potável, 85 milhões não possuem esgotamento sanitário e 70% de seus rios estão poluídos, este direito não está garantido. A lei 9.433, sancionada em 08 de janeiro de 1997, mais conhecida como a Lei das Águas, que regulamenta a Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelece que a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico. Esta lei também estabelece a outorga de direitos de uso e a cobrança do uso dos recursos hídricos, abrindo a possibilidade para a sua privatização. Quando esta questão foi enfrentada na 23ª sessão do Conselho do PNUMA, em janeiro de 2005, em Nairobi, o Brasil se colocou contrário à definição da água como um direito humano. Mas, essa mesma lei estabelece também que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. Este dispositivo, que resultou da pressão da sociedade civil no processo de formulação desta lei, deve ser apropriado por todos e servir como instrumento de controle e luta contra a privatização e pelo direito universal à água.

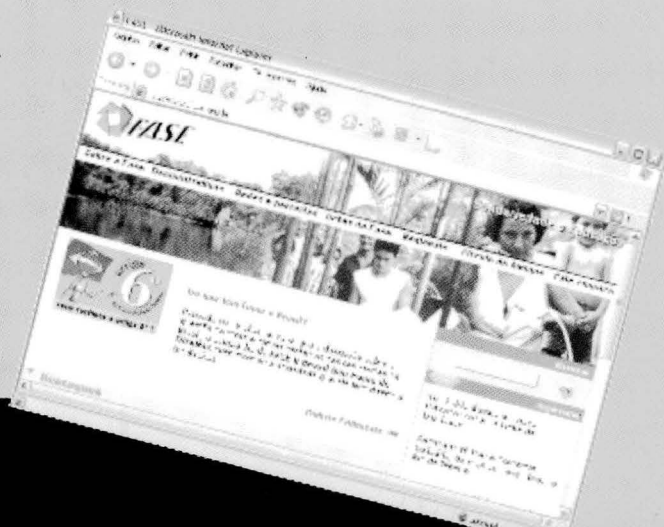
Estes são alguns dos assuntos que o próximo número de **Proposta** trará para o debate, cujo foco é o direito universal à água e a gestão democrática e participativa dos recursos hídricos.

Acesse o site da FASE

No site da FASE você encontra:

- Os Programas Nacionais da FASE
- Os Programas Regionais
- Projetos Especiais
- A Campanha o Brasil tem Fome de Direitos
- As Publicações e Produtos da FASE na loja virtual

www.fase.org.br



PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

Em Proposta, você vai encontrar artigos que trazem diferentes perspectivas, a análise mais apurada sobre a realidade brasileira e o retrato extraído diretamente da experiência dos movimentos populares. Você vai ler e refletir em profundidade sobre um Brasil que discute, luta, se organiza e encontra soluções alternativas, em inúmeras experiências em diferentes regiões e cidades do país, para a construção de uma sociedade justa democrática e sustentável.



Assine Proposta

Valor da Assinatura Anual

R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

Como fazer sua assinatura de Proposta

Depósito bancário à FASE

no banco Bradesco, conta 95475-6,

agência 0227-5 Botafogo.

Envie o comprovante de depósito com seu nome e endereço para o fax (021) 2536-7379.

Através do site www.fase.org.br

Cheque nominal à FASE

no valor de R\$ 38,00.

Envie juntamente com seus dados, para o endereço:

Rua das Palmeiras, 90

Cep - 22270-070, Botafogo, RJ

Para maiores informações:

(021) 2536-7360 ou sbrandao@fase.org.br

